



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

Loteamento Lagoa Santa

Irati – PR

2024

RAMON PIRES
Engenheiro Civil
CREA-PR 101.086/D

Rua Professor Vitor do Amaral,62 Centro, Irati/PR
 (42) 9 9902 2898  pires.eng@hotmail.com

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. APRESENTAÇÃO..... | 3 |
| 1.1 Objetivo..... | 3 |
| 2 DADOS GERAIS | 4 |
| 2.1 Dados Do Empreendedor | 4 |
| 2.2 Dados Do Empreendimento..... | 4 |
| 2.3 Planta do Loteamento..... | 6 |
| 2.4 Tabela dos lotes..... | 7 |
| 2.5 Localização e características do Município Sede do Empreendimento | 14 |
| 3 PRINCIPAIS ASPECTOS DO EMPREENDIMENTO | 16 |
| 3.1 Hidrografia..... | 16 |
| 3.2 Bacias de Detenção/retenção | 21 |
| 3.3 Litologia | 23 |
| 3.4 Ventos (Ventilação e iluminação) | 26 |
| 3.5 Densidade demográfica..... | 28 |
| 3.6 Malha viária..... | 31 |
| 3.7 Legislação de Uso e Ocupação do Solo e ambiental (IAT)..... | 34 |
| 3.8 Equipamentos urbanos e comunitários | 44 |
| 3.9 Valorização Imobiliária | 46 |
| 3.10 Paisagem urbana, patrimônio natural e Cultural..... | 47 |
| 4 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO..... | 50 |
| 5 MATRIZ DE IMPACTOS AMBIENTAIS | 52 |
| 5.1 Matriz de impacto | 53 |
| 6 CONCLUSÃO | 56 |
| 7 ANEXOS | 59 |

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Objetivo

O Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança são instrumentos instituídos pela Lei 4.228/2016 que estabelece o Plano Diretor de Irati/PR, em seus Artigos 61 a 65 e pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001, e são elaborados previamente às licenças e autorizações para implantação e operação de empreendimentos. Este estudo e seu relatório foram elaborados em atendimento a legislação vigente e às diretrizes fornecidas pela Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo de Irati. Assim sendo, o Estudo de Impacto de Vizinhança tem como função principal detectar as prováveis interferências, tanto positivas, quanto negativas, e as alterações causadas pelo empreendimento em sua vizinhança, imediata e mediata, conscientizando assim todos os agentes responsáveis pela aprovação, implantação e operação da atividade, dos problemas e melhorias trazidas pela execução do empreendimento. Assim, é possível, através deste documento, a indicação dos impactos do empreendimento e a proposição de medidas, mitigadoras para atenuar os impactos negativos, e potencializadoras dos impactos positivos. Estes impactos serão sintetizados em uma matriz e serão caracterizados sob os seguintes aspectos: Categoria, natureza, abrangência, duração, reversibilidade e probabilidade. Por fim os principais tópicos a serem analisados são: adensamento populacional, equipamentos urbanos e comunitários, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, geração de tráfego, demanda por transporte público, paisagem urbana, patrimônio natural e cultural na vida e na dinâmica urbana da população diretamente afetada, meio ambiente, coleta e destino de resíduos.

Estudo esse de grande relevância à gestão municipal, uma vez que o instrui e assegura a capacidade do meio urbano em comportar determinado empreendimento. Sua função fiscalizatória, de prevenção e precaução é característica marcante, e garante a avaliação das obras e das atividades que possam, potencialmente, causar dano ao meio ambiente. Caracterizando assim as 5 solicitações do plano diretor do

município de Irati. É um documento técnico a ser exigido, com base em lei municipal, e que se mostra vital para a concretização da função social da cidade.

O EIV oferecerá elementos para a análise da viabilidade do empreendimento, através da apresentação de informações passíveis de serem utilizadas para análises de impacto ambiental e que servirão para análise do órgão responsável.

De acordo com o roteiro para o desenvolvimento de atividades técnicas, determinado pela legislação em vigor, se apresenta a elaboração de um diagnóstico integrado da área de influência do empreendimento, possibilitando a avaliação dos impactos resultantes de sua implantação, buscando a definição das medidas mitigadoras de controle ambiental e compensatório, visando garantir a integridade à vizinhança.

2 DADOS GERAIS

2.1 Dados Do Empreendedor

Nome: LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA

CPF / CNPJ: 51.132.200/0001-39

Endereço: R ENGENHEIRO RONALD MACHADO DA LUZ, 15 - CONDOMÍNIO DUBAY RES. SANTA FELICIDADE - CURITIBA/PR CEP: 82410-650

2.2 Dados Do Empreendimento

Nome do empreendimento: Loteamento Lagoa Santa

Matricula: 22.267 – Serviço de Registro de imóveis da comarca de Irati – PR

Endereço: R das Perdizes, S/N - ALTO DA LAGOA - IRATI/PR CEP: 84.504 – 550

Coordenadas Geográficas: -25,488456 x -50,677268

Bacia Hidrográfica Principal: Tibagi

Sub-bacia: Rio do meio

Área Total: 118.081,70 m²

Área de Lotes: 38.272,69 m² (lotes Residenciais/comerciais)

Área Destinada a Prefeitura (somente lotes): 13.726,87 m²

Área de circulação: 27.680,00 m²

Área verde: 36.952,38 m²

Total de lotes: 130 (lotes Residenciais/comerciais)

ART de Projeto: 1720243459630

Técnicos Responsáveis pelo EIV:

- Engenheiro Civil Ramon Pires – CREA – PR101086/D
- Arquiteto e Urbanista Alisson Lucas Gnatkowski – CAU- PR 252708-1

2.3 Planta do Loteamento



Imagem 1 – Loteamento Lagoa Santa

Fonte: os autores

2.4 Tabela dos lotes

| ESTATISTICA | | |
|------------------------------|---------------------------|--------|
| LOTE | Area (m ²) | |
| IMÓVEL | 118.081,70 | |
| Residencial/ Comercial | 38.272,69 | 32,41% |
| Area Institucional | 13.726,87 | 11,62% |
| Lotes de Permuta | 1.449,76 | 1,23% |
| Reserva legal | 24.200,60 | 20,49% |
| Preservação Pennanente (APP) | 12.751,78 | 10,80% |
| Vias | 27.680,00 | 23,44% |
| TOTAL MUNICIPIO | | |
| Area Institucional | 13.726,87 | |
| Vias | 27.680,00 | |
| | 41.406,87 | 35,07% |

| QUADRA 1 | | |
|----------|---------------------------|--------|
| Lote | Área (m ²) | |
| 1 | 42.700 | 427,00 |
| 2 | 41.744 | 417,44 |
| 3 | 47.600 | 476,00 |
| 4 | 46.353 | 463,53 |
| 5 | 44423 | 444,23 |
| 6 | 42.494 | 424,94 |
| 7 | 40.564 | 405,64 |
| 8 | 51.467 | 514,67 |
| 9 | 37.390 | 373,90 |
| 10 | 27.816 | 278,16 |
| 11 | 27.816 | 278,16 |

| | | |
|----|--------|----------------|
| 12 | 27.816 | 278,16 |
| 13 | 27.816 | 278,16 |
| 14 | 27.816 | 278,16 |
| 15 | 27.816 | 278,16 |
| 16 | 36.161 | 361,61 |
| | | 5977,92 |

| QUADRA 2 | | |
|----------|------------------------|----------------|
| Lote | Área (m ²) | |
| 1 | 32.505 | 325,05 |
| 2 | 25.004 | 250,04 |
| 3 | 25.004 | 250,04 |
| 4 | 25.004 | 250,04 |
| 5 | 25.004 | 250,04 |
| 6 | 25.004 | 250,04 |
| 7 | 25.004 | 250,04 |
| 8 | 38.039 | 380,39 |
| 9 | 41.421 | 414,21 |
| 10 | 25.004 | 250,04 |
| 11 | 25.004 | 250,04 |
| 12 | 25.004 | 250,04 |
| 13 | 25.004 | 250,04 |
| 14 | 25.004 | 250,04 |
| 15 | 25.004 | 250,04 |
| 16 | 32.505 | 325,05 |
| | | 4445,18 |

| QUADRA 3 | | |
|----------|------------------------|--------|
| Lote | Área (m ²) | |
| 1 | 32.505 | 325,05 |

| | | |
|----|--------|----------------|
| 2 | 25.004 | 250,04 |
| 3 | 25.004 | 250,04 |
| 4 | 25.004 | 250,04 |
| 5 | 25.004 | 250,04 |
| 6 | 25.004 | 250,04 |
| 7 | 25.004 | 250,04 |
| 8 | 47.601 | 476,01 |
| 9 | 52.015 | 520,15 |
| 10 | 25.004 | 250,04 |
| 11 | 25.004 | 250,04 |
| 12 | 25.004 | 250,04 |
| 13 | 25.004 | 250,04 |
| 14 | 25.004 | 250,04 |
| 15 | 25.004 | 250,04 |
| 16 | 32.505 | 325,05 |
| | | 4646,74 |

| QUADRA 4 | | |
|----------|-----------|--------|
| Lote | Área (m2) | |
| 1 | 32.505 | 325,05 |
| 2 | 25.004 | 250,04 |
| 3 | 25.004 | 250,04 |
| 4 | 25.004 | 250,04 |
| 5 | 25.004 | 250,04 |
| 8 | 25.004 | 250,04 |
| 9 | 25.004 | 250,04 |
| 10 | 25.004 | 250,04 |
| 11 | 25.004 | 250,04 |
| 12 | 25.004 | 250,04 |
| 13 | 32.505 | 325,05 |

| | | |
|--|--|----------------|
| | | 2900,46 |
|--|--|----------------|

| QUADRA 5 | | |
|----------|------------------------|--------|
| Lote | Área (m ²) | |
| 1 | 35220 | 352,2 |
| 2 | 25.004 | 250,04 |
| 3 | 25.004 | 250,04 |
| 4 | 25.004 | 250,04 |
| 5 | 25.004 | 250,04 |
| 6 | 25.004 | 250,04 |
| 7 | 25.004 | 250,04 |
| 8 | 25.004 | 250,04 |
| 9 | 25.217 | 252,17 |
| 10 | 33.881 | 338,81 |
| 11 | 25.004 | 250,04 |
| 12 | 25.004 | 250,04 |
| 13 | 25.004 | 250,04 |
| 14 | 25.004 | 250,04 |
| 15 | 25.004 | 250,04 |
| 16 | 25.004 | 250,04 |
| 17 | 25.004 | 250,04 |
| 18 | 35220 | 352,2 |

4795,94

| QUADRA 6 | | |
|----------|------------------------|-------|
| Lote | Área (m ²) | |
| 1 | 35220 | 352,2 |

| | | |
|----|--------|--------|
| 2 | 25.004 | 250,04 |
| 3 | 25.004 | 250,04 |
| 4 | 25.004 | 250,04 |
| 5 | 25.004 | 250,04 |
| 6 | 25.004 | 250,04 |
| 7 | 25.004 | 250,04 |
| 8 | 49.356 | 493,56 |
| 9 | 41.760 | 417,6 |
| 10 | 25.004 | 250,04 |
| 11 | 25.004 | 250,04 |
| 12 | 25.004 | 250,04 |
| 13 | 25.004 | 250,04 |
| 14 | 25.004 | 250,04 |
| 15 | 25.004 | 250,04 |
| 16 | 35220 | 352,2 |

4616,04

| QUADRA 7 | | |
|----------|------------------------|--------|
| Lote | Área (m ²) | |
| 1 | 32.505 | 325,05 |
| 2 | 25.004 | 250,04 |
| 3 | 25.004 | 250,04 |
| 4 | 25.004 | 250,04 |
| 5 | 25.004 | 250,04 |
| 6 | 25.004 | 250,04 |
| 7 | 25.004 | 250,04 |
| 8 | 25.004 | 250,04 |
| 9 | 33.491 | 334,91 |
| 10 | 36.171 | 361,71 |
| 11 | 25.004 | 250,04 |

| | | |
|----|--------|---------|
| 12 | 25.004 | 250,04 |
| 13 | 25.004 | 250,04 |
| 14 | 25.004 | 250,04 |
| 15 | 25.004 | 250,04 |
| 16 | 25.004 | 250,04 |
| 17 | 32.505 | 325,05 |
| | | 4597,24 |

| QUADRA 8 | | |
|----------|------------------------|---------|
| Lote | Área (m ²) | |
| 1 | 37.066 | 370,66 |
| 2 | 28.532 | 285,32 |
| 3 | 28.549 | 285,49 |
| 4 | 28.566 | 285,66 |
| 5 | 28.583 | 285,83 |
| 6 | 52.621 | 526,21 |
| 7 | 52.026 | 520,26 |
| 8 | 28.590 | 285,9 |
| 9 | 28.566 | 285,66 |
| 10 | 28.543 | 285,43 |
| 11 | 37.071 | 370,71 |
| | | 3787,13 |

| QUADRA 9 | | |
|----------|------------------------|--------|
| Lote | Área (m ²) | |
| 1 | 32.505 | 325,05 |
| 2 | 31.576 | 315,76 |
| 3 | 31.576 | 315,76 |
| 4 | 30.856 | 308,56 |

| | | |
|----|--------|---------|
| 5 | 32.649 | 326,49 |
| 6 | 33.026 | 330,26 |
| 7 | 30.856 | 308,56 |
| 8 | 31.576 | 315,76 |
| 9 | 31.576 | 315,76 |
| 10 | 32.505 | 325,05 |
| | | 3187,01 |

| QUADRA10 | | |
|----------|------------------------|----------|
| Lote | Área (m ²) | |
| 1 | 241.353 | 2413,53 |
| 2 | 40268 | 402,68 |
| 3 | 2420060 | 24200,6 |
| | | 27016,81 |

| QUADRA11 | | |
|----------|--------|---------|
| Lote | Área | |
| 1 | 35.919 | 359,19 |
| 2 | 35193 | 351,93 |
| 3 | 44360 | 443,6 |
| 4 | 409485 | 4094,85 |
| | | 5249,57 |

| QUADRA12 | | |
|----------|------------------------|---------|
| Lote | Área (m ²) | |
| 1 | 642.988 | 6429,88 |

6429,88

| | |
|-----------------------------|----------|
| Área total de lotes | 77649,92 |
| Área total institucional | 13726,87 |
| Área total de permuta | 1449,76 |
| Área total de Reserva legal | 24200,6 |

2.5 Localização e características do Município Sede do Empreendimento

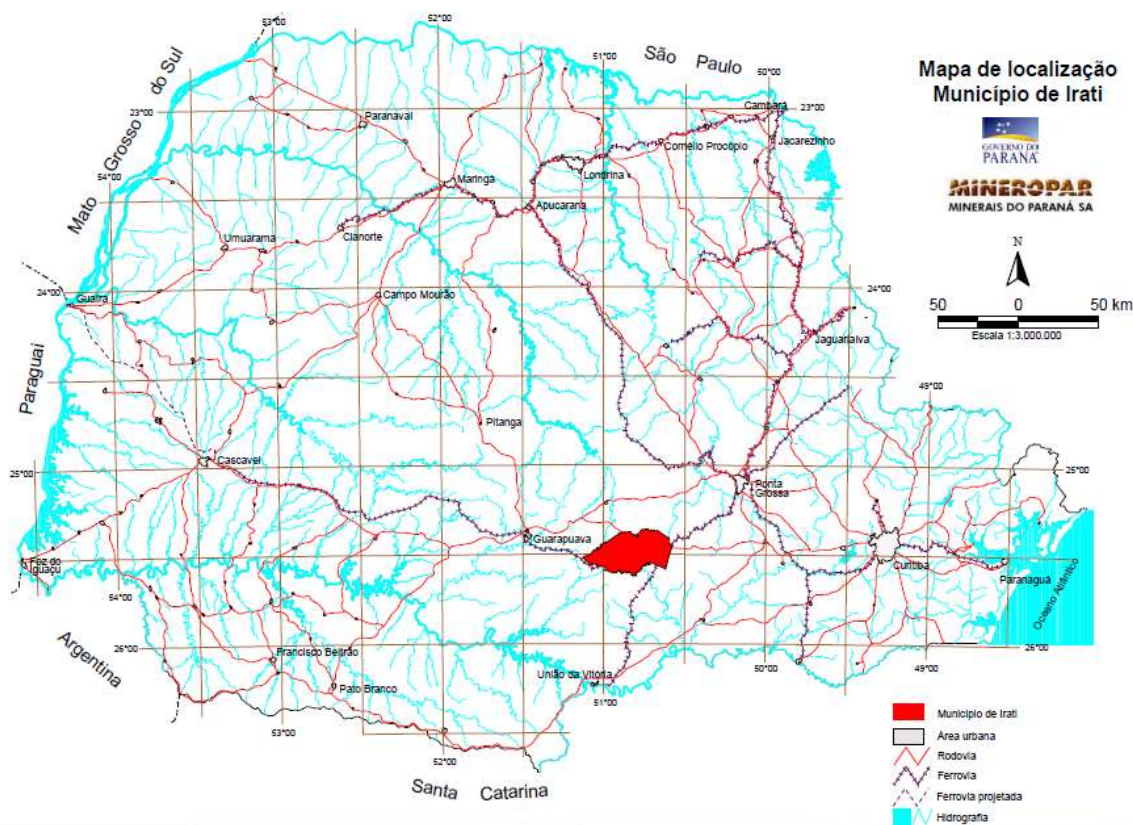


Imagem 2 – localização do município de Irati

Fonte: Mineropar

A Sede Municipal de Irati está situada no extremo leste do município e é constituída por um perímetro urbano de 5.189,47 hectares. Segundo dados da Prefeitura, concentram na sede quase 15.000 lotes distribuídos em mais de 440 quadras. A população residente na sede, segundo dados do Censo 2010 é de 42.886 habitantes, sendo 20.782 homens e

22.084 mulheres, alocadas em 14.938 domicílios particulares e permanentes.

Atualmente o município possui 20 bairros: Nhapindazal no extremo leste; Vila Nova, Colina Nossa Senhora das Graças, DER e Canisianas no norte; Alto da Glória, Centro, Jardim Califórnia, Stroparo. Fósforo e Rio Bonito na área central; Alto da Lagoa, Lagoa, Jd Virgínia, Jd Aeroporto, e Vila São João no centro-sul; Camacua, no oeste e Engenheiro Gutierrez e Riozinho no sul. Os maiores bairros da sede como Nhapindazal, Camacua e Riozinho, não apresentam grande densidade de arruamento, sendo os bairros da região central e do norte os mais densos do ponto de vista populacional.

Do ponto de vista geográfico, a Sede Municipal possui relevo variando entre 780 a 1.013 metros de altitude e abriga 9 sub-bacias. As quadras urbanas situam-se principalmente nas áreas cuja declividade é inferior a 10%, sendo esses aspecto um dos principais limitantes da expansão urbana. A cobertura do solo é basicamente composta por áreas antropizadas e poucas áreas verdes. Dentre os espaços livres de edificação na cidade, destaca-se as matas ciliares dos afluentes formadores do Rio das Antas e do trecho superior do Arroio dos Pereiras, o Parque Aquático no bairro Rio Bonito e o grande terreno da fábrica de fósforo, no bairro de mesmo nome.

Alguns terrenos reflorestados podem ser avistados nos bairros do sul de Irati, como Lagoa e Jardim Aeroporto. Nesses locais também verifica-se que parcelamentos de solo recentes, incluindo o lançamento de conjuntos residenciais e condomínios como as casas do Programa Minha Casa Minha Vida, do governo federal. De acordo com o Plano de Saneamento de Irati, a Sede conta com pelo menos 60 km de galerias pluviais, correspondendo a apenas 10% do total de vias urbanas.

3 PRINCIPAIS ASPECTOS DO EMPREENDIMENTO

3.1 Hidrografia

O território municipal de Irati possui uma extensa e densa rede de drenagem dividida em três grandes bacias hidrográficas, sendo as suas porções oeste e noroeste tributárias da bacia do rio Ivaí; as suas regiões norte, nordeste e leste contribuintes da bacia do rio Tibagi; e a sua parte centro-sul integrante da bacia do rio Iguaçu (Imagem 3).

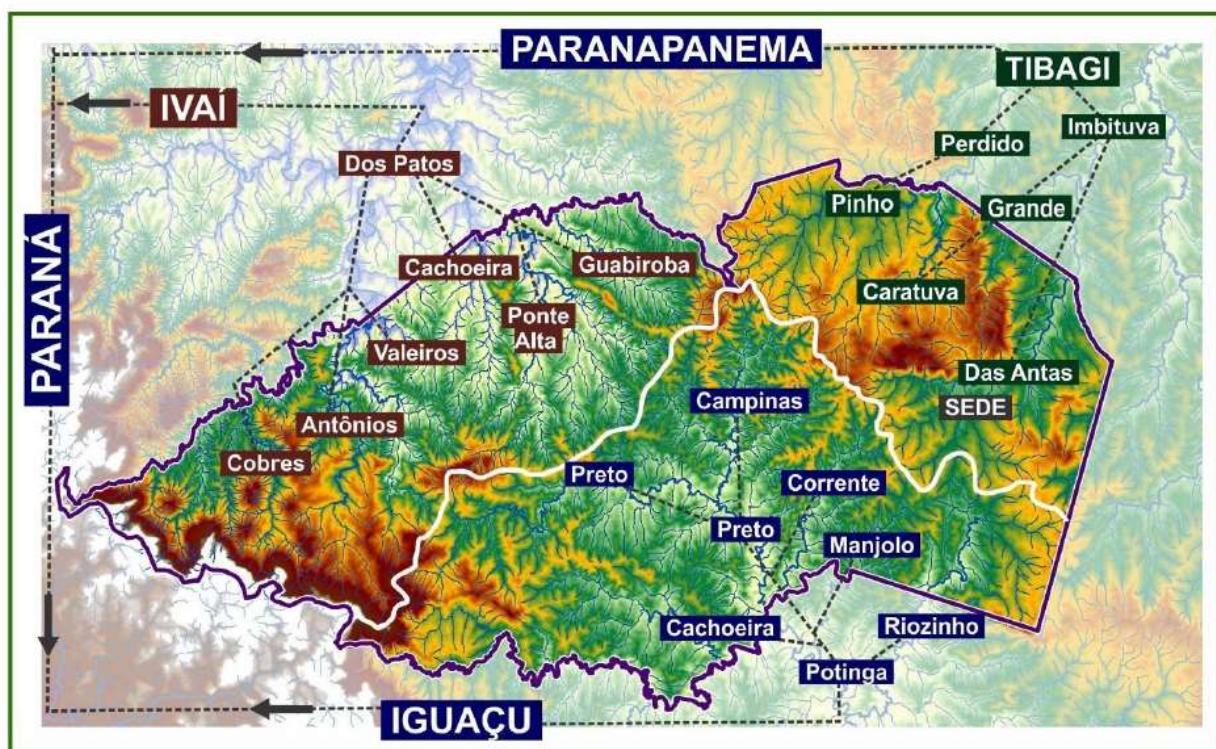


Imagem 3 - Hidrografia do município de Irati.

Fonte: Mineropar

O principal curso d'água do município pertencente à bacia do Ivaí é o rio dos Patos. Na bacia do rio Tibagi o curso d'água mais importante é o rio das Antas, que corre para nordeste e deságua no Rio Imbituva – afluente do rio Tibagi. Já na bacia do

rio Iguaçu destacam-se os rios Preto, Corrente, Cachoeira e Riozinho, cujas águas se dirigem para o sul e confluem para o rio Potinga, que é tributário do Iguaçu. Os principais cursos de água situados na sede municipal são: rio das Antas, rio Bonito, arroio do Meio, arroio da Cascata; arroio Nhapindazal; arroio Saldanha; córrego Vasiliesvks; arroio dos Coxinhas; arroio Lajeado; arroio Grande; rio Riozinho; arroio Manjolo e rio Campinas. No extremo leste do município, situam-se os mananciais superficiais de abastecimento público da população como os cursos de água do alto Rio Imbituva que drenam para o município de Fernandes Pinheiro e o Arroio Nhapindazal, tributário do Rio das Antas. O ICMS ecológico, conferido ao município desde 1997, contribuiu com mais de R\$ 200.000 no ano de 2017 (IAP, 2017), o que reforça a importância da preservação dos cursos do leste iratiense.

O loteamento Lagoa Santa está localizado na sub bacia do Rio do Meio (ver imagens 4 e 5)

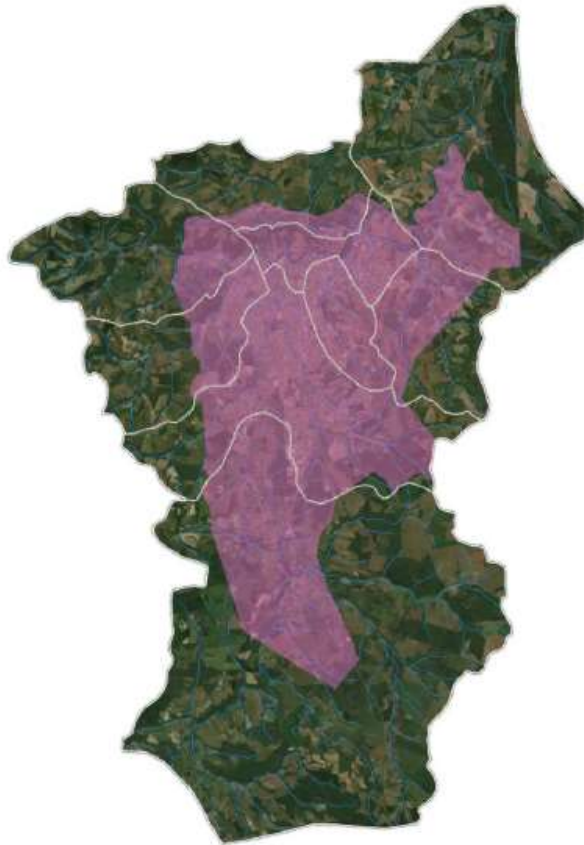


Imagem 4 - Sede Municipal e sub bacias

Fonte: Plano diretor de Drenagem Urbana de Irati



Imagem 5 - Localização da sub bacia do Rio do Meio

Fonte: Plano diretor de Drenagem Urbana de Irati

A sub-bacia do Rio do Meio ainda não está totalmente urbanizada, porém é propícia a ocupação urbana, desta forma, deve ser previsto para essa bacia o ordenamento para a proteção de ocupações irregulares futuramente. Esta sub-bacia possui Fator de Forma de 0,32 e Coeficiente de Compacidade de 0,32, o que significa que sua fisiografia não é propensa a enchentes e inundações.

As partes mais urbanizadas da sub-bacia ficam localizadas nos pontos mais baixos do rio do Meio, próximo à foz com o rio Bonito. A imagem 6 apresenta a Sub-bacia Rio do Meio.

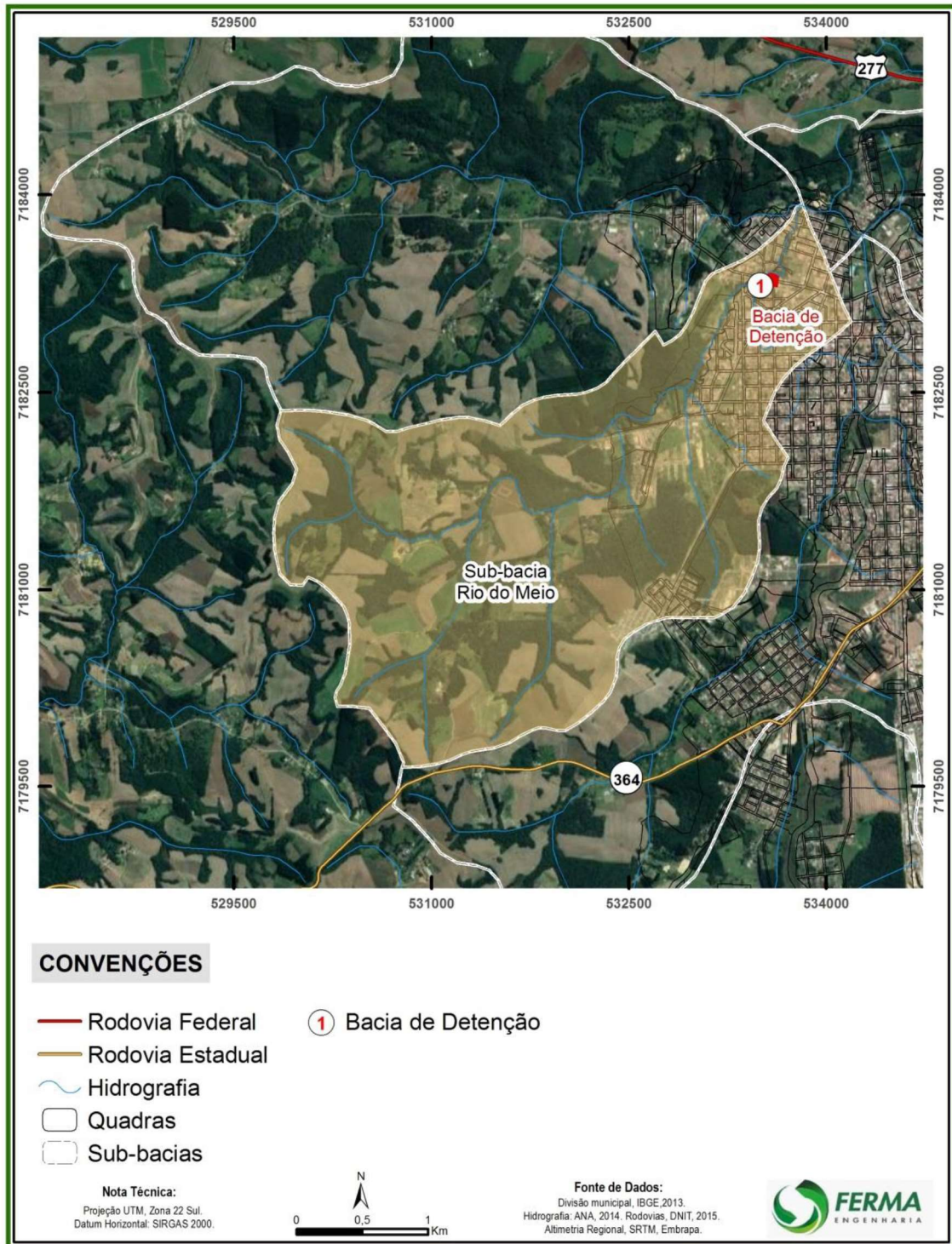


Imagem 6 - Sub bacia do Rio do meio

Fonte: Plano diretor de Drenagem Urbana de Irati

RAMON PIRES
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 101.086/D
 Rua Professor Vitor do Amaral, 62 Centro, Irati/PR
 (42) 9 9902 2898 | pires.eng@hotmail.com

3.2 Bacias de Detenção/retenção

As bacias de detenção/retenção são estruturas de acumulação temporária e/ou infiltração de águas pluviais que são utilizadas para o amortecimento de cheias geradas como forma de controle de inundação. Trata-se de um reservatório construído para o armazenamento temporário das águas pluviais escoadas superficialmente. A água armazenada na bacia de detenção é liberada para o corpo hídrico de maneira gradual. Desta forma, os picos de vazão de escoamento superficial não alteram de forma drástica a vazão do corpo receptor, prevenindo o acontecimento de alagamentos.

As bacias de detenção são aquelas que permanecem secas na maior parte do tempo, recebendo aporte de águas apenas nos dias de chuva. Dessa forma, se a região sofre uma ou duas inundações por ano, a praça (se a bacia for implantada numa praça) ou outra área destinada também ficará inundada apenas uma ou duas vezes por ano. Já as bacias de retenção são aquelas que mantêm uma lâmina de água permanente, funcionando como uma espécie de lago.

No loteamento Lagoa Santa será utilizada uma bacia de detenção, ou seja, um reservatório mantido seco nas estiagens, destinado a controlar o pico de vazão, liberando mais lentamente os volumes gerados. Em loteamentos, a bacia de detenção tem como objetivo ampliar o controle de geração de escoamento superficial, e aliviar o sistema de macrodrenagem a jusante.

A bacia pode ser escavada ou feita a partir de uma pequena barragem de terra ou de concreto, aproveitando ou não depressões naturais do terreno. Para seu correto funcionamento necessita, a montante, de dispositivos como uma bacia de decantação e gradeamentos, contra a entrada de sedimentos e lixo. Na saída, além das estruturas da tomada d'água e tubulações um extravasor de emergência para verter vazões acima da de projeto.

As bacias de detenção podem ser elaboradas no formato de praças e áreas de lazer. A área seca capaz de armazenar águas pluviais durante eventos de chuva extremos, também pode apresentar funções como quadras de esporte e áreas de lazer

para os momentos em que não há a necessidade de manejo de águas pluviais. Um exemplo de bacia de retenção no formato de quadra esportiva é apresentado na imagem 7. Neste espaço, foi realizado um projeto de bacia de retenção com impermeabilização em concreto; este espaço torna-se uma quadra de esportes quando não há a necessidade de realizar o escoamento.



Imagem 7 - Exemplo de bacia de retenção em formato de quadra de esporte.

Fonte: Plano diretor de Drenagem Urbana de Irati

No loteamento Lagoa Santa, a bacia de retenção terá a forma de quadra de esportes.

Dimensionamento do Volume necessário para o reservatório de retenção deverá ser calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$V = K \times I \times A_i$$

Onde

V= Volume do reservatório: 1.889,30 m³.

$K = \text{Constante adimensional} = 0,20.$

$I = \text{Intensidade da chuva} = 0,080\text{m/h}, 80\text{mm em 1 hora.}$

$A_i = 118.081,70 \text{ m}^2$

3.3 Litologia

O município de Irati está localizado sobre a Bacia sedimentar do Paraná, tendo emprestado o seu nome a uma de suas formações geológicas, a formação Irati, de idade Permiano Superior:

Formação Irati – unidade basal do Grupo Passa Dois, é composta por argilitos e folhelhos cinza escuro a pretos, que são pirobetuminosos, associados frequentemente a níveis de rochas carbonáticas. Os indícios apontam ambiente de origem em golfo ou marinho restrito para estas rochas sedimentares do Permiano Médio Superior. Esta unidade é especialmente rica em fósseis, principalmente vertebrados, como o Mesosaurus brasiliensis

Em relação à geologia segundo o Plano Diretor de Irati, a formação geológica do município é bastante complexa, reunindo rochas das formações Serra Geral, Botucatu, Rio do Rasto, Teresina, Serra Alta, Irati, Palermo e intrusivas básicas (soleiras de diabásio).

De acordo com a MINEROPAR, é comum que a erosão e a decomposição seletivas das rochas basálticas ressaltem na topografia as unidades de derrames, formando verdadeiras escarpas, representadas por áreas com declividades acima de 20,0%, as quais são delimitadas por quebras de relevo positivas e negativas, aproximadamente coincidentes com os planos de contato entre os derrames. O padrão de fraturas, juntamente com as zonas vesiculares do topo dos derrames, pode funcionar como canal alimentador de aquíferos subterrâneos. Com relação às rochas sedimentares, predominam nessa região arenitos, siltitos e folhelhos com índices

RAMON PIRES
Engenheiro Civil
CREA-PR 101.086/D

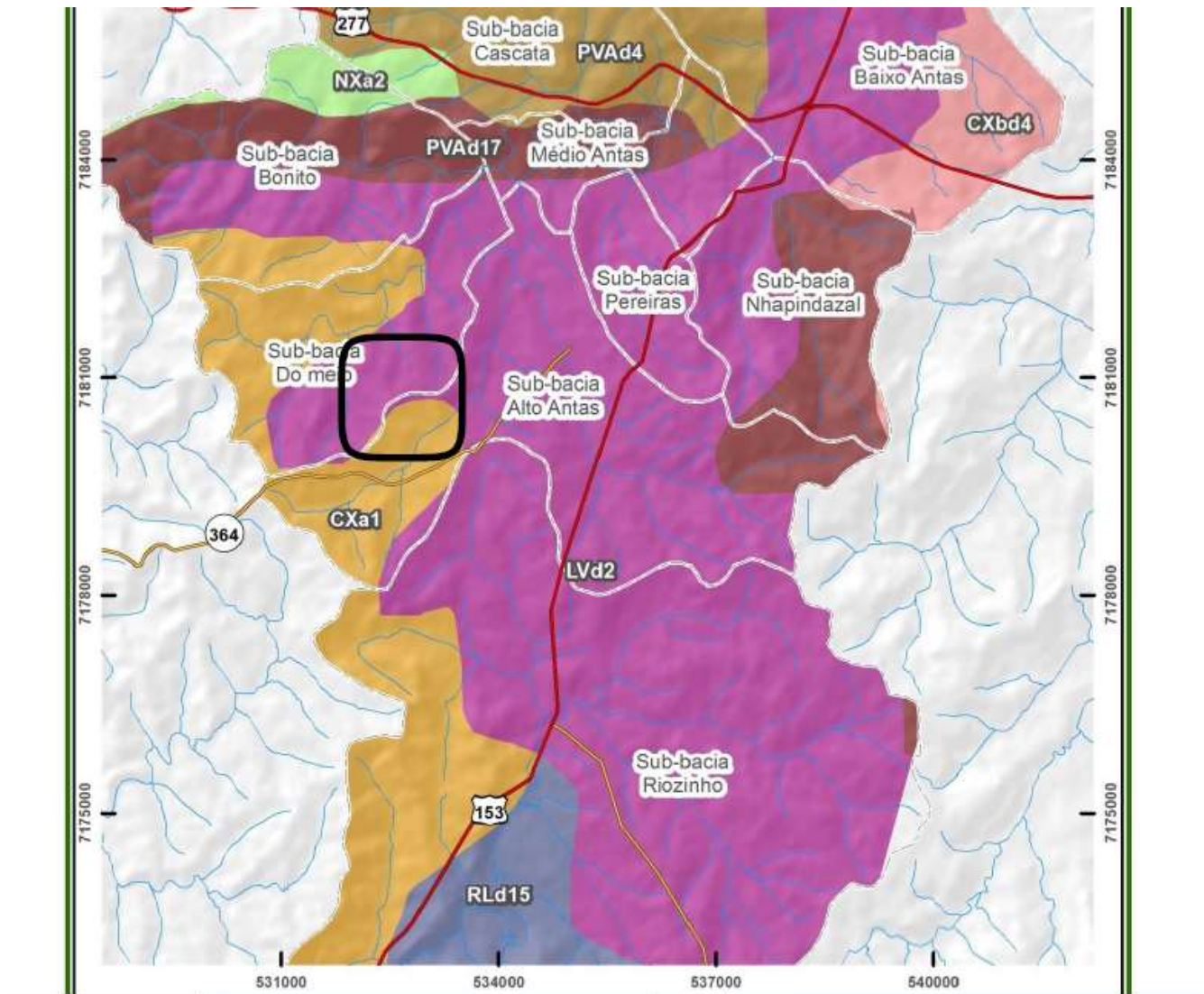
Rua Professor Vitor do Amaral, 62 Centro, Irati/PR
☎ (42) 9 9902 2898 ✉ pires.eng@hotmail.com

médios a altos de vulnerabilidade ao intemperismo e à erosão, requerendo cuidados específicos para uso e ocupação do solo, conforme recomendações da MINEROPAR, a saber:





- *Implantação de sistemas distintos de escoamento de águas pluviais e servidas, integrados aos sistemas a jusante;*
- *Implantação de tubulações em todas as linhas de drenagem ou concentração de fluxo com declividade superior a 2,5%;*
- *Implantação de dispositivos de dissipação de energia nos pontos de lançamento;*
- *Orientação da ocupação através da implantação de lotes com sua maior dimensão paralela às curvas de nível;*
- *Orientação da ocupação com implantação de lotes com sua maior dimensão ortogonal à linha de enchente nos fundos de vale;*
- *Limitação da ocupação urbana através de exigências quanto à drenagem e à terraplenagem prévia, estimulando a preservação permanente de fundos de vale;*

Segundo o mapeamento da MINEROPAR e as considerações da Prefeitura Municipal de Irati, predominam na região do município, os argissolos, cambissolos, latossolos, neossolos e nitossolos. De maneira geral, pode-se concluir que os solos encontrados em Irati são de baixa fertilidade e com suscetibilidade média a alta à erosão, o que, associado ao relevo acidentado que caracteriza a maior parte do território municipal, opõe severas restrições à atividade agrícola, principalmente àquelas culturas que demandam o emprego de mecanização. Ademais, a necessidade de utilização de corretivos e de adoção de cuidados especiais quanto ao manejo, encarece a produção e limita o leque de culturas passíveis de serem desenvolvidas pelos produtores no município. (Imagem 8)

Ver relatório de sondagem anexo a este estudo.



CONVENÇÕES

-  Rodovia Federal
-  Rodovia Estadual
-  Hidrografia
-  Sub-bacias

SOLOS

-  PVA d4
-  PVA d17
-  CXa1
-  CXbd4
-  LVd2
-  NXa2
-  RLd15

Imagem 8 - Tipos de solos presentes na área urbana do município de Irati.

Fonte: Elaborado por Ferma Engenharia, 2019.

| SÍMBOLO | GRUPO | CLASSE | TEXTURA |
|---------|--|---|------------------|
| PVAd4 | Argissolos Vermelho-Amarelos Distróficos | Associação Argissolo Vermelho-Amarelo Distrófico típico + Latossolo Bruno Distrófico típico | Média / Argilosa |
| PVAd17 | Argissolos Vermelho-Amarelos Distróficos | Associação Argissolo Vermelho-Amarelo Distrófico típico + Neossolo Litólico Distrófico típico | Média / Argilosa |
| CXa1 | Cambissolos Hápicos Alumínicos | Associação Cambissolo Háptico Alumínico típico + Argissolo Vermelho-Amarelo Alumínico alissólico | Média / Argilosa |
| CXbd4 | Cambissolos Hápicos Tb Distróficos | Associação Cambissolo Háptico Tb Distrófico típico, álico + Alissolo Crômico Húmico típico | Argilosa |
| LVd2 | Latossolos Vermelhos Distróficos | Associação Latossolo Vermelho Distrófico típico, álico + Nitossolo Háptico Distrófico típico, álico | Argilosa |
| NXa2 | Nitossolos Hápicos Alumínicos | Associação Nitossolo Háptico Alumínico típico + Cambissolo Háptico Alumínico típico | Argilosa |
| RLd15 | Neossolos Litólicos Distróficos | Neossolo Litólico Distrófico típico | Siltosa |

Fonte: ITCG, 2008.

Classificação dos solos na área urbana de Irati.

3.4 Ventos (Ventilação e iluminação)

(Em atendimento ao inciso VI da lei municipal 4234/2016, artigo 28)

Os dados de direção e velocidade média dos ventos obtidos pela estação de Irati indicam que na maior parte do período analisado, os ventos originam do sentido leste e convencionalmente sopram para o sentido oeste. A imagem 9 apresenta a rosa dos ventos para os dados da estação Irati classificada por direção e velocidade média dos ventos no município.

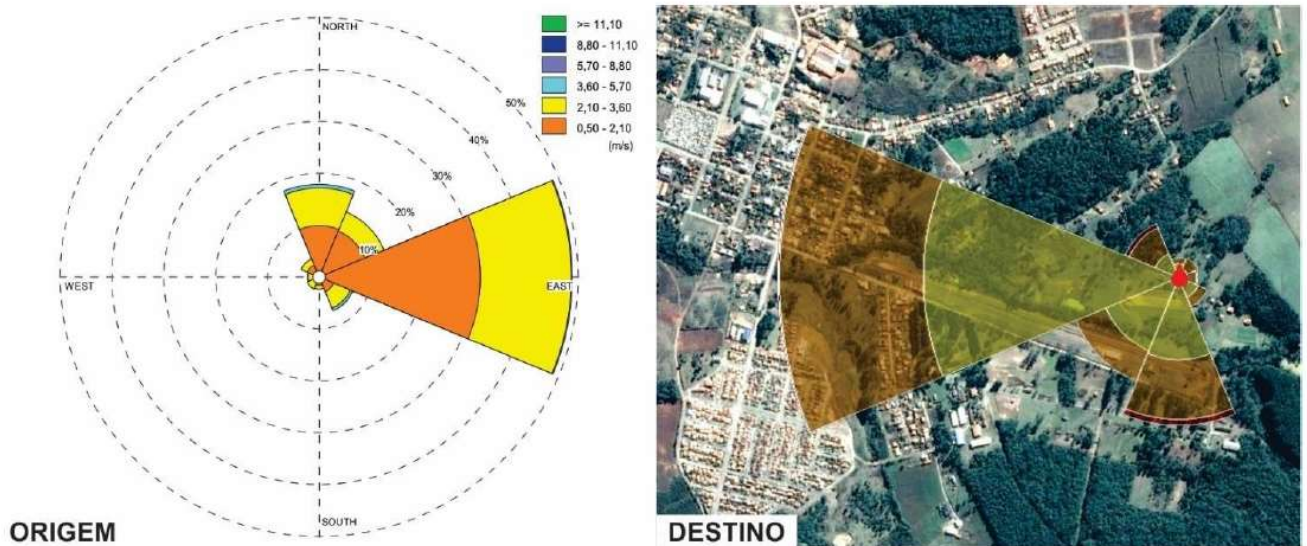


Imagem 9 – origem e destino dos ventos

O gráfico da imagem 10 apresenta as velocidades médias mensais no período analisado para a velocidade média e máxima dos ventos em m/s, no qual nota-se que o mês de setembro registra as maiores velocidades.

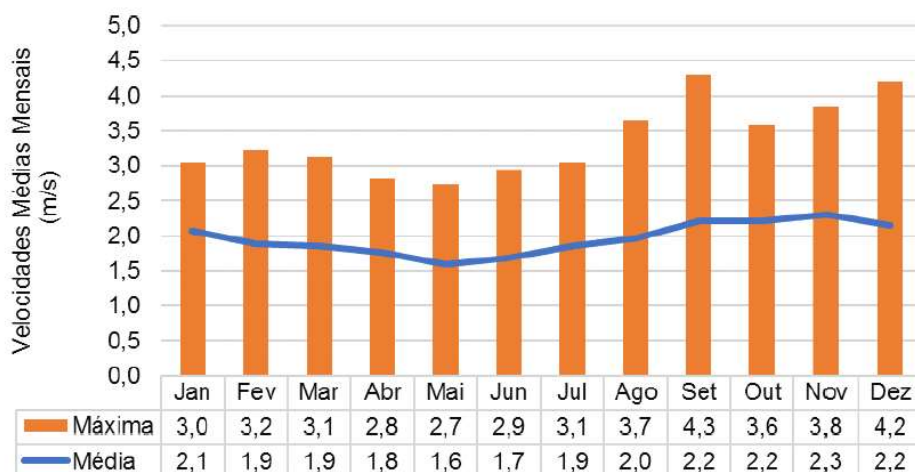


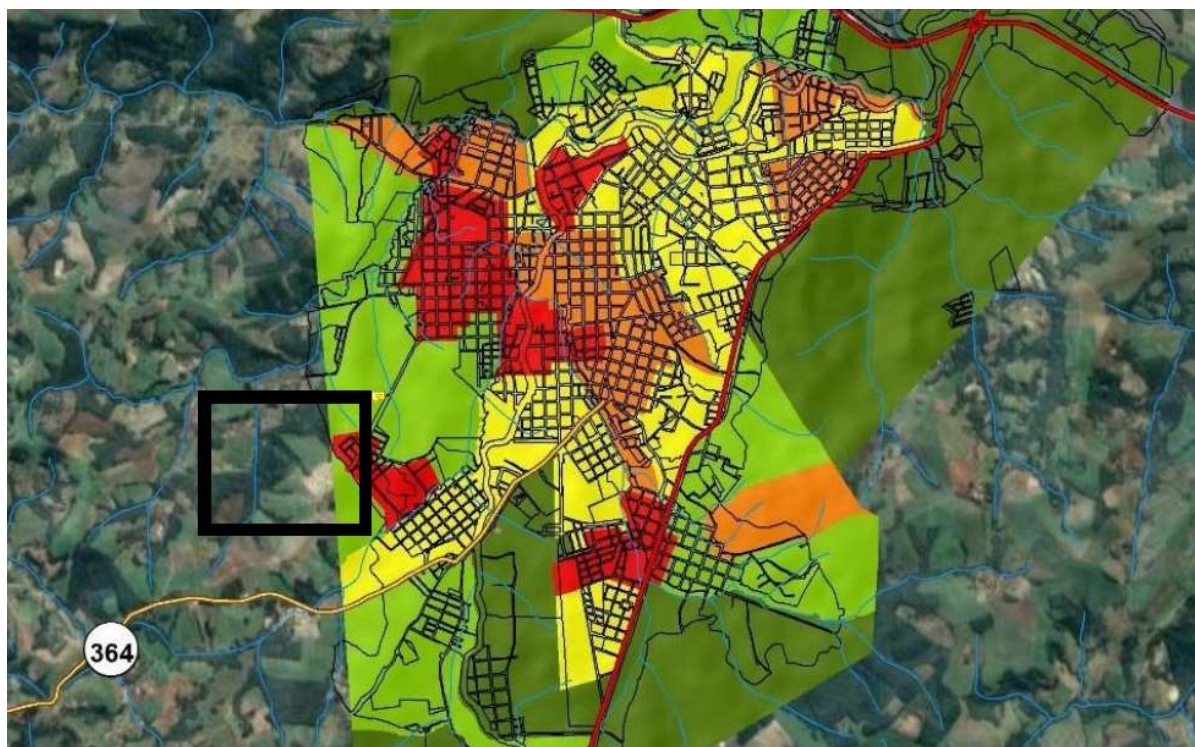
Imagem 10 - Velocidade média e máxima mensal média.

A ventilação e iluminação adequada aos moradores do futuro loteamento, pode ser garantida pelas leis de uso e ocupação do solo vigentes. Os lotes possuem tamanhos que garantem que a edificação possa ser edificada de modo que possua excelente ventilação e iluminação.

3.5 Densidade demográfica

(Em atendimento ao inciso I da lei municipal 4234/2016, artigo 28)

Segundo os mapas temáticos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Irati e levantamentos do censo de 2010 densidade demográfica de Irati – PR é a indicada na imagem 11.



HABITANTES/KM² - 2010

-  61 - 500
-  501 - 1.200
-  1.201 - 2.000
-  2.001 - 2.500
-  2.501 - 6.475

Imagem 11 –Densidade Demográfica 2010 (área de interesse no retângulo preto)

O mapa de calor referente a concentração da população, elaborado pelo exército brasileiro (Imagem 12) nos fornece a informação que a área vizinha ao loteamento Lagoa Santa é densamente povoada, porem extensamente servida por transporte público.



Imagem 12 - População – Mapa de calor

Fonte: <https://bdgex.eb.mil.br/>

Com a implantação do loteamento residencial será possível abrigar de princípio 139 famílias, pois serão, 139 lotes residenciais considerando uma família por lote, assim estimativa de ocupação hipotética dos imóveis será:

Número de lotes residenciais: 130

Nº de pessoas por família: 4 / 5

Total de pessoas: 520 / 650

O empreendimento ocupa área bruta de 118.081,70 m² o que nos dá uma densidade bruta, com a ocupação dos 130 lotes, de 44 a 56 habitantes por hectare (10.000 m²). Estes números constituem baixa densidade populacional quando

considerados parâmetros definidos por Barros (apud Acioly e Davidson), que indicam que projetos urbanos que caracterizam a densidade residencial são:

- muito alta com 600 hab/ha
- alta com 400 hab/ha
- Média com 200 hab/ha
- baixa com 100 hab/há

Obs.: Considerando cálculo da densidade bruta.

3.6 Malha viária

(Em atendimento aos inciso V e VIII da lei municipal 4234/2016, artigo 28)

O entorno do empreendimento Lagoa Santa possui as seguintes características quanto ao sistema viário:



Imagem 13 - Malha viária

A maior parte das ruas no entorno possuem pavimentação (imagem 14). Uma das ruas classificadas como conectora (imagem 15) que não possui pavimentação e a Av. das Torres, que já possui projeto para ser asfaltada em breve.



**Imagem 14 - Foto do aspecto geral das ruas no entorno do empreendimento
Lagoa Santa**

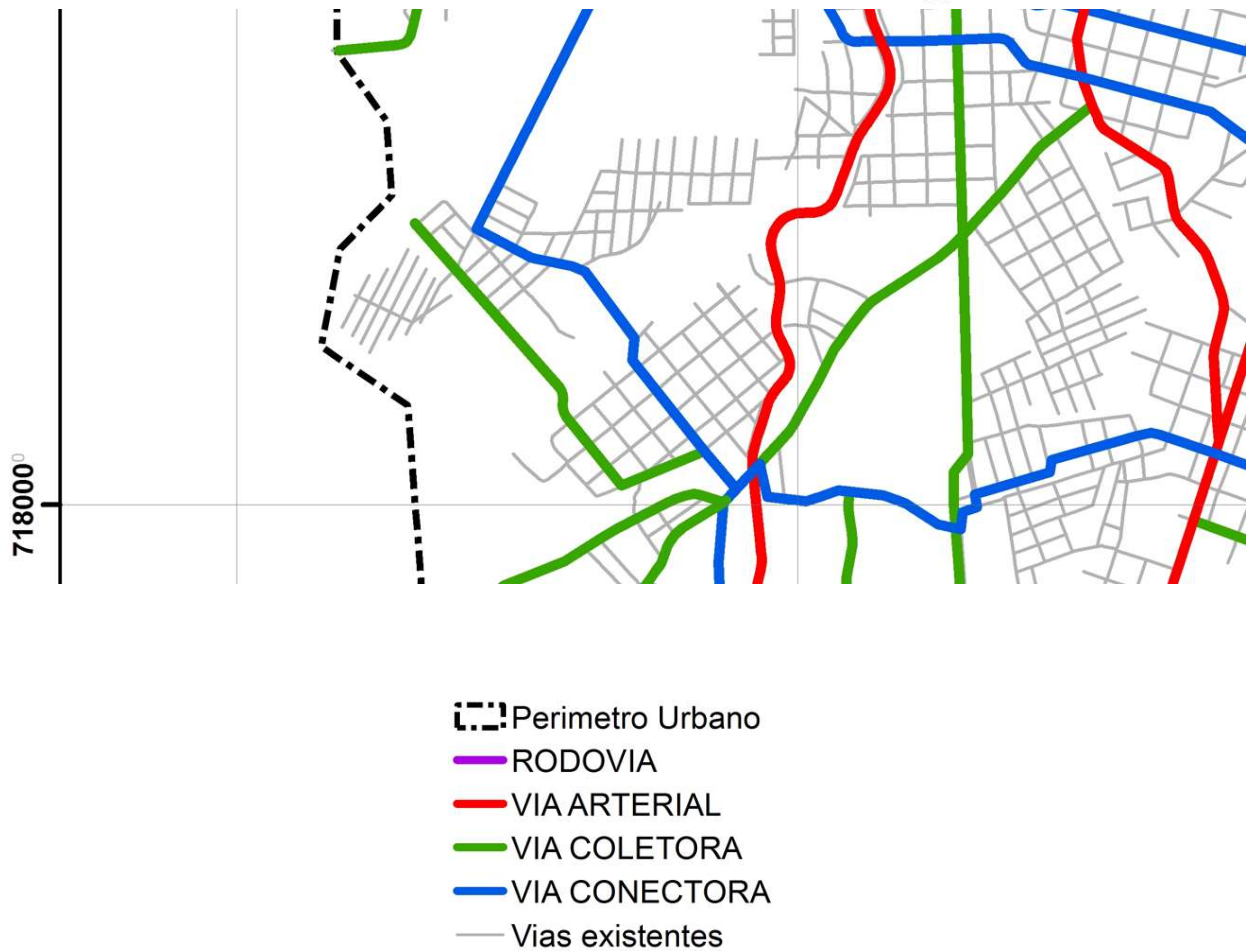


Imagem 15 – Classificação das vias

Fonte: Prefeitura Municipal de Irati

As vias do loteamento são consideradas como Via Local (pista de rolamento com 8 metros e passeio com 5 metros).

A via central do loteamento, não deverá possuir lombadas ou travessias elevadas, para facilitar a circulação do transporte público (ônibus), bem como a via que servirá de retorno.

3.7 Legislação de Uso e Ocupação do Solo e ambiental (IAT)

(Em atendimento ao inciso III da lei municipal 4234/2016, artigo 28)

Conforme Resolução SEDEST 50 de 24 de agosto de 2022, que estabelece definições, critérios, diretrizes e procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos imobiliários urbanos no território paranaense, temos:

*“Subseção III
Da Licença Ambiental Simplificada – LAS*

Art. 9. Os requerimentos para Licença Ambiental Simplificada - LAS, deverão ser realizados através do SGA, instruído na forma prevista abaixo:

...

XI. Relatório Técnico contendo os seguintes itens:

- a) ...
- b) *Projeto de Implantação Urbanística do empreendimento, com estatística, contendo situação e localização, contemplando altimetria, coordenadas geográficas UTM, áreas de preservação permanente e área verde urbana, aprovado pelo município;*

...

j) Documento de aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, emitido pelo município, somente para os casos em que seja uma exigência municipal para aprovação do empreendimento;”

Ou seja, para o licenciamento ambiental, se faz necessário a aprovação deste Estudo de Impacto de Vizinhança, bem como do Partido Urbanístico, que o compõe.

A LEI MUNICIPAL nº 4228/2016 – Plano Diretor de Irati, em sua seção II, a mesma lei trata da “Função Social da Propriedade”, que deverá ser cumprida quando o exercício dos direitos, a ela inerentes, se submeterem aos interesses coletivos:

A propriedade cumprirá a sua função social quando obedecer aos parâmetros urbanísticos definidos pelo ordenamento territorial estabelecido no Plano Diretor Municipal e na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, devendo a intensidade de ocupação ser adequada à disponibilidade da infraestrutura urbana, de equipamentos e serviços públicos. (§ II, Art. 6, III, Lei 4228/2016).

Na Constituição Federal em seu Art. 5 temos que:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

A seguir expomos os parâmetros estipulados pelo Plano Diretor Municipal:

Segundo a Lei Municipal 4231/2016 de Uso e Ocupação do Solo da cidade de Irati, o loteamento Lagoa Santa, pertence ao Zoneamento ZR3, conforme imagem 16.

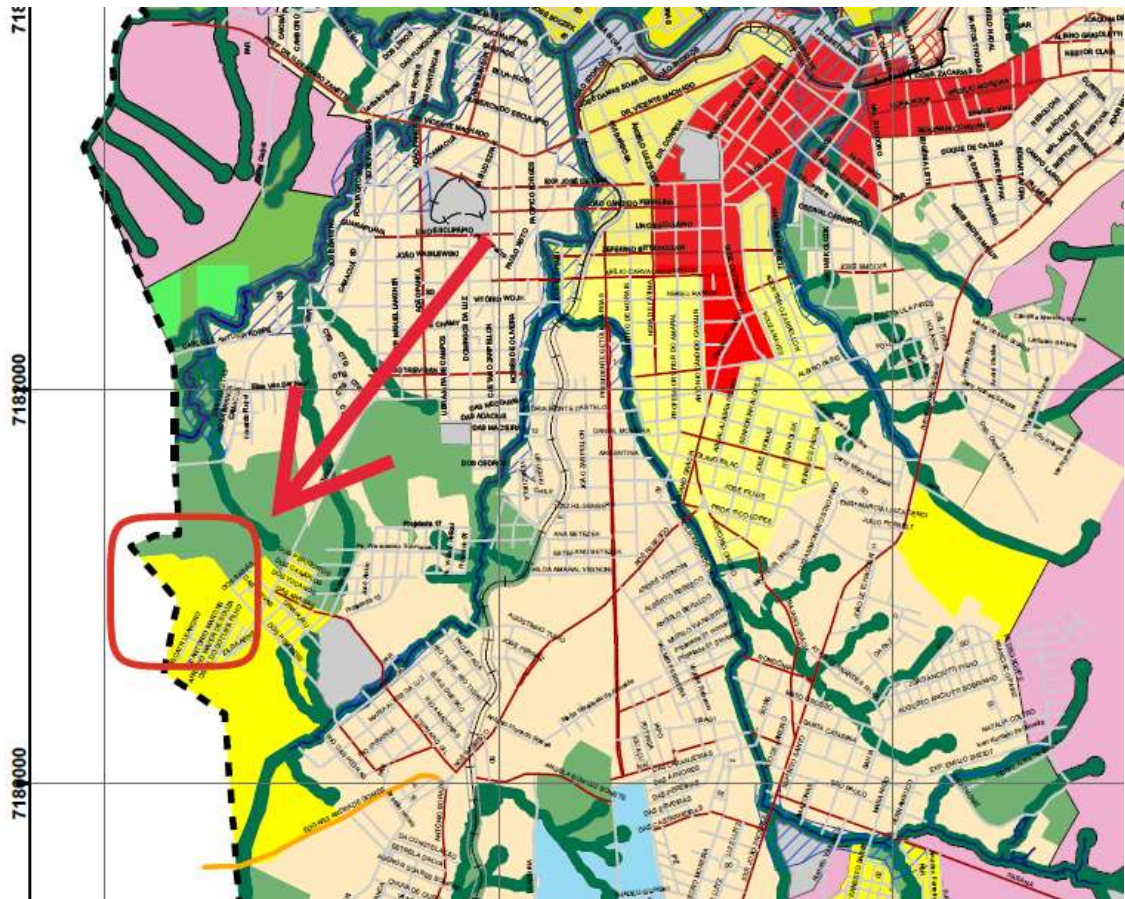


Imagem 16 – Zoneamento de Irati – PR

Fonte: Anexo da lei municipal 4702/2019 de Uso e Ocupação do Solo

Segundo o **Art. 8º** da lei municipal 4231/2016 de Uso e Ocupação do Solo:

O Município fica subdividido nas seguintes zonas, indicadas no ANEXO III - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DE IRATI, parte integrante e complementar da presente Lei:

(...)

VI – ZONA RESIDENCIAL TRÊS – ZR3: destinada predominantemente ao uso residencial de baixa e média densidade, voltado preferencialmente à moradia popular de interesse social, sendo permitido também o comércio e os serviços vicinais;

A seguir expomos os anexos referente a lei 4702/2019 de Uso e Ocupação do Solo, com destaque a parcela relevante ao EIV:

ANEXO I – TABELA DE USOS DO SOLO

(Lei 4702/2019 de Uso e Ocupação do Solo)

| ANEXO I TABELA DE USO DO SOLO | | | |
|-------------------------------|--|---|-----------------------|
| ZONA | USOS PERMITIDOS | *usos PERMISSÍVEIS | USOS PROIBIDOS |
| ZC1 | Comércio e Serviços Centrais; Comércio e Serviços Vicinais; residencial unifamiliar e bi familiar de baixa densidade; | Comércio e Serviços Gerais; Comercio e Serviços Específicos; Comercio e Serviços Setoriais; residencial multifamiliar de alta e média densidade. | Todos os demais usos |
| ZC2 | Comércio e Serviços Setoriais. Comércio e Serviços Vicinais; residencial unifamiliar e bi familiar de baixa densidade; | Comércio e Serviços Gerais, Comércio e Serviços Específico; pequenas indústrias não incômodas nem nocivas ou perigosas relacionadas com o comércio a varejo. Residencial multifamiliar de alta e média densidade. | Todos os demais usos. |

| | | | | |
|--------|---|---|--|-----------------------|
| ZI | | Industrial. | Comércio e Serviço Geral; Agroindústria; Comércio e Serviços Setoriais (vinculado às Indústrias). | Todos os demais usos. |
| | 1 | Residencial unifamiliar, bi familiar de baixa densidade e multifamiliar de baixa e média densidade; Comércio e Serviços Vicinais. | Comércio e Serviço Central; Comércio e Serviços Gerais, Pequenas indústrias familiares não incômodas, nocivas ou perigosas, com área máx. de 60,0m ² , junto à residência. | Todos os demais usos. |
| ZR | 2 | Residencial unifamiliar, bi familiar e multifamiliar de baixa e média densidade; Comércio e Serviços Vicinais | Comércio e Serviços Gerais, Comércio e Serviços Setoriais. Pequenas indústrias familiares não incômodas, nocivas ou perigosas, com área máx. de 60,0m ² , junto à residência. | Todos os demais usos. |
| | 3 | Residencial unifamiliar, bi familiar e multifamiliar de baixa e média densidade; Conjuntos habitacionais/Habitação de interesse social. | Comércio e Serviços Vicinais; Pequenas indústrias familiares não incômodas, nocivas ou perigosas, com área máx. de 60,0 m ² , junto à residência. | Todos os demais usos. |
| ZE | | Edificações de uso público, ginásios, escolas, unidades de saúde, hospitais, cemitérios e outras áreas afins; | A critério do Poder Público mediante constatação do caráter excepcional. | Todos os demais usos. |
| ZP B O | X | | Estabelecimentos públicos de cultura, lazer e recreação. | Todos os demais usos. |
| ZPPA | | Chácaras de lazer. | Atividades comerciais que não impactem a permeabilidade do solo mediante estudos e audiências públicas | Todos os demais usos. |



| | | | |
|---------------------------------|--|---|------------------------------|
| ZA | Atividades extrativas, agrosilvopastoris e hortifrutigranjeiras; Uso residencial vinculado à propriedade rural. | Indústrias incômodas, nocivas ou perigosas; comercio e Serviços Vicinais; Comercio e Serviços Gerais; Comercio e Serviços Específicos; Chácaras de lazer, obedecido o módulo do INCRA. | Todos os demais usos. |
| ECS | Uso da zona a que pertence; comercio e Serviços Vicinais. | Comércio e Serviço Geral; Comércio e Serviços Específico; Comércio e Serviços Centrais; Pequenas indústrias familiares não incômodas, nocivas ou perigosas, com área máx. de 120, m², junto à residência. | Todos os demais usos. |
| Área de restrição de uso | Uso existente | Atividades comerciais que não impactem a permeabilidade do solo mais do que a atual mediante estudos e pareceres do Concidade e ou Conselho do Meio Ambiente | Todos os demais usos |
| Zona de cota especial | Uso existente | Atividades comerciais que não impactem a permeabilidade do solo mais do que a atua. Novos parcelamentos mediante parecer do Concidade e ou Conselho do Meio Ambiente | Todos os demais usos |

ANEXO II – TABELA DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO

(Lei 4933/2021 de Uso e Ocupação do Solo)



| ZONA | Dimensão Mínima dos Lotes Testada(m)/ Área (m2) | | Altura Máx. Edif | Coef. Máx. Aprov. | Taxa Máxima de Ocupação do Lote (%) | | Taxa Mínima de Permeab. do Solo (%) | Afastamento Mínimo (m) | | | | |
|------|---|---------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|------------------------|------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| | Meio de quadra | Esquina | | | | | | Alinham. Predial (m) | Divisa Lateral (m) | | Divisa de Fundo (m) | |
| | | | | | | | | | Até 2 Pav. | + 2 Pav. | Até 2 Pav. | + 2 Pav. |
| ZC1 | 10/250 | 14/350 | Ver tabela específica anexo IIA | Ver tabela específica anexo IIA | Subsolo | 100 | 0 | Disp. | Ver tabela específica anexo IIA | Ver tabela específica anexo IIA | Ver tabela específica anexo IIA | Ver tabela específica anexo IIA |
| | | | | | Térreo ou Base | 100 | | | | | | |
| | | | | | Torre | Ver tabela específica anexo IIA | | | | | | |
| ZC2 | 10/250 | 14/350 | 2 Pav. | 1,0 | Subsolo | 70 | 30 | 4,00 | S/ abertura= disp C/ abertura=1,50 | - | S/ abertura= disp C/ abertura=1,50 | - |
| | | | | | Demais | 70 | | | | | | |

RAMON PIRES
Engenheiro Civil
CREA-PR 101.086/D

Rua Professor Vitor do Amaral,62 Centro, Irati/PR
 (42) 9 9902 2898  pires.eng@hotmail.com

| | | | | | | | | | | | | |
|------|---------|---------|--------|--------|------------------|---------|----|------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------|
| ZI | 40/2000 | 50/2500 | 2 Pav. | 1,0 | Subsolo | 70 | 30 | 4,00 | S/ abertura= disp C/ abertura=1,50 | - | S/ abertura= disp C/ abertura=1,50 | - |
| | | | | | Térreo e 2º Pav. | 70 | | | | | | |
| ZR | 1 | 10/250 | 14/350 | 4 Pav. | 2,4 | Térreo | 60 | 40 | 4,00 | - | S/ abertura= disp C/ abertura=1,50 | - |
| | | | | | | 2º Pav. | 60 | | | | | |
| | 2 | 10/250 | 14/350 | 8 Pav. | 5,0 | Térreo | 70 | 30 | 4,00 | 3,00 | S/ abertura= disp C/ abertura=1,50 | 3,00 |
| | | | | | | Demais | 50 | | | | | |
| | 3 | 10/250 | 14/350 | 2 Pav. | 1,0 | Térreo | 50 | 50 | 4,00 | - | S/ abertura= disp C/ abertura=1,50 | - |
| | | | | | | Demais | 50 | | | | | |
| ZPBO | 40/2000 | 50/2500 | 4 Pav. | 0,4 | Térreo e 2º Pav. | 10 | 70 | 4,00 | - | S/ abertura= disp C/ abertura=1,50 | - | |
| ZPPA | 40/2000 | 50/2500 | 4 Pav. | 0,4 | Térreo e demais. | 10 | 70 | 4,00 | - | S/ abertura= disp C/ abertura=1,50 | - | |

RAMON PIRES
Engenheiro Civil
CREA-PR 101.086/D

Rua Professor Vitor do Amaral, 62 Centro, Irati/PR
 (42) 9 9902 2898  pires.eng@hotmail.com

| | | | | | | | | | | | | |
|------|-----------------------|--------|--------|-----|--------|---|----|-------|------|---|---------------------------------------|---|
| ZA | Módulo rural do INCRA | | 2 Pav. | 0,2 | Térreo | 10 | 70 | 15,00 | 5,00 | - | 5,00 | - |
| ZCE* | 10/250 | 14/325 | * | * | * | * | | | 4,00 | - | S/ abertura = disp. C/ abertura= 1,50 | - |
| ECS | | | | | | Requisitos da zona a que pertencem sendo: confronto com ZR2 - 12 pavimentos; confronto com ZR1 e ZR3 - 4 pavimentos | | | | | | |

(*) Número de pavimentos maior do que o permitido ficará a critério do CONDIR - Conselho de Desenvolvimento de Irati, exceto para a ZC1.

Pelos estudos apresentados de densidade demográfica e tipo de ocupação, podemos verificar que a lei municipal 4231/2016 de Uso e Ocupação do Solo em seu Art. 8º está sendo cumprida bem como a lei 4702/2019 e 4933/2021.

Segundo a lei municipal 4234/2016 em seu CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS, temos:

Seção I – Dos Parcelamentos para Fins Urbanos

Art. 6º - A maior dimensão da quadra não poderá exceder a 150,00m (cento e cinquenta metros) e sua área não poderá ser superior a 22.500 m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados).

Art. 11 - Nos loteamentos, as áreas destinadas a sistema de circulação, a implantação de equipamentos urbanos e comunitários, bem como a espaços livres de uso público, serão repassadas à municipalidade, não podendo ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) do total do empreendimento.

§ 1º - Da proporcionalidade prevista acima, deverão ser observados os parâmetros mínimos abaixo discriminados, em proporção à área total do loteamento:

I - 5,0% (cinco por cento) para os espaços livres de uso público;

II - 5,0% (cinco por cento) para as áreas destinadas a equipamentos comunitários.

Todos os parâmetros apontados pela lei municipal 4234/2016 em seu CAPÍTULO II, são seguidas.

Segundo a lei municipal 4230/2016 – sistema viário, temos o que segue:

Art. 7º - A abertura de novas vias públicas deve seguir os seguintes parâmetros mínimos:

I – Via Arterial – pista de rolamento com 12 metros e passeio com 6 metros;

II – Via Coletora – pista de rolamento com 10 metros e 50 centímetros e passeio com 6 metros;

III – Via Conectora – pista de rolamento com 10 metros e passeio com 5 metros;

IV – Via Local – pista de rolamento com 8 metros e passeio com 5 metros;

3.8 Equipamentos urbanos e comunitários

(Em atendimento ao inciso II da lei municipal 4234/2016, artigo 28)

Segundo o Ministério das Cidades: São equipamentos públicos urbanos as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais, disposição e tratamento dos resíduos sólidos, transporte público, energia elétrica, rede telefônica,

gás canalizado e congêneres. São equipamentos públicos comunitários as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres.

Na lei municipal 4234/2016 em seu artigo 24, temos:

“Art. 24 - A Secretaria Municipal de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo examinará o pedido de Consulta Prévia de Viabilidade Técnica para parcelamento do solo para fins urbanos considerando obrigatoriamente os seguintes aspectos:

...

III - traçado um círculo de 800,00m (oitocentos metros) de raio centrado na área a parcelar, nele deverá constar, pelo menos, uma escola de ensino fundamental, construída e em funcionamento, com capacidade técnica instalada de modo suficiente a absorver aumento de demanda da ordem de 20% (vinte por cento) da ocupação projetada do novo empreendimento, bem como posto de saúde ou hospital municipal;”

Conforme a imagem 17, mostramos que o loteamento Lagoa Santa, atende a legislação no tangente ao seu entorno possuir equipamentos urbanos e comunitários. Segundo declaração das secretarias pertinentes, os equipamentos absorvem a demanda futura de serviços.

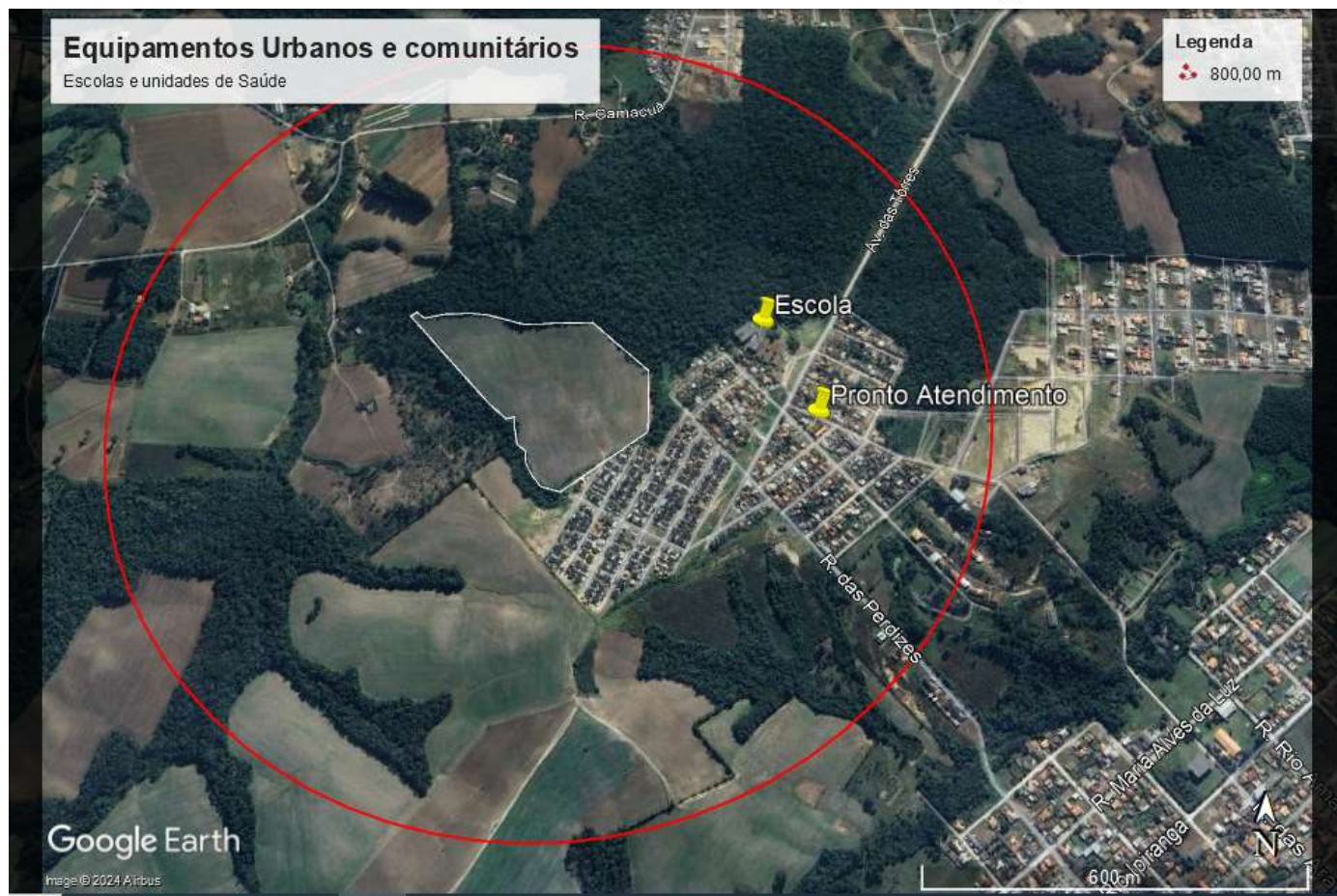


Imagem 17 – Raio de 800,00 m no entorno do loteamento Lagoa Santa, mostrando os equipamentos urbanos e comunitários

Fonte: Google Earth

3.9 Valorização Imobiliária

(Em atendimento ao inciso IV da lei municipal 4234/2016, artigo 28)

A literatura que trata sobre urbanismo, nos mostra que a sensação de segurança aumentará à medida que os vazios urbanos são trocados pelas edificações, a demanda consequente da implantação do loteamento Lagoa Santa, que não trará considerável

impacto negativo visto que não se trata de um adensamento elevado, só acarretaria em valorização da região, com os novos residentes demandando comércio e serviços.

3.10 Paisagem urbana, patrimônio natural e Cultural (Em atendimento ao inciso VII da lei municipal 4234/2016, artigo 28)

Atualmente a área do futuro loteamento é ocupada por terras produtivas (área de lavoura), áreas verdes e terrenos abandonados que hoje estão recebendo lixo (imagem 18).



Imagem 18 – Foto de terrenos abandonados recebendo lixo

Fonte: Os autores

Ainda existem áreas sem infraestrutura que estão sofrendo processos erosivos, por não possuírem a devida proteção (imagem 19).



Imagem 19 – Foto de locais sem infraestrutura sofrendo erosão.

Fonte: os autores

A execução do loteamento Lagoa Santa, urbanizaria a região, melhorando a paisagem urbana e protegendo a paisagem natural.

A região também possui um campo de futebol improvisado (imagem 20). Com a execução do loteamento Lagoa Santa, teremos a execução de uma quadra esportiva, que também servirá de local de armazenamento de água de chuva, evitando picos de vazão no corpo hídrico.



Imagem 20 – Foto do campo de futebol improvisado

Fonte: Os autores

Não existe na região nenhum tipo de patrimônio cultural ou histórico.

4 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 21 - Foto com a vista geral do terreno do loteamento



Imagem 22 - Foto do local destinado a prefeitura Municipal



Imagem 23 - Foto do local destinado a prefeitura Municipal



Imagem 24 - Foto do local destinado a prefeitura Municipal

5 MATRIZ DE IMPACTOS AMBIENTAIS

O EIV tem por base uma Matriz de Impactos Ambientais que trata de forma sintética da apresentação e dimensionamento dos impactos identificados no levantamento sistêmico, realizado com o objetivo de permitir a compreensão das alterações imposta no meio ambiente natural e construída segundo uma visão global, abrangendo as inter-relações dos vários aspectos estudados, as consequências impactantes e as medidas para compensá-las ou mitigá-las.

A Matriz de Impactos apresenta as ocorrências impactantes identificadas, definindo e classificando, segundo os critérios a seguir expostos, os impactos possíveis, relacionando, ainda, os elementos impactantes e as medidas compensatórias e mitigadoras sugeridas. Critérios de classificação dos impactos: 1. Natureza: indica se o impacto tem efeitos benéficos/positivos (P), adversos/negativos (N), adversos/negativos. Demonstra-se abaixo a matriz citada acima:

Legenda:

| Categoria | Natureza | Abrangência | Duração |
|-----------------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Ambiental: A Socioeconômico: S | Positivo: P Negativo: N | Local: L Municipal: M | Permanente: P Temporária: T |

| Expectativa | Reversibilidade | Probabilidade |
|------------------------------------|---|-------------------------------------|
| Curto Prazo: CP Longo Prazo: LP | Reversível: R Parcialmente Reversível: PR Irreversível: I | Pequena: P Média: M Grande: G |

5.1 Matriz de impacto

| Fases | Impactos | Categoria | Natureza | Abrangência | Duração | Expectativa | Reversibilidade | Probabilidade | Medidas / Observações |
|------------------------|--|-----------|----------|-------------|---------|-------------|-----------------|---------------|---|
| implantação/construção | Alteração nas características do solo (erosão) | A | N | L | T | CP | PR | G | A maior parte da área do futuro loteamento, é atualmente ocupada por lavoura. A implantação do loteamento fará com que parte desta lavoura seja convertida em área de preservação. |
| | Produção e elevação do nível de ruídos | A | N | L | T | CP | PR | G | A execução do empreendimento deverá ser realizada em horário comercial e seus trabalhadores deverão utilizar EPI's |
| | Alteração da qualidade do ar (emissão de poeira) | A | N | L | T | CP | PR | G | Para a diminuição da poeira ocasionada pela execução, o solo poderá ser umidificado. Além da poeira os gases emitidos pelo maquinário são prejudiciais ao ambiente, assim a manutenção periódica dos equipamentos, diminuiria este impacto. |
| | Movimentação de Veículos de obra | A | N | L | T | CP | PR | G | Trabalhar apenas nos horários comerciais, evitar a retirada do maquinário de dentro do domínio do loteamento, manutenção periódica do equipamento, colocação de sinalização provisória de obra. |
| | Destino final do entulho de obra | A | N | LM | T | CP | PR | G | Deverão seguir rigorosamente as leis e diretrizes ambientais, para descartes dos detritos de obra, principalmente os ligados a execução do asfalto. |
| | Supressão de árvores | A | N | L | P | CP | I | P | Será necessário a supressão de árvores, apenas para a execução da rede de esgoto e água que deverá ser seguida de uma compensação. |

| | | | | | | | | | |
|----------|---|----|----|----|---|----|---|---|---|
| | Compensação de cortes de árvores | A | P | L | P | LP | I | G | Existe uma área que atualmente é destinada a lavoura que será recuperada e destinada a reserva legal. |
| | Revegetação das áreas verdes | A | P | L | P | LP | I | G | A consolidação do loteamento permite que áreas verdes sejam delimitadas e não utilizadas. |
| | Geração de empregos | S | P | LM | T | CP | I | G | Para a implantação e planejamento do loteamento é necessário a contratação de mão de obra. |
| Operação | Alteração do uso e ocupação do solo | SA | PN | L | P | LP | I | G | O loteamento encontra-se dentro do zoneamento permitido. |
| | Impacto sobre a infraestrutura urbana | S | N | LM | P | LP | I | G | A execução do loteamento acarretará na sobrecarga de unidades de serviços próximas, como postos de saúde e escolas. As secretarias responsáveis por estas pastas, se manifestaram favoráveis a implantação do loteamento. As concessionárias de energia e água/esgoto, igualmente atestaram a possibilidade técnica da execução do loteamento. (Documentos anexos a este EIV) |
| | Dinamização da atividade econômica | S | P | LM | P | LP | I | G | A execução do loteamento proporciona a criação de empregos, realizações de negócios imobiliários, a construção de edificações, aumento da oferta de lotes. |
| | Arrecadação de impostos | S | PN | LM | P | LP | I | G | A área que era de ocupação agrícola (mas dentro do quadro urbano) passa a arrecadar impostos ao município. |
| | Conversão de áreas privadas em públicas | S | P | LM | P | LP | I | G | O município ganha mais áreas para a implantação equipamentos urbanos. |
| | Valorização imobiliária | S | P | L | P | LP | I | G | Incentivo a utilização de programas habitacionais, como o minha casa minha vida, para a construção de edificações dignas e com boa qualidade. |

| Aumento do adensamento Populacional | S | N | L | P | LP | I | M | Controle de adensamento por meio da Lei de Uso e Ocupação do Solo |
|---|-----|---|-----|---|----|----|---|--|
| Ocupação de áreas vazias | S | P | L | P | LP | I | G | A expansão urbana dispersa e seu produto, o vazio urbano, acarretam significativos dispendidos ao município, além de impactos ambientais e sociais na medida em que, as sucessivas transformações de terra rural em urbana exigem maiores recursos ambientais e energéticos. Para o município, coloca-se os custos de infraestrutura e transporte que é arcado pela população como um todo. No campo social, têm-se o aumento das distâncias a serem percorridas no cotidiano, além do acirramento da desigualdade social (no tocante ao acesso à terra urbanizada) e da segregação socioespacial. |
| Alteração das características atuais de paisagem do terreno | S A | P | L | P | LP | I | G | Atualmente o terreno é ocupado por lavoura. |
| Aumento da demanda de transporte Público | S | N | L M | P | LP | I | G | O entorno do empreendimento já possui grande adensamento popular. |
| Interferência no tráfego local | S | N | L | P | LP | PR | M | Existem programas em execução no município que estão executando a pavimentação em vias consideradas de ligação, como a AV. das Torres. |
| Transtorno em vias externas | S | N | L M | P | LP | PR | M | Evitar transporte de cargas acima da capacidade permitida. Utilizar-se de equipamentos de sinalização para manobras de veículos em vias públicas |

| | | | | | | | | |
|-------------------------|---|---|---|---|----|---|---|--|
| Movimentação de veículo | S | N | L | P | LP | I | M | Projeto de sinalização e pavimentação adequados. |
|-------------------------|---|---|---|---|----|---|---|--|

6 CONCLUSÃO

Tendo em vista:

- As características da área de influência do empreendimento;
- As características do projeto;
- Os impactos esperados e as mitigações previstas, apontadas na Matriz de Impactos;

Pode-se concluir que:

- a) Os impactos negativos, sobre o meio físico em especial os da fase de implantação do loteamento, tais como a emissão de poeira no ar da gleba e seu entorno, o transporte de sedimentos por águas pluviais e os problemas decorrentes do transporte e destinação de sobras de material escavado e de outros resíduos de construção são temporários, reversíveis, de intensidade moderada, são mitigáveis, e em larga escala podem ser evitados com planejamento e execução cuidadosos;
- b) Outros impactos sobre o meio físico com caráter progressivo, ligados principalmente à ocupação do loteamento, tais como a emissão de gases poluentes no ar da gleba e seu entorno e elevação do nível de ruído ocorrerão de médio a longo prazo, e apresentam grau de mitigação que em boa medida depende de política ambientais públicas, aplicáveis a todo o Município;
- c) Ainda sobre o meio físico, impactos como a alteração das características atuais de drenagem do terreno, alteração das características atuais da paisagem do

terreno são irreversíveis. No caso da drenagem a concepção do empreendimento já foi feita no sentido de atenuar e mesmo evitar a ocorrência dos impactos referentes ao aumento de vazões e velocidades. A implantação de caixas de retenção de águas pluviais é de extrema importância e dependerá do adquirente do Loteamento razão pela qual o empreendedor deverá não apenas fornecer o projeto orientativo, como também suporte técnico na execução da mesma. No que tange à paisagem haverá ganhos e perdas em relação à situação atual, que em muito dependem da ótica de quem analisa o tema, porém cabe mencionar o importante papel fiscal do empreendedor no que tange à execução das casas.

- d) Os impactos sobre o meio biótico, que incluem a supressão e afugentamento de fauna tem caráter negativo, na medida que provocam modificações na flora e fauna existentes. Serão impactos de ocorrência imediata e decorrentes da implantação das obras do empreendimento. No caso dos impactos sobre a fauna, a avaliação mostrou tratarem-se de efeitos brandos, haja visto a preservação dos maciços de vegetação de importância e o reflorestamento de áreas que hoje estão sendo utilizadas para lavoura.
- e) Os impactos sobre o meio antrópico são em grande medida positivos como é o caso da geração de empregos, o aumento da arrecadação de impostos, a conversão de área privada em área pública e a valorização imobiliária. Os impactos negativos resumem-se aos problemas associados ao aumento do volume de tráfego, decorrente da implantação e operação do Loteamento em estudo.
- f) Não deverá ocorrer impacto negativo em nenhum outro item da infraestrutura, até porque, onde a mesma mostra-se insuficiente, o que é o caso do saneamento básico, o empreendedor investirá de modo a dotar o loteamento do que for

necessário – água potável, coleta, tratamento e disposição adequada dos esgotos sanitários. Em decorrência do que se expôs nos itens anteriores e **tendo em vista o conjunto de medidas de controle apresentadas durante o estudo, o Loteamento Lagoa Santa apresenta viabilidade técnica, e ambiental, podendo receber, portanto, as aprovações e licenças ambientais cabíveis, no âmbito municipal.**

Alisson Lucas Gnatkowski
Arquiteto e Urbanista
CAU- PR 252708-1

Engº Ramon Pires
Engenheiro Civil
CREA – PR 101086/D

7 ANEXOS

- 7.1 Matricula da Gleba**
- 7.2 Carta de Uso e Ocupação do Solo emitido pela Prefeitura**
- 7.3 Prancha de Situação Loteamento Lagoa Santa**
- 7.4 Prancha de Uso e ocupação do Solo da gleba**
- 7.5 Prancha do planialtimétrico cadastral do imóvel do loteamento**
- 7.6 Carta de Declividade**
- 7.7 Projeto urbanístico**
- 7.8 CNPJ do loteamento**
- 7.9 Primeira Alteração do contrato Social do Loteamento**
- 7.10 CNPJ da Empresa proprietária do Loteamento**
- 7.11 Contrato Social do Loteamento**
- 7.12 ART do loteamento**
- 7.13 RRT do EIV**
- 7.14 CAR**
- 7.15 Reserva legal**
- 7.16 Sondagem de solo**
- 7.17 Consulta de Viabilidade PM – Irati - PR**
- 7.18 Parecer da Secretaria de Fazenda**
- 7.19 Parecer da Secretaria Saúde**
- 7.20 Parecer da Secretaria de Educação**
- 7.21 Parecer da Secretaria de Meio Ambiente**
- 7.22 Carta de Viabilidade da Sanepar**
- 7.23 Carta de Viabilidade da Copel**



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **22.267**

Imóvel: Terreno urbano situado na **Rua das Perdizes**, esquina com a **Rua Ari Antônio Martins**, bairro **Alto da Lagoa**, cidade de Irati, PR, com a **área de 118.081,70m²**, com a seguinte descrição técnica: O imóvel em questão tem seu início na poligonal 0-PP, de coordenadas UTM E: 532611.960, N: 7180919.890, situado no limite com a Rua das Perdizes, esquina com a Rua Ari Antonio Martins; deste ponto, segue com azimute 234°3'15" e distância de **143,86 metros** confrontando com Área verde do Loteamento Jardim das Américas (matrícula 13.401) de Prestes Construtora e Incorporadora Ltda e Lote 01 da quadra G (matrícula 13.429) de Magda Cristiane de Oliveira até o ponto P-01, de coordenadas UTM E: 532495.500, N: 7180835.440; deste ponto, segue com azimute 235°52'43" e distância de **16,56 metros** confrontando com Lote 22 da Quadra G (matricula 13.450) de Prestes Construtora e Incorporadora Ltda até o ponto P-02, de coordenadas UTM E: 532481.780, N: 7180826.150; deste ponto, segue com azimute 240°15'36" e distância de **14,17 metros** confrontando com a Rua Oscar Leandro até o ponto P-03, de coordenadas UTM E: 532469.480, N: 7180819.120; deste ponto, segue com azimute 233°26'42" e distância de **44,75 metros** confrontando com Lote 01 da Quadra H (matricula 13.451) de Prestes Construtora e Incorporadora Ltda e Área Verde do Loteamento Jardim das Américas (matricula 13.589) até o ponto P-04, de coordenadas UTM E: 532433.530, N: 7180792.470; deste ponto, segue com azimute 235°20'24" e distância de **48,04 metros** confrontando com Área Verde do Loteamento Jardim das Américas (matricula 13.589) até o ponto P-05, de coordenadas UTM E: 532394.010, N: 7180765.140; deste ponto, segue com azimute 234°47'43" e distância de **106,94 metros** confrontando com Área Verde do Loteamento Jardim das Américas (matricula 13.589) e Área Institucional do Município de Irati (matricula 13.588) até o ponto P-06, de coordenadas UTM E: 532306.490, N: 7180703.490; deste ponto, segue com azimute 317°41'56" e distância de **107,92 metros** confrontando com terras de Belessuavo Machinski (matricula 17.188) até o ponto P-07, de coordenadas UTM E: 532233.990, N: 7180783.310; deste ponto, segue com azimute 48°2'45" e distância de **112,43 metros** confrontando com terras de Ambrosio Bulka (matriculas 11.115 e 2.082) até o ponto P-08, de coordenadas UTM E: 532317.600, N: 7180858.470; deste ponto, segue com azimute 318°15'24" e distância de **401,10 metros** confrontando com terras de Ambrosio Bulka (matriculas 11.115 e 2.082) até o ponto P-09, de coordenadas UTM E: 532050.550, N: 7181157.74; deste ponto, segue com azimute 64°53'27" e distância de **128,69 metros** confrontando com terras de Marcio Gnatkowski, Geraldo Gnatkowski, Pedro Gnatkowski e Reinaldo Gnatkowski (matricula 7.827) até o ponto P-10, de coordenadas UTM E: 532167.080, N: 7181212.350; deste ponto, segue com azimute 131°48'36" e distância de **180,14 metros** confrontando com terras Joanilda Danylyzyn Cordeiro (matricula 6.536) até o ponto P-11, de coordenadas UTM E: 532301.350, N: 7181092.260; deste ponto, segue com azimute 83°14'35" e distância de **144,34 metros** confrontando com terras Joanilda Danylyzyn Cordeiro (matricula 6.536) até o ponto P-12, de coordenadas UTM E: 532444.690, N: 7181109.25. Deste ponto, segue com azimute 138°32'32" e distância de **252,66 metros** confrontando com terras Joanilda Danylyzyn Cordeiro (matricula 6.536) e o alinhamento predial da Rua das Perdizes até o ponto 0-PP onde se fez princípio esta

SEGUIE NO VERSO

em www.registradores.org.br

Eletrônico de Imóveis

22.267

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

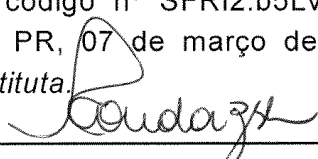
descrição fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com distância de 1.701,60 metros e uma área superficial de 118.081,70 m² ou 4 Alqueires, 35 litros e 106,70 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema de Projeção Universal Transversa do Mercator UTM", tendo como Datum o SIRGAS 2000.

Indicação fiscal municipal: 01.01.470.0001.001.

Registro anterior: Matrícula nº 22.234 do Livro 02 deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Irati, PR.

Proprietários: **01. Julio Cesar Kotsko** e sua mulher **Eliana Gomes da Silva Kotsko**, brasileiros, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, conforme certidão de casamento nº 4110 fls 008 do Livro B-37, do CRC de Prudentópolis-Pr, em data de 15/12/1993, ele corretor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 44897490/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 586.951.339-15, ela portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 5.377.145-9/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 759.100.639-87, residentes e domiciliados na Linha Ronda, Prudentópolis-PR; e, **02. Irineu Ferrari** e sua esposa **Valdiceia Kuchla Ferrari**, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento 728 do CRC de Prudentópolis-Pr, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1731714/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 214.453.899-91, ela enfermeira, portadora da Cedula de Identidade RG nº 1.947.782-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 339.070.139-72, residentes e domiciliados na Rua Mal. Floriano, Centro, Prudentópolis-PR.

Protocolo: Título apontado sob o nº 67.463 do Livro nº 1-J, em data de 19 de fevereiro de 2024, acompanhado de requerimento para retificação de área, firmado pelos proprietários, arquivado nesta Serventia, instruído com planta e memorial descritivo firmados pelo engenheiro civil Ramon Pires, CREA PR 101.086/D, com a devida anuência dos confrontantes e ART/CREA nº 1720232768963 quitada, promovendo-se a abertura da presente matrícula sob inteira responsabilidade dos proprietários, assumindo os mesmos, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificação do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Valor atribuído: R\$517.686,40 (quinhentos e dezessete mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Dou fé. Emolumentos R\$2.517,11 (9.087,04VRC). Funrejus 25%: R\$629,28. Selo Funarpen: R\$8,00 código nº SFRI2.b5LvV.FGz9P-tTHAc.F597q. ISS: R\$125,86. Fundep: R\$125,86. Irati, PR, 07 de março de 2024. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*



Av.01/22.267 - Protocolo nº 67.463 do Livro 1-J em data de 19 de fevereiro de 2024.

Transporte de averbação registro. Serve a presente para constar, nos termos do contido no título que originou a presente, a seguinte averbação: "Av-3-11.114 Prto.

SEGUE

[Handwritten signature]

02F

CONTINUAÇÃO

33.168 do livro 1-B. Em 22 de junho de 2.005. Certifico e dou fé que de acordo com o **Termo de compromisso - Erira**, protocolado sob o nº 33.168 do livro 1-B, com uma via arquivada neste Cartório, tem o seu teor: Procedo a seguinte averbação, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da matrícula a ser aberta (11.114) pelo CRI, imóvel este proveniente da subdivisão do imóvel Lagoa. Localização: Lagoa, no Município de Irati, cadastro no INCRA sob nº 709.026.009.601-4, matrícula 10.702 do livro nº 02 do 1º Ofício da CI, sem Sisleg, com 16,9400 ha de área total, conforme Instrumento Particular de TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL SISLEG NR. 1.043.688-2, assinado nesta cidade de Irati, em data de 21 de fevereiro de 2.005, por Jairo José Griczinski e Luciane Marochi Griczinski, casados entre si, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, e pelo Sr. Mariano Felix Duran, representante do Escritório Regional de Irati do Instituto Ambiental do Paraná. O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, ~~grava restrição face~~ ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 2,2400 ha, correspondendo a 20,00% da área total de 12,1000 ha deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do CRI. O proprietário se compromete o mesmo Termo a restaurar 1,0000 ha de Reserva Legal conforme cronograma constante no Termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 eo Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário firma o presente termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Irati, 21 de fevereiro de 2005. Dou fé. Data supra. Custas: VRC 630,00 - R\$ 66,15. (as) Rosane de França - escrevente autorizada". Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 07 de março de 2024. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

[Handwritten signature]

Av.02/22.267 - **Retificação Ex-Offício**. Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6015/73, procede-se a presente retificação para constar que, revendo os arquivos desta serventia, a restrição gravada face ao regime da utilização limitada anotada na Av.01 da presente matrícula, é em verdade, **sobre a área de 2,4200 ha**, e não como constou. Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 29 de abril de 2024. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

[Handwritten signature]

SEGUE



SECRETARIA DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA & GEOPROCESSAMENTO

CERTIDÃO

Declaramos ao INSTITUTO AMBIENTAL ÁGUA E TERRA – IAT/SEMA, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste município, e a inexistência de óbices, quanto localização do empreendimento e a atividade abaixo citada, estando em conformidade com a legislação do Uso e Ocupação do Solo, do município de Irati.

| | |
|--------------------------------|---|
| EMPREENDEDOR/REQUERENTE | LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA |
| CNPJ/CPF | 51.132.200/0001-39 |
| ATIVIDADE | PARCELAMENTO DE SOLO / Protocolo 6294/2023 Matricula 11.114 |
| ENDEREÇO | BAIRRO ALTO DA LAGOA Coordenadas : 25°29'17.07"S 50°40'41.04" |
| BAIRRO | ALTO DA LAGOA |
| JUSTIFICATIVA | Documento requerido pelo IAT (Instituto Água e Terra) para composição no processo de requerimento de licença ambiental. |

Obs: Fica o requerente responsável pelo atendimento às demais Legislações cabíveis a atividade no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

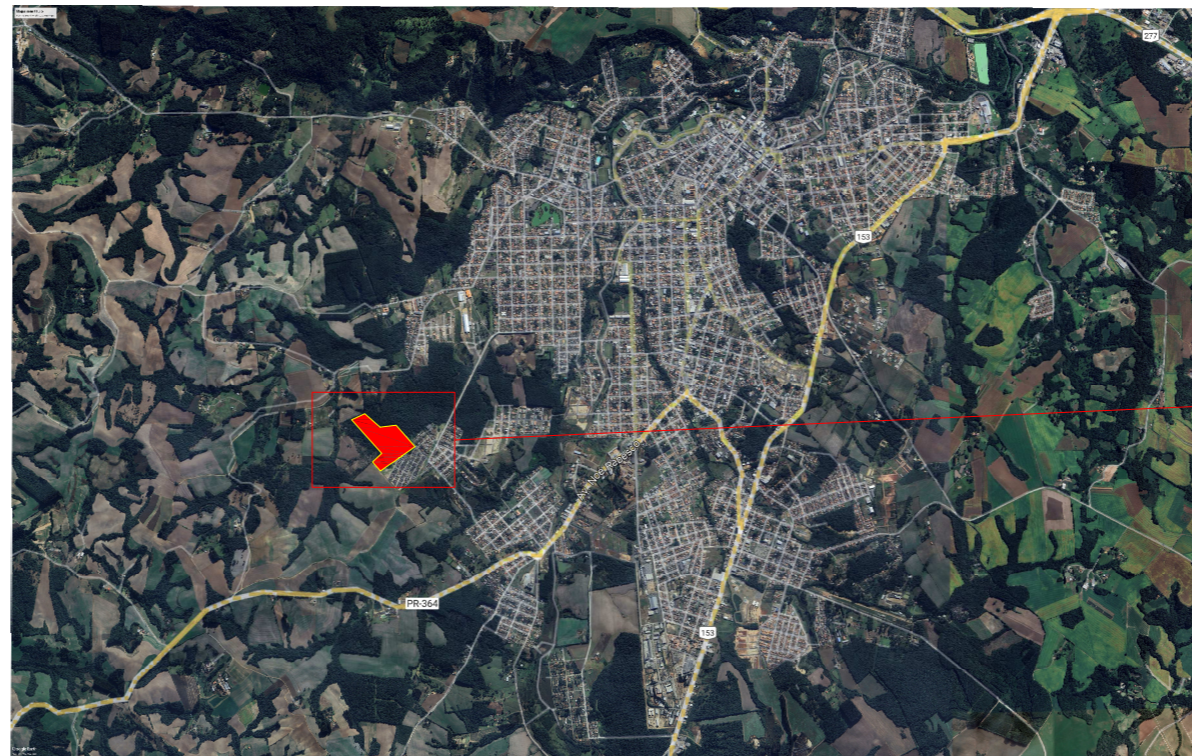
Irati, 27 de Setembro de 2023.

JÉSSICA ELAINE CUSTÓDIO

Secretária Municipal de Arquitetura Engenharia e Urbanismo

JOÃO VITOR ORTIS DA FONSECA
Topografia e Geoprocessamento

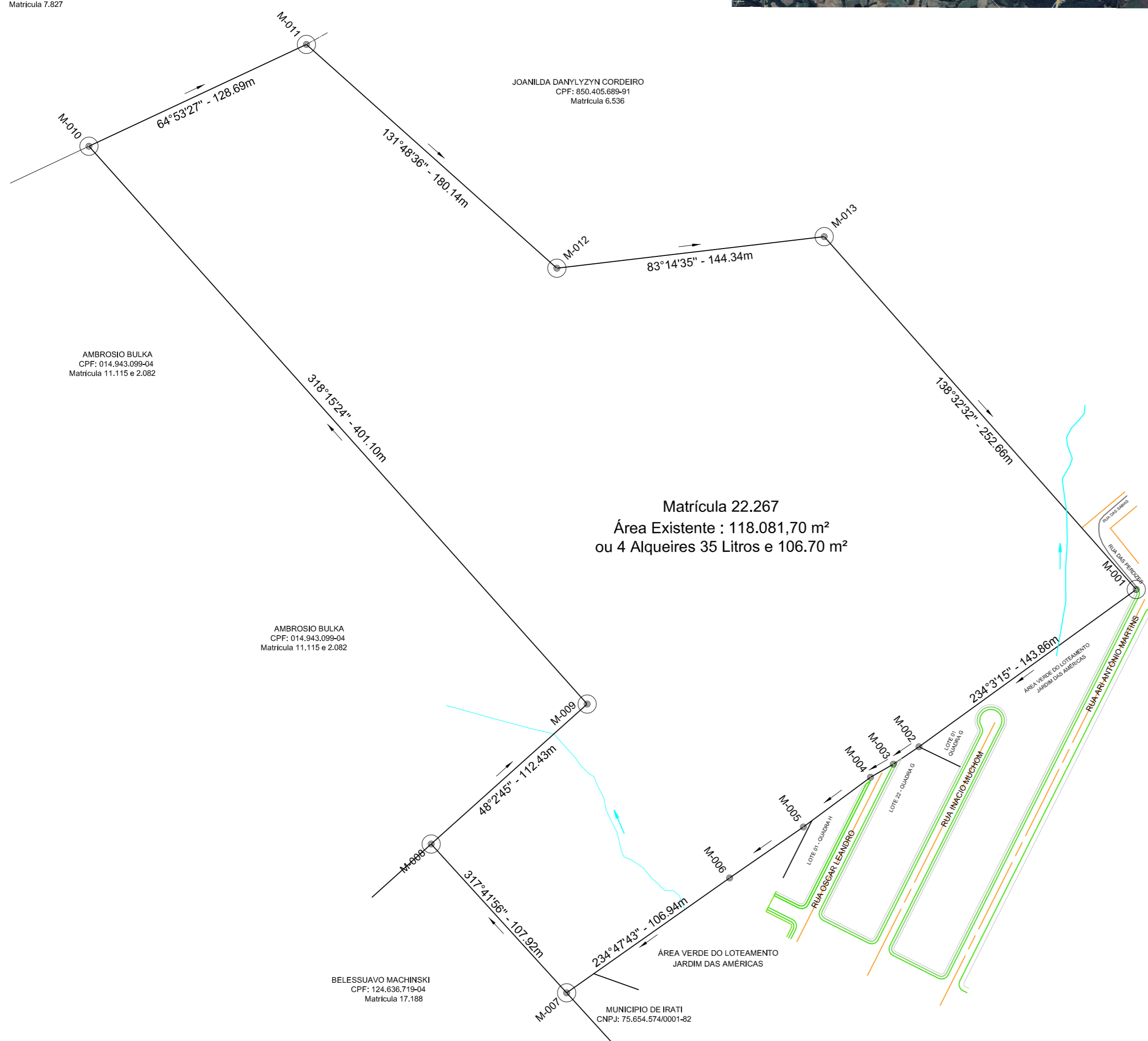
LOCALIZAÇÃO
Esc: 1:400



LOCALIZAÇÃO
Esc: 1:40



MARCIO GNATKOWSKI - CPF: 021.328.119-89
GERALDO GNATKOWSKI - CPF: 320.942.059-91
PEDRO GNATKOWSKI - CPF: 618.897.419-49
REINALDO GNATKOWSKI - CPF: 793.155.779-49
Matricula 7.827



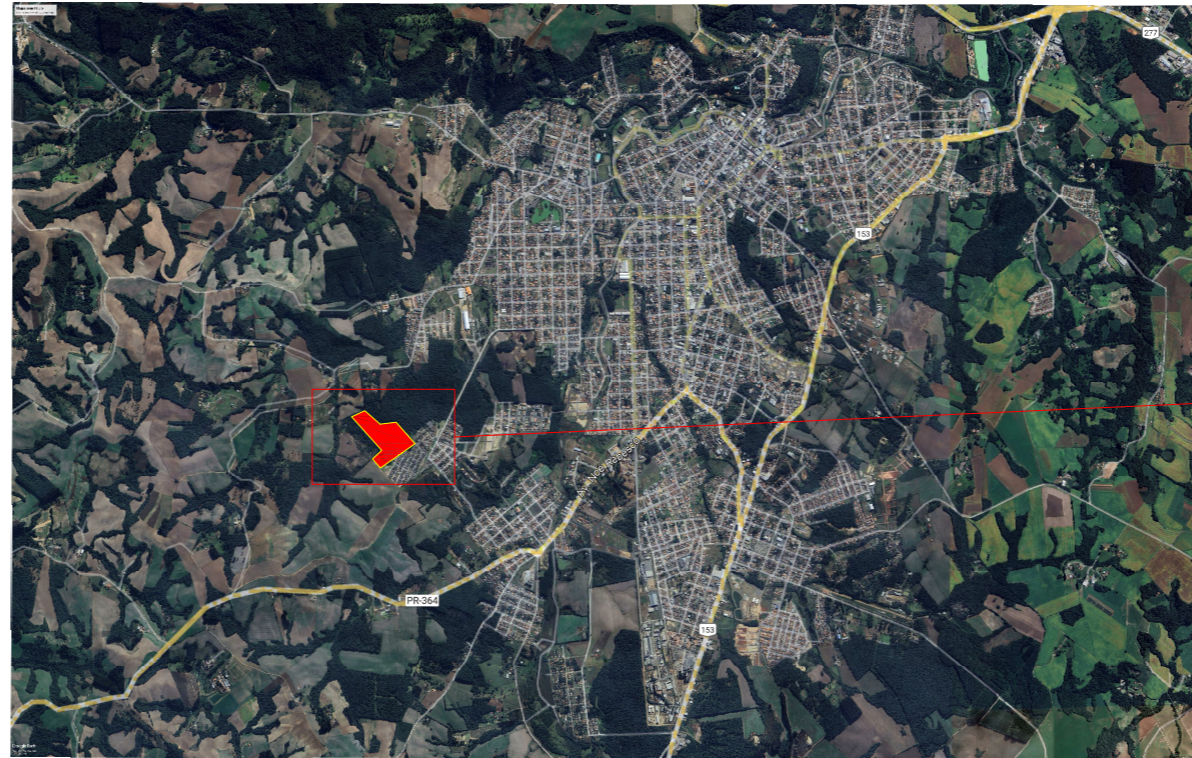
ÁREA RESERVADA PARA CARIMBOS

RAMON PIRES
 email: pires.eng@hotmail.com
 fone: (42) 99902-2898
 Engenharia

PLANTA DE SITUAÇÃO

| | |
|---|---|
| PROPRIETÁRIO: JULIO CESAR KOTSKO E OUTROS | MATRÍCULA: 22.267 |
| OBRA: LOTEAMENTO LAGOA SANTA | ÁREA: 118.081,70 m ² |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: | PROPRIETÁRIO: |
| RAMON PIRES ENG. CIVIL - CREA-PR 101.086/D | LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA CNPJ: 51.132.200/0001-39 |
| ART DE PROJETO: 1720233308613 | PRANCHA: 01/05 |
| DESENHO: Rafael Barabacz | DATA: Junho 2024 |
| ESCALA: INDICADA | |

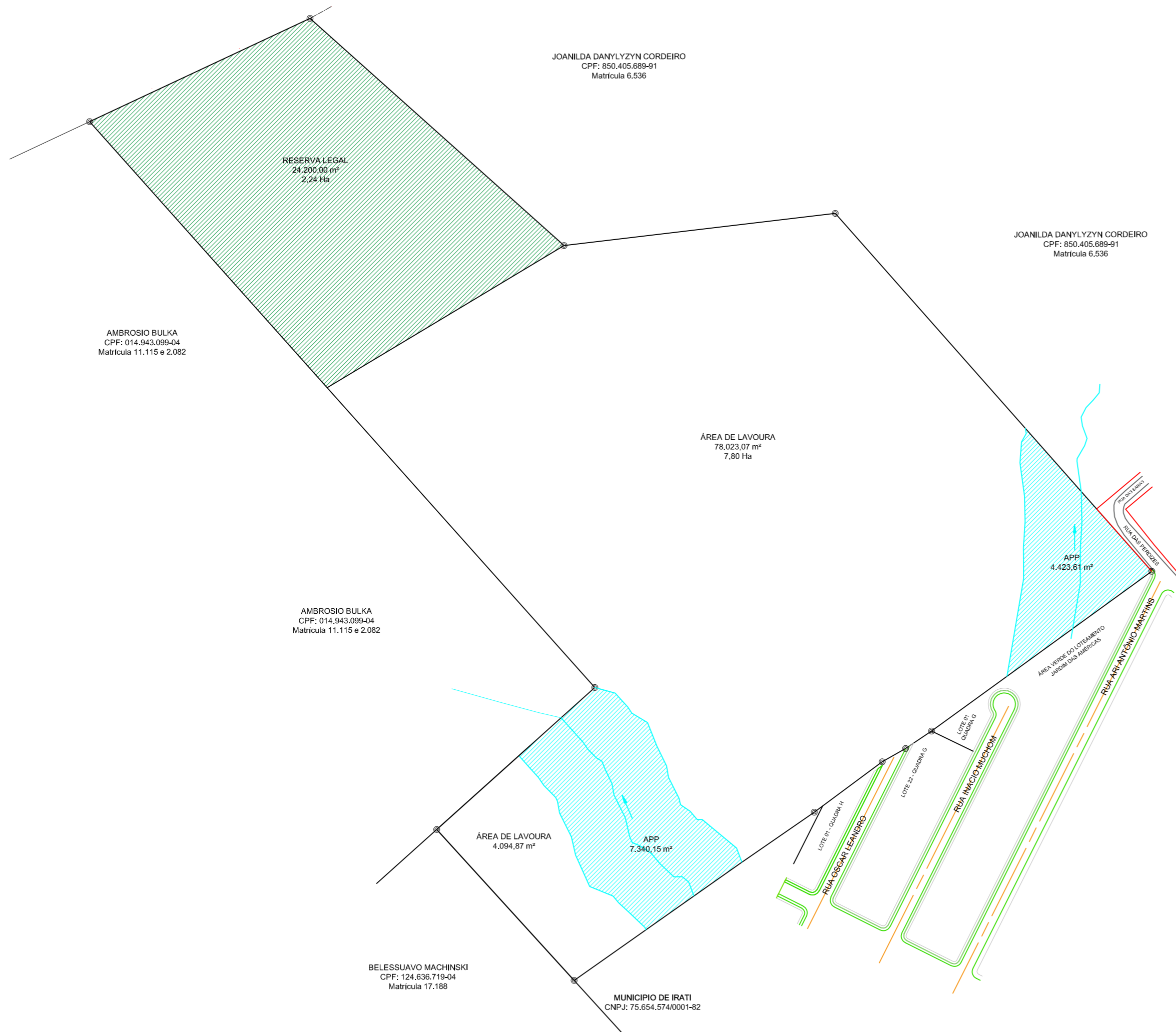
LOCALIZAÇÃO
Esc: 1:400



LOCALIZAÇÃO
Esc: 1:40



MARCIO GNATKOWSKI - CPF: 021.328.119-89
GERALDO GNATKOWSKI - CPF: 320.942.059-91
PEDRO GNATKOWSKI - CPF: 618.897.419-49
REINALDO GNATKOWSKI - CPF: 793.155.779-49
Matricula 7.827



ÁREA RESERVADA PARA CARIMBOS

RAMON PIRES
email: pires.eng@hotmail.com
fone: (42) 99902-2898
Engenharia

PLANTA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

| | |
|---|---|
| PROPRIETÁRIO: JULIO CESAR KOTSKO E OUTROS | MATRICULA: 22.267 |
| OBRA: LOTEAMENTO LAGOA SANTA | ÁREA: 118.081,70 m² |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: | PROPRIETÁRIO: |
| RAMON PIRES ENG. CIVIL - CREA-PR 101.086/D | LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA CNPJ: 51.132.200/0001-39 |
| ART DE PROJETO: 1720233308613 | PRANCHA: 02/05 |
| DESENHO: Rafael Barabacz | DATA: Junho 2024 |
| ESCALA: INDICADA | |

MARCIO GNATKOWSKI - CPF: 021.328.119-89
 GERALDO GNATKOWSKI - CPF: 320.942.059-91
 PEDRO GNATKOWSKI - CPF: 618.897.419-49
 REINALDO GNATKOWSKI - CPF: 793.155.779-49
 Matrícula 7.827

JOANILDA DANYLYZYN CORDEIRO
 CPF: 850.405.689-91
 Matrícula 6.536

OFFSET DE 60.00 metros ao entorno do perímetro do Imóvel
 objeto do Empreendimento
 Levantamento de Cotas e Alturas

JOANILDA DANYLYZYN CORDEIRO
 CPF: 850.405.689-91
 Matrícula 6.536

AMBROSIO BULKA
 CPF: 014.943.099-04
 Matrícula 11.115 e 2.082

AMBROSIO BULKA
 CPF: 014.943.099-04
 Matrícula 11.115 e 2.082

BELESSUAVO MACHINSKI
 CPF: 124.636.719-04
 Matrícula 17.188

OFFSET DE 60.00 metros ao entorno do perímetro do Imóvel
 objeto do Empreendimento
 Levantamento de Cotas e Alturas

> CURVAS DE NIVEL GERADAS A CADA (1M)

> PERÍMETRO COM CERCA

> ARRUAMENTO EXISTE (Loteamento Jardim das Américas)

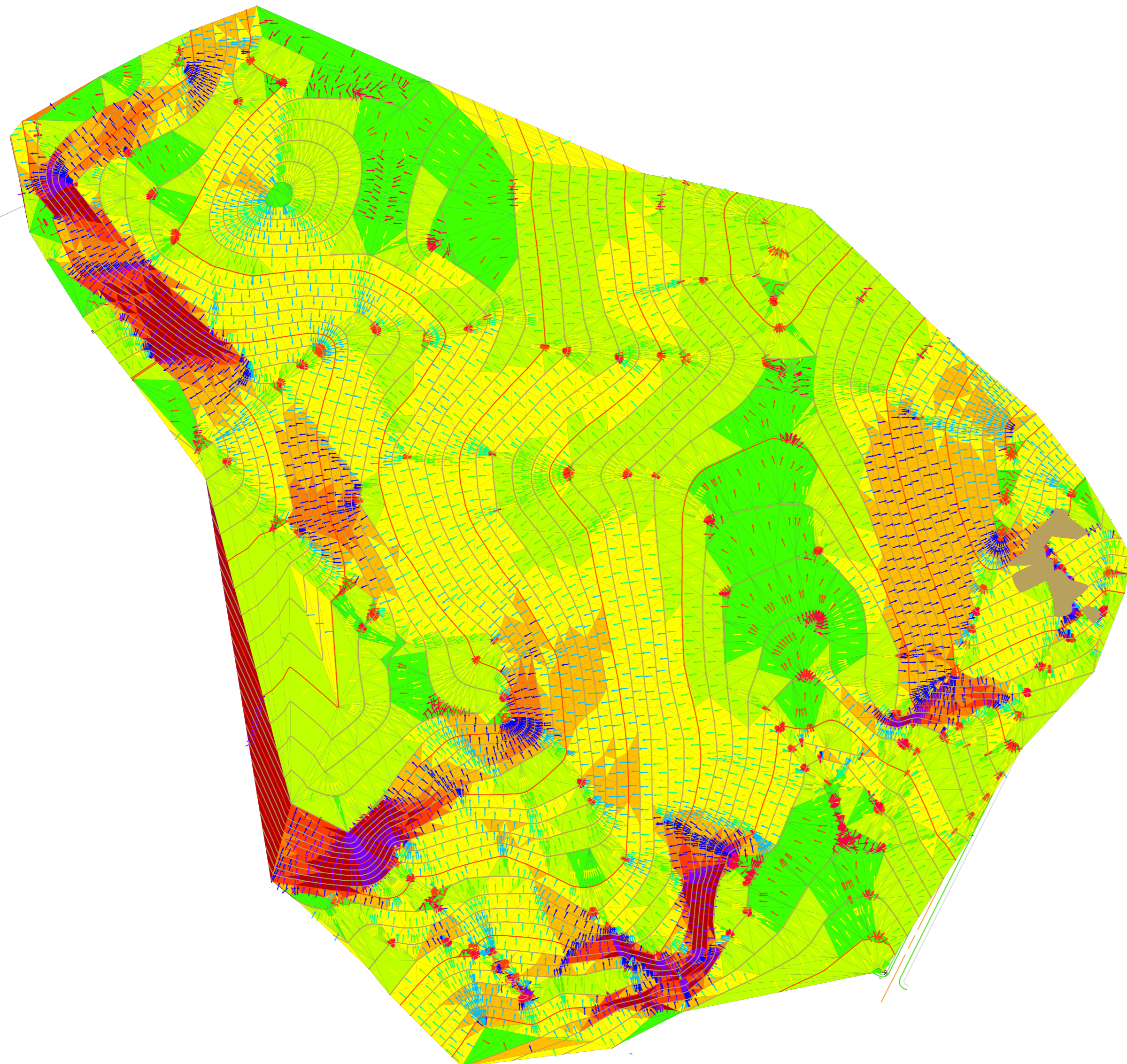
> NO ARQUIVO EM EXTENSÃO DWG. Pontos em LAYERS
 COM SUAS RESPECTIVAS COORDENADAS
 (Este Norte e Altitude Geodésica)

ÁREA RESERVADA PARA CARIMBOS

RAMON PIRES
 email: pires.eng@hotmail.com
 fone: (42) 99902-2898
 Engenharia

PLANIALTIMETRICO CADASTRAL

| | |
|---|---|
| PROPRIETÁRIO: JULIO CESAR KOTSKO E OUTROS | MATRICULA: 22.267 |
| OBRA: LOTEAMENTO LAGOA SANTA | ÁREA: 118.081,70 m² |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: | PROPRIETÁRIO: |
| RAMON PIRES ENG. CIVIL - CREA-PR 101.086/D | LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA CNPJ: 51.132.200/0001-39 |
| ART DE PROJETO: 1720233308613 | PRANCHA: 03/05 |
| DESENHO: Rafael Barabacz | DATA: Junho 2024 |
| ESCALA: INDICADA | |



| TABELA DE DECLIVIDADES DA SUPERFÍCIE | | | | |
|--------------------------------------|----------|----------|-------------------|-----|
| Nº | % MÍNIMA | % MÁXIMA | ÁREAS (m²) / (ha) | COR |
| 1 | 0,000% | 5,000% | 31084,332 / 3,108 | ■ |
| 2 | 5,000% | 10,000% | 79493,333 / 7,949 | ■ |
| 3 | 10,000% | 15,000% | 74781,516 / 7,478 | ■ |
| 4 | 15,000% | 20,000% | 25269,225 / 2,527 | ■ |
| 5 | 20,000% | 25,000% | 6376,589 / 0,638 | ■ |
| 6 | 25,000% | 30,000% | 4102,832 / 0,410 | ■ |
| 7 | 30,000% | 70,000% | 7094,437 / 0,709 | ■ |
| 8 | 70,000% | 100,000% | 0,003 / 0,000 | ■ |

ÁREA RESERVADA PARA CARIMBOS


RAMON PIRES
 email: pires.eng@hotmail.com
 fone: (42) 99902-2898 Engenharia

CARTA DE DECLIVIDADE

| | |
|---|---|
| PROPRIETÁRIO: JULIO CESAR KOTSKO E OUTROS | MATRICULA: 22.267 |
| OBRA: LOTEAMENTO LAGOA SANTA | ÁREA: 118.081,70 m² |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: | PROPRIETÁRIO: |
| RAMON PIRES ENG. CIVIL - CREA-PR 101.086/D | LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA CNPJ: 51.132.200/0001-39 |
| ART DE PROJETO: 1720233308613 | PRANCHA: 04/05 |
| DESENHO: Rafael Barabacz | DATA: Junho 2024 |
| ESCALA: INDICADA | |

MARCO GNATKOWSKI - CPF: 021.328.119-89
 GERALDO GNATKOWSKI - CPF: 320.942.059-91
 PEDRO GNATKOWSKI - CPF: 618.897.419-49
 REINALDO GNATKOWSKI - CPF: 793.155.779-49
 Matrícula 7.827

JOANILDA DANYLYZYN CORDEIRO
 CPF: 850.405.689-91
 Matrícula 6.536

JOANILDA DANYLYZYN CORDEIRO
 CPF: 850.405.689-91
 Matrícula 6.536

AMBROSIO BULKA
 CPF: 014.943.099-04
 Matrícula 11.115 e 2.082

AMBROSIO BULKA
 CPF: 014.943.099-04
 Matrícula 11.115 e 2.082

BELESSUAVO MACHINSKI
 CPF: 124.636.719-04
 Matrícula 17.188

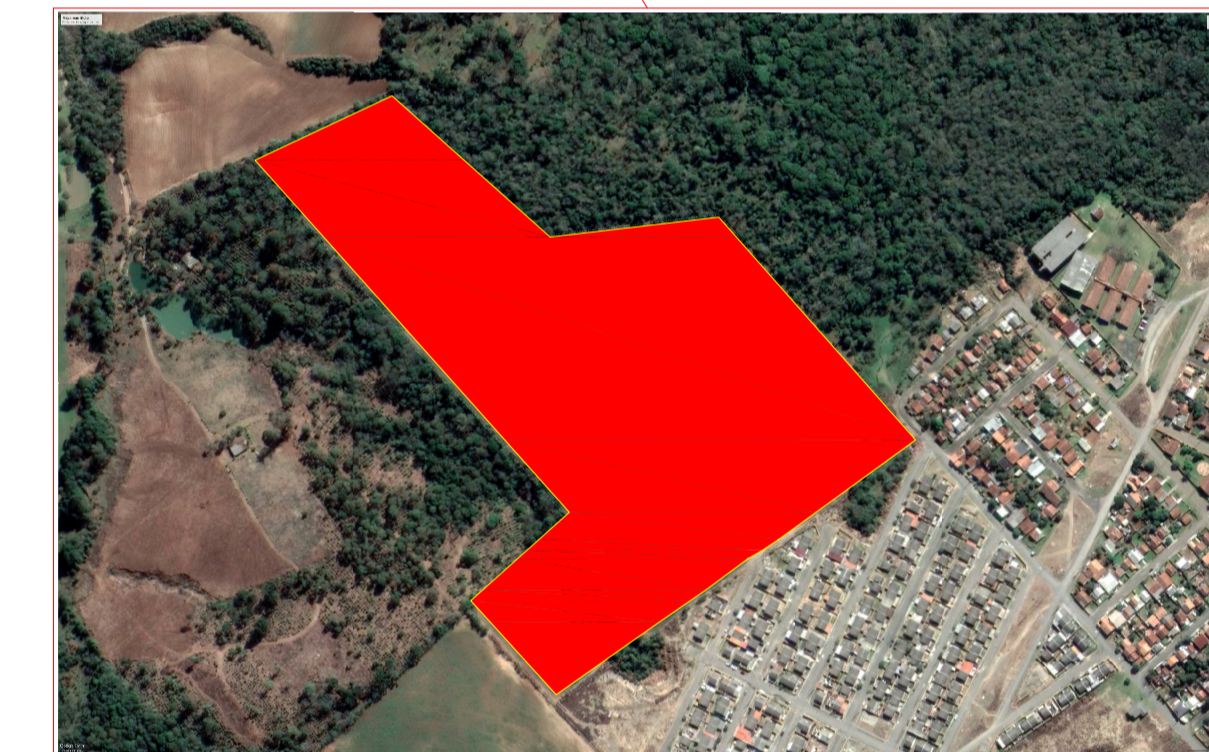
LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS
 Esc: 1:75



LOCALIZAÇÃO
 Esc: 1:400



LOCALIZAÇÃO
 Esc: 1:50



- NOTAS ESPECÍFICAS:
- 1 - CURVAS DE NÍVEL GERADAS A CADA 1M;
 - 2 - PERÍMETRO COM CERCA;
 - 3 - ARRUIJAMENTO EXISTENTE DO LOTEAMENTO JARDIM DAS AMÉRICAS;
 - 4 - BENFEITORIAS INEXISTENTES;
 - 5 - NORTE E ALTITUDE GEODÉSICA.

- LEGENDA
- LOTE RESIDENCIAL / COMERCIAL
 - RESERVA LEGAL
 - ÁREA INSTITUCIONAL
 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
 - LOCAIS ALAGADIÇOS OU SUJEITOS A INUNDAÇÕES
 - ELEMENTOS DE INTERESSE HISTÓRICO CULTURAL E NATURAL
 - LOTES DE PERMUTA 1.449,76 m²
 - ÁREA DO MUNICÍPIO PARA PERMUTAR 1.271,39 m²
 - FAIXA DE DOMÍNIO DE FERROVIAS, RODOVIAS E SEGURANÇA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (INEXISTENTE)

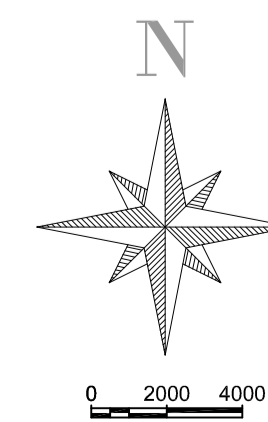
| QUADRA 1 | QUADRA 2 | QUADRA 3 | QUADRA 4 | QUADRA 5 | QUADRA 6 | | | | | | |
|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|----|---------|----|---------|----|---------|
| Lote | Área (m²) | Lote | Área (m²) | Lote | Área (m²) | | | | | | |
| 1 | 427,00 | 1 | 325,05 | 1 | 325,05 | 1 | 352,20 | 1 | 352,20 | 1 | 352,20 |
| 2 | 417,44 | 2 | 250,04 | 2 | 250,04 | 2 | 250,04 | 2 | 250,04 | 2 | 250,04 |
| 3 | 476,00 | 3 | 250,04 | 3 | 250,04 | 3 | 250,04 | 3 | 250,04 | 3 | 250,04 |
| 4 | 463,53 | 4 | 250,04 | 4 | 250,04 | 4 | 250,04 | 4 | 250,04 | 4 | 250,04 |
| 5 | 444,23 | 5 | 250,04 | 5 | 250,04 | 5 | 250,04 | 5 | 250,04 | 5 | 250,04 |
| 6 | 424,94 | 6 | 250,04 | 6 | 250,04 | 6 | 250,04 | 6 | 250,04 | 6 | 250,04 |
| 7 | 405,64 | 7 | 250,04 | 7 | 250,04 | 7 | 250,04 | 7 | 250,04 | 7 | 250,04 |
| 8 | 514,67 | 8 | 380,39 | 8 | 476,01 | 8 | 476,01 | 8 | 493,56 | 8 | 493,56 |
| 9 | 373,90 | 9 | 414,21 | 9 | 520,15 | 9 | 520,15 | 9 | 252,17 | 9 | 417,60 |
| 10 | 278,16 | 10 | 250,04 | 10 | 250,04 | 10 | 250,04 | 10 | 338,81 | 10 | 250,04 |
| 11 | 278,16 | 11 | 250,04 | 11 | 250,04 | 11 | 250,04 | 11 | 250,04 | 11 | 250,04 |
| 12 | 278,16 | 12 | 250,04 | 12 | 250,04 | 12 | 250,04 | 12 | 250,04 | 12 | 250,04 |
| 13 | 278,16 | 13 | 250,04 | 13 | 250,04 | 13 | 250,04 | 13 | 250,04 | 13 | 250,04 |
| 14 | 278,16 | 14 | 250,04 | 14 | 250,04 | 14 | 250,04 | 14 | 250,04 | 14 | 250,04 |
| 15 | 278,16 | 15 | 250,04 | 15 | 250,04 | 15 | 250,04 | 15 | 250,04 | 15 | 250,04 |
| 16 | 361,61 | 16 | 325,05 | 16 | 325,05 | 16 | 325,05 | 16 | 352,20 | 16 | 352,20 |
| | 5977,92 | | 4445,18 | | 4646,74 | | 2900,46 | | 4795,94 | | 4616,04 |

| QUADRA 7 | QUADRA 8 | QUADRA 9 | QUADRA 10 | QUADRA 11 | QUADRA 12 | | | | | | |
|----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|----|----------|----|---------|----|---------|
| Lote | Área (m²) | Lote | Área (m²) | Lote | Área (m²) | | | | | | |
| 1 | 325,05 | 1 | 370,66 | 1 | 325,05 | 1 | 402,68 | 1 | 359,19 | 1 | 6429,88 |
| 2 | 250,04 | 2 | 385,32 | 2 | 315,76 | 2 | 2413,53 | 2 | 351,93 | 2 | 351,93 |
| 3 | 250,04 | 3 | 385,49 | 3 | 315,76 | 3 | 24200,00 | 3 | 443,60 | 3 | 443,60 |
| 4 | 250,04 | 4 | 385,66 | 4 | 308,56 | 4 | 27016,81 | 4 | 4094,85 | 4 | 4094,85 |
| 5 | 250,04 | 5 | 385,83 | 5 | 326,49 | 5 | 5249,57 | 5 | 359,19 | 5 | 359,19 |
| 6 | 250,04 | 6 | 526,21 | 6 | 330,26 | 6 | | 6 | 330,26 | 6 | 330,26 |
| 7 | 250,04 | 7 | 520,26 | 7 | 308,56 | 7 | | 7 | 308,56 | 7 | 308,56 |
| 8 | 250,04 | 8 | 385,90 | 8 | 315,76 | 8 | | 8 | 315,76 | 8 | 315,76 |
| 9 | 334,91 | 9 | 385,66 | 9 | 315,76 | 9 | | 9 | 315,76 | 9 | 315,76 |
| 10 | 361,71 | 10 | 385,43 | 10 | 325,05 | 10 | | 10 | 325,05 | 10 | 325,05 |
| 11 | 250,04 | 11 | 370,71 | 11 | 3187,01 | 11 | | 11 | 3187,01 | 11 | 3187,01 |
| 12 | 250,04 | | 3787,13 | | | | | | | | |
| 13 | 250,04 | | | | | | | | | | |
| 14 | 250,04 | | | | | | | | | | |
| 15 | 250,04 | | | | | | | | | | |
| 16 | 250,04 | | | | | | | | | | |
| 17 | 325,05 | | | | | | | | | | |
| | 4597,24 | | | | | | | | | | |

ESTADÍSTICA

| LOTE IMÓVEL | Área (m²) |
|------------------------------|-------------------|
| Residencial Comercial | 38.272,69 32,41% |
| Área Institucional | 13.726,87 11,62% |
| Lotés de Permuta | 1.449,76 1,23% |
| Reserva legal | 24.200,60 20,49% |
| Preservação Permanente (APP) | 12.751,78 10,80% |
| Vias | 27.680,00 23,44% |
| TOTAL MUNICÍPIO | 118.081,70 |
| Área Institucional | 13.726,87 |
| Vias | 27.680,00 |
| | 41.406,87 35,07% |

OFFSET DE 50,00 metros ao entorno do perímetro do Imóvel objeto do Empreendimento Levantamento de Cotas e Alturas



ÁREA RESERVADA PARA CARIMBOS



email: pires.eng@hotmail.com
 fone: (42) 99902-2898

PROJETO URBANÍSTICO

| | |
|---|---|
| PROPRIETÁRIO: JULIO CESAR KOTSKO E OUTROS | MATRÍCULA: 22.267 |
| OBRA: LOTEAMENTO LAGOA SANTA | ÁREA: 118.081,70 m ² |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: | ART DE PROJETO: 1720233308613 |
| PROPRIETÁRIO: | DESENHO: Rafael Barabaz |
| | FRANCHA: |
| | DATA: Junho 2024 |
| | ESCALA: INDICADA |
| RAMON PIRES ENG. CIVIL - CREA-PR 101.086/D | LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA CNPJ: 51.132.200/0001-39 |

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.132.200/0001-39 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 20/06/2023 |
| NOME EMPRESARIAL LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R PROFESSOR VITOR FERREIRA DO AMARAL | NÚMERO 62 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 84.504-454 | BAIRRO/DISTRITO FÓSFORO | MUNICÍPIO IRATI | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LAGOASANTA.LOTE@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (41) 9620-9559/ (0000) 0000-0000 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2023 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2023** às **15:29:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA
CNPJ 51.132.200/0001-39 - NIRE 41211671804**

RICAZA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 37.917.510/0001-38, com sede à Rua Engenheiro Ronald Machado da Luz, nº 15, Casa 01, Cond Dubay Res, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.410-650, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209445533, neste ato representada por sua sócia administradora **MARIA ELENA LIMA DE SOUZA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 26/01/1967, portadora do RG 13R1654787 SESP/SC, inscrita no CPF 526.497.099-87, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Ronald Machado da Luz, 15, Casa 01, Cond Dubay Res, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82410-650.

JULIO CESAR KOTSKO, brasileiro, corretor, nascido em, 02/12/1967, portador do RG 44897490 SSP/PR, inscrito no CPF 586.951.339-15, residente e domiciliado à Estrada Linha Ronda, S/N, Bairro Linha Ronda, Prudentópolis/PR. CEP 84400-000, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ELIANA GOMES DA SILVA KOTSKO**, brasileira, professora, nascida em 04/02/1973, portadora do RG 5377145-9 SESP/PR, inscrita no CPF 759.100.639-87, residente e domiciliada à Estrada Linha Ronda, S/N, Bairro Linha Ronda, Prudentópolis/PR. CEP 84400-000.

IRINEU FERRARI, brasileiro, comerciante, nascido em 08/12/1952, portador do RG 1731714-8 SESP/PR inscrito no CPF 214.453.899-91, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 638, Bairro Centro, Prudentópolis/PR. CEP 84400-000, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **VALDICEIA KUCHLA FERRARI**, brasileira, enfermeira, nascida em 04/08/1958, portadora do RG 1947782 SSP/PR, inscrita no CPF 339.070.139-72, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, 638, Bairro Centro, Prudentópolis/PR, CEP 84400-000, representados por seu procurador **JULIO CESAR KOTSKO**, já qualificado, conforme procuração pública registrada no Livro 012 Folha 001 do Serviço Distrital de Patos Velhos, Prudentópolis/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA**, com sede e domicílio na Rua Professor Vitor Ferreira do Amaral, 62, Bairro Fósforo, Irati/PR. CEP 84504-454, inscrita

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA
CNPJ 51.132.200/0001-39 - NIRE 41211671804**

no CNPJ nº 51.132.200/0001-39, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41211671804, resolvem Alterar e Consolidar seu Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a redação do objeto social para: A sociedade tem o propósito específico de loteamento de imóvel próprio a ser desenvolvido no imóvel cujas características constam na matrícula nº **22.267** do **Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Irati-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios decidem atualizar a redação dos parágrafos primeiro e segundo da Cláusula Quarta do Contrato Social, em razão de ter ocorrido a modificação no número da matrícula e cartório de registro do imóvel integralizado, informam também que os cônjuges mencionados nas alíneas "a" e "b" do parágrafo segundo serão **representados** pelo Sr. **JULIO CESAR KOTSKO**, já qualificado, conforme procuração já registrada na Jucepar em 20/06/2023, passando a referida Cláusula possuir a seguinte redação completa:

"CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é no valor de R\$ 533.333,00 (quinhentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três) reais, divididos em 533.333 (quinhentas e trinta e três mil e trezentos e trinta e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada:

| SÓCIOS | (%) | QUOTAS | VALOR |
|--|------------|----------------|-------------------|
| RICAZA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA | 55,00 | 293.333 | 293.333,00 |
| JULIO CESAR KOTSKO | 22,5 | 120.000 | 120.000,00 |
| IRINEU FERRARI | 22,5 | 120.000 | 120.000,00 |
| TOTAL | 100 | 533.333 | 533.333,00 |

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA
CNPJ 51.132.200/0001-39 - NIRE 41211671804**

Parágrafo primeiro:

a. Sócio **JULIO CESAR KOTSKO**, subscreve e integraliza R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com o imóvel cujas características constam na matrícula nº **22.267** do **Serviço de Registro de Imóveis da Comarca Irati-PR**, o qual está livre e desembaraçado de qualquer ônus ou gravames.

b. **IRINEU FERRARI**, subscreve e integraliza R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com o imóvel cujas características constam na matrícula nº **22.267** do **Serviço de Registro de Imóveis da Comarca Irati-PR**, o qual está livre e desembaraçado de qualquer ônus ou gravames.

- TITULARIDADE DO BEM: **JULIO CESAR KOTSKO** e **IRINEU FERRARI**
- VALOR DO BEM: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
- MATRÍCULA: 22.267 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Irati-PR

Parágrafo segundo: Para efeitos de outorga uxória:

a. **ELIANA GOMES DA SILVA KOTSKO**, brasileira, professora, nascida em 04/02/1973, portadora do RG 5377145-9 SESP/PR, inscrita no CPF 759.100.639-87, residente e domiciliada à Estrada Linha Ronda, S/N, Bairro Linha Ronda, Prudentópolis/PR. CEP 84400-000, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com **JULIO CESAR KOTSKO**, já qualificado, concorda expressamente com a transmissão e integralização de 50% (cinquenta por cento) do bem imóvel objeto da matrícula **22.267** do **Serviço de Registro de Imóveis da Comarca Irati-PR**, mencionado na alínea "a" do parágrafo primeiro da cláusula quarta, mediante assinatura do seu procurador **JULIO CESAR KOTSKO**, já qualificado, efetivada no fecho, para composição do capital social da empresa **LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA**.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA
CNPJ 51.132.200/0001-39 - NIRE 41211671804**

*b. **VALDICEIA KUCHLA FERRARI**, brasileira, enfermeira, nascida em 04/08/1958, portadora do RG 1947782 SSP/PR, inscrita no CPF 339.070.139-72, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, 638, Bairro Centro, Prudentópolis/PR, CEP 84400-000, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com **IRINEU FERRARI**, já qualificado, concorda expressamente com a transmissão e integralização de 50% (cinquenta por cento) do bem imóvel objeto da matrícula **22.267** do **Serviço de Registro de Imóveis da Comarca Irati-PR**, mencionado na alínea “b” do parágrafo primeiro da cláusula quarta, mediante assinatura do seu procurador **JULIO CESAR KOTSKO**, já qualificado, efetivada no fecho, para composição do capital social da empresa **LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA**.*

***Parágrafo terceiro.** A sócia **RICAZA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, subscreve R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, a ser integralizado no prazo de 24 meses a contar do início da Obra, a qual está prevista para ser iniciada em 20/02/2024.*

***Parágrafo quarto.** As quotas sociais são indivisíveis perante a sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto no parágrafo 1º. do art. 1.056 do Código Civil Brasileiro, e a cada uma delas corresponde direito a um voto nas deliberações dos sócios."*

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Por este instrumento, e na melhor forma do direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, os sócios

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA
CNPJ 51.132.200/0001-39 - NIRE 41211671804**

componentes da sociedade, após efetuar as alterações conforme cláusulas acima resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA
CNPJ 51.132.200/0001-39 - NIRE 41211671804**

RICAZA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 37.917.510/0001-38, com sede à Rua Engenheiro Ronald Machado da Luz, nº 15, Casa 01, Cond Dubay Res, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.410-650, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209445533, neste ato representada por sua sócia administradora **MARIA ELENA LIMA DE SOUZA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 26/01/1967, portadora do RG 13R1654787 SESP/SC, inscrita no CPF 526.497.099-87, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Ronald Machado da Luz, 15, Casa 01, Cond Dubay Res, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82410-650.

JULIO CESAR KOTSKO, brasileiro, corretor, nascido em, 02/12/1967, portador do RG 44897490 SSP/PR, inscrito no CPF 586.951.339-15, residente e domiciliado à Estrada Linha Ronda, S/N, Bairro Linha Ronda, Prudentópolis/PR. CEP 84400-000, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ELIANA GOMES DA SILVA KOTSKO**, brasileira, professora, nascida em 04/02/1973, portadora do RG 5377145-9 SESP/PR, inscrita no CPF 759.100.639-87, residente e domiciliada à Estrada Linha Ronda, S/N, Bairro Linha Ronda, Prudentópolis/PR. CEP 84400-000.

IRINEU FERRARI, brasileiro, comerciante, nascido em 08/12/1952, portador do RG 1731714-8 SESP/PR inscrito no CPF 214.453.899-91, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 638, Bairro Centro, Prudentópolis/PR. CEP 84400-000, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **VALDICEIA KUCHLA FERRARI**, brasileira,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA
CNPJ 51.132.200/0001-39 - NIRE 41211671804**

enfermeira, nascida em 04/08/1958, portadora do RG 1947782 SSP/PR, inscrita no CPF 339.070.139-72, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, 638, Bairro Centro, Prudentópolis/PR, CEP 84400-000, representados por seu procurador **JULIO CESAR KOTSKO**, já qualificado, conforme procuração pública registrada no Livro 012 Folha 001 do Serviço Distrital de Patos Velhos, Prudentópolis/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA**, com sede e domicílio na Rua Professor Vitor Ferreira do Amaral, 62, Bairro Fósforo, Irati/PR. CEP 84504-454, inscrita no CNPJ nº 51.132.200/0001-39, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41211671804, resolvem consolidar seu Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE: A sociedade adota o nome empresarial **LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA** e tem sede e domicílio à Rua Professor Vitor Ferreira do Amaral, 62, Bairro Fósforo, Irati/PR. CEP 84504-454.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem o propósito específico de loteamento de imóvel próprio a ser desenvolvido no imóvel cujas características constam na matrícula nº **22.267** do **Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Irati-PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 20/04/2023 e seu prazo de duração é determinado, condicionado à realização do seu objeto social.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é no valor de R\$ 533.333,00 (quinhentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três) reais, divididos em 533.333

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA
CNPJ 51.132.200/0001-39 - NIRE 41211671804**

(quinhentas e trinta e três mil e trezentas e trinta e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada:

| SÓCIOS | (%) | QUOTAS | VALOR |
|--|------------|----------------|-------------------|
| RICAZA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA | 55,00 | 293.333 | 293.333,00 |
| JULIO CESAR KOTSKO | 22,5 | 120.000 | 120.000,00 |
| IRINEU FERRARI | 22,5 | 120.000 | 120.000,00 |
| TOTAL | 100 | 533.333 | 533.333,00 |

Parágrafo primeiro:

a. Sócio **JULIO CESAR KOTSKO**, subscreve e integraliza R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com o imóvel cujas características constam na matrícula nº **22.267** do **Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Irati-PR**, o qual está livre e desembaraçado de qualquer ônus ou gravames.

b. **IRINEU FERRARI**, subscreve e integraliza R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com o imóvel cujas características constam na matrícula nº **22.267** do **Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Irati-PR**, o qual está livre e desembaraçado de qualquer ônus ou gravames.

- TITULARIDADE DO BEM: **JULIO CESAR KOTSKO** e **IRINEU FERRARI**
- VALOR DO BEM: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
- MATRÍCULA: 22.267 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Irati-PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA
CNPJ 51.132.200/0001-39 - NIRE 41211671804**

Parágrafo segundo: Para efeitos de outorga uxória:

- a. **ELIANA GOMES DA SILVA KOTSKO**, brasileira, professora, nascida em 04/02/1973, portadora do RG 5377145-9 SESP/PR, inscrita no CPF 759.100.639-87, residente e domiciliada à Estrada Linha Ronda, S/N, Bairro Linha Ronda, Prudentópolis/PR. CEP 84400-000, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com **JULIO CESAR KOTSKO**, já qualificado, concorda expressamente com a transmissão e integralização de 50% (cinquenta por cento) do bem imóvel objeto da matrícula 22.267 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Irati-PR, mencionado na alínea “a” do parágrafo primeiro da cláusula quarta, mediante assinatura do seu procurador **JULIO CESAR KOTSKO**, já qualificado, efetivada no fecho, para composição do capital social da empresa **LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA**.
- b. **VALDICEIA KUCHLA FERRARI**, brasileira, enfermeira, nascida em 04/08/1958, portadora do RG 1947782 SSP/PR, inscrita no CPF 339.070.139-72, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, 638, Bairro Centro, Prudentópolis/PR, CEP 84400-000, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com **IRINEU FERRARI**, já qualificado, concorda expressamente com a transmissão e integralização de 50% (cinquenta por cento) do bem imóvel objeto da matrícula **22.267** do **Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Irati-PR**, mencionado na alínea “b” do parágrafo primeiro da cláusula quarta, mediante assinatura do seu procurador **JULIO CESAR KOTSKO**, já qualificado, efetivada no fecho, para composição do capital social da empresa **LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA**.

Parágrafo terceiro. A sócia **RICAZA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, subscreve R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, a ser integralizado no prazo de 24 meses a contar do início da Obra, a qual está prevista para ser iniciada em 20/02/2024.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA
CNPJ 51.132.200/0001-39 - NIRE 41211671804**

Parágrafo quarto. As quotas sociais são indivisíveis perante a sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto no parágrafo 1º. do art. 1.056 do Código Civil Brasileiro, e a cada uma delas corresponde direito a um voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida por uma ou mais pessoas físicas, residentes no país, podendo ser sócios ou não. O administrador será nomeado por meio de contrato social, reunião de sócios ou de alteração do contrato social, para um mandato por prazo indeterminado. O administrador está dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão e terá poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal ou autarquias, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto da sociedade.

Parágrafo primeiro. São eleitos administradores da sociedade **MARIA ELENA LIMA DE SOUZA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 26/01/1967, portadora do RG 13R1654787 SESP/SC, inscrita no CPF 526.497.099-87, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Ronald Machado da Luz, 15, Casa 01, Cond Dubai Res, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR. CEP 82.410-650, e **JULIO CESAR KOTSKO**, brasileiro, corretor, nascido em, 02/12/1967, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG 44897490 SSP/PR, inscrito no CPF 586.951.339-15, residente e domiciliado à

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA
CNPJ 51.132.200/0001-39 - NIRE 41211671804**

Estrada Linha Ronda, S/N, Bairro Linha Ronda, Prudentópolis/PR. CEP 84400-000, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, **CONJUNTAMENTE**.

Parágrafo segundo. Os administradores poderão, em nome da sociedade, conceder poderes específicos de gestão a procuradores mediante competente instrumento de mandato, sempre com prazo determinado.

Parágrafo terceiro. A totalidade dos sócios **AUTORIZA** os administradores **MARIA ELENA LIMA DE SOUZA** e **JULIO CESAR KOTSKO**, acima já qualificados, que em nome da sociedade, possam **CONJUNTAMENTE** abrir e fechar contas em instituições financeiras, buscar linhas de créditos, vender ou onerar bens imóveis, inclusive em operações de garantia prestadas em favor de terceiros, prestar fiança tanto à pessoa jurídica quanto pessoa física, prestar aval, constituir hipoteca, alienação fiduciária, contratar financiamento com instituições financeiras, outorgar procurações e qualquer outro instrumento, assinar escrituras públicas e privadas de compra e venda e todos os demais procedimentos decorrentes destas operações mencionadas acima. Respondendo cada um pelos atos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL: Os sócios são soberanos para deliberar sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração de contrato social ou através de reunido de sócios, da qual será extraída uma ata ou uma alteração contratual.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA
CNPJ 51.132.200/0001-39 - NIRE 41211671804**

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, desde que autorizado pelo sócio majoritário.

CLÁUSULA NONA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO: Será observado o disposto no Art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto a liquidação da sociedade. A retirada, exclusão, falência, insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que permanecerá com os demais sócios ou com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA
CNPJ 51.132.200/0001-39 - NIRE 41211671804**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos mediante Reunião entre os sócios, com observância da Lei na 10.406/2002. Ainda, aplica-se a este contrato a regência supletiva, pelas normas da sociedade anônima (Lei 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: SEDE E FORO: Fica eleito o foro de Irati/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam, o presente instrumento de Contrato Social em via única, para todos os fins e efeitos de direito, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Irati/PR - PR, 28 de março de 2024.

RICAZA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Representada por **MARIA ELENA LIMA DE SOUZA**

Sócia

JULIO CESAR KOTSKO

Sócio Administrador

IRINEU FERRARI

Neste ato representado por seu procurador: **JULIO CESAR KOTSKO**

Sócio

MARIA ELENA LIMA DE SOUZA

Administrador

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA
CNPJ 51.132.200/0001-39 - NIRE 41211671804**

Outorga Uxória

VALDICEIA KUCHLA FERRARI

Neste ato representado por seu procurador: **JULIO CESAR KOTSKO**

ELIANA GOMES DA SILVA KOTSKO

Neste ato representado por seu procurador: **JULIO CESAR KOTSKO**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 52649709987 | MARIA ELENA LIMA DE SOUZA |
| 58695133915 | JULIO CESAR KOTSKO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 07:16 SOB Nº 20242194680.
PROTOCOLO: 242194680 DE 08/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404865650. CNPJ DA SEDE: 51132200000139.
NIRE: 41211671804. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2024.
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.917.510/0001-38 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/07/2020 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL RICAZA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA |
|--|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|---------------------|--|
| LOGRADOURO R ENGENHEIRO RONALD MACHADO DA LUZ | NÚMERO 15 | COMPLEMENTO CASA 01 COND DUBAY RES |
|---|---------------------|--|

| | | | |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|
| CEP 82.410-650 | BAIRRO/DISTRITO SANTA FELICIDADE | MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RICAZA.INCORPORADORA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (41) 9620-9559 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2020 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2022** às **14:35:28** (data e hora de Brasília).

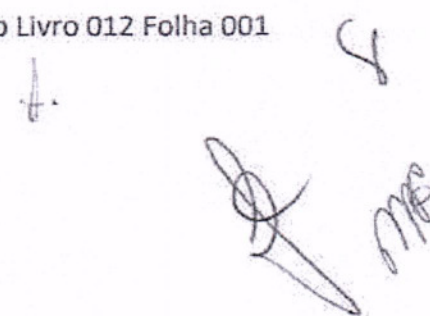
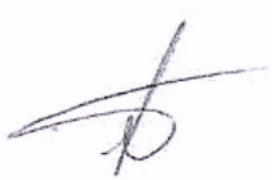
Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA

RICAZA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 37.917.510/0001-38, com sede à Rua Engenheiro Ronald Machado da Luz, nº 15, Casa 01, Cond Dubay Res, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.410-650, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209445533, neste ato representada por sua sócia administradora **MARIA ELENA LIMA DE SOUZA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 26/01/1967, portadora do RG 13R1654787 SESP/SC, inscrita no CPF 526.497.099-87, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Ronald Machado da Luz, 15, Casa 01, Cond Dubay Res, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82410-650.

JULIO CESAR KOTSKO, brasileiro, corretor, nascido em 02/12/1967, portador do RG 44897490 SSP/PR, inscrito no CPF 586.951.339-15, residente e domiciliado à Estrada Linha Ronda, S/N, Bairro Linha Ronda, Prudentópolis/PR. CEP 84400-000, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ELIANA GOMES DA SILVA KOTSKO**, brasileira, professora, nascida em 04/02/1973, portadora do RG 5377145-9 SESP/PR, inscrita no CPF 759.100.639-87, residente e domiciliada à Estrada Linha Ronda, S/N, Bairro Linha Ronda, Prudentópolis/PR. CEP 84400-000.

IRINEU FERRARI, brasileiro, comerciante, nascido em 08/12/1952, portador do RG 1731714-8 SESP/PR inscrito no CPF 214.453.899-91, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 638, Bairro Centro, Prudentópolis/PR. CEP 84400-000, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **VALDICEIA KUCHLA FERRARI**, brasileira, enfermeira, nascida em 04/08/1958, portadora do RG 1947782 SSP/PR, inscrita no CPF 339.070.139-72, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, 638, Bairro Centro, Prudentópolis/PR, CEP 84400-000, representado por seu procurador **JULIO CESAR KOTSKO**, já qualificado, conforme procuração pública registrada no Livro 012 Folha 001 do Serviço Distrital de Patos Velhos, Prudentópolis/PR.



CONTRATO SOCIAL
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA

RESOLVEM, através deste instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade de propósito específico sob a forma de Sociedade Empresária limitada, que se regerá pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e demais disposições legais aplicáveis à espécie, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE: A sociedade adotará o nome empresarial **LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA** e terá sede e domicílio à Rua Professor Vitor Ferreira do Amaral, 62, Bairro Fósforo, Irati/PR. CEP 84504-454.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá o propósito específico de loteamento de imóvel próprio a ser desenvolvido no imóvel: Terreno Rural, situado em Lagos, no município de Irati-PR, matrícula 11.114 do Registro de Imóveis de Irati-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciará suas atividades em 20/04/2023 e seu prazo de duração é determinado, condicionado à realização do seu objeto social.

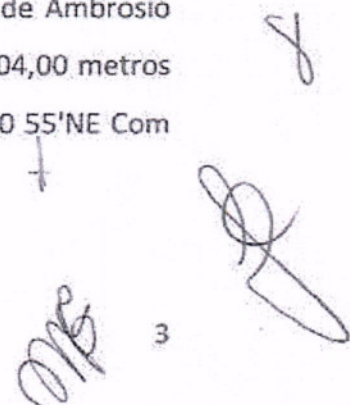

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é no valor de R\$ 533.333,00 (quinhentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três) reais, divididos em 533.333 (quinhentas e trinta e três mil e trezentas e trinta e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada:

| SÓCIOS | (%) | QUOTAS | VALOR |
|---|------------|----------------|-------------------|
| RICAZA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA | 55,00 | 293.333 | 293.333,00 |
| JULIO CESAR KOTSKO | 22,5 | 120.000 | 120.000,00 |
| IRINEU FERRARI | 22,5 | 120.000 | 120.000,00 |
| TOTAL | 100 | 533.333 | 533.333,00 |

CONTRATO SOCIAL
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA

Parágrafo primeiro:

- a. Sócio **JULIO CESAR KOTSKO** subscreve e integraliza R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com o imóvel descrito abaixo, o qual está livre e desembaraçado de qualquer ônus: Um terreno rural situado em Lagoa, no município de Irati-PR, com a área de 05 alqueires, ou seja, 121.000m², com medidas, divisas e demais características constantes do memorial descrito firmado em 30/07/1993, elaborado pelo Engenheiro Raul Adão Luitz — CREA-PR 94-TD Reg 7.258, a saber: Inicia-se no marco que divide as terras de Boleslau Machinski e de Ambrosio Bulka, nos rumos 62 30'NE com 114,00 metros e 27 30NO com 404,00 metros divide por linhas retas com terras de Ambrosio Bulka. No rumo 80 55'NE Com 132,00 metros divide por linha reta com Terras de Edmundo Gnatkovski. Nos rumos 32 05'SE com 181,50 metros e 80 05'SE com 147,00 metros divide por linha reta terras de Sérgio Gomes. No rumo 70 43'SE, com 387,000 metros divide por linha reta com terras de Albino Panko. No rumo 70 43'SO com 387,00 metros divide por linha reta com terras de Ricardo Sejanoski, finalmente, no rumo 26 47 'NO com 110,50 metros divide linha reta terras de Boleslavo Machinski, até onde principiou, fechando a área de 05 alqueires ou 121.000,00metros quadrados. Imóvel cadastrado no INCRA 709.026.0099.601-4.
- b. **IRINEU FERRARI** subscreve e integraliza R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com o imóvel descrito abaixo, o qual está livre e desembaraçado de qualquer ônus: Um terreno rural situado em Lagoa, no município de Irati-PR, com a área de 05 alqueires, ou seja, 121.000m², com medidas, divisas e demais características constantes do memorial descrito firmado em 30/07/1993, elaborado pelo Engenheiro Raul Adão Luitz — CREA-PR 94-TD Reg 7.258, a saber: Inicia-se no marco que divide as terras de Boleslau Machinski e de Ambrosio Bulka, nos rumos 62 30'NE com 114,00 metros e 27 30NO com 404,00 metros divide por linhas retas com terras de Ambrosio Bulka. No rumo 80 55'NE Com



8

3

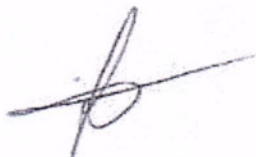
CONTRATO SOCIAL
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA

132,00 metros divide por linha reta com Terras de Edmundo Gnatkovski. Nos rumos 32 05'SE com 181,50 metros e 80 05'SE com 147,00 metros divide por linha reta terras de Sérgio Gomes. No rumo 70 43'SE, com 387,000 metros divide por linha reta com terras de Albino Panko. No rumo 70 43'SO com 387,00 metros divide por linha reta com terras de Ricardo Sejanoski, finalmente, no rumo 26 47 'NO com 110,50 metros divide linha reta terras de Boleslavo Machinski, até onde principiou, fechando a área de 05 alqueires ou 121.000,00metros quadrados. Imóvel cadastrado no INCRA 709.026.0099.601-4.

- TITULARIDADE DO BEM: **JULIO CESAR KOTSKO** e **IRINEU FERRARI**
- VALOR DO BEM: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
- MATRÍCULA: 11.114 — 1ª. Ofício de Registro de Imóveis de Irati/PR.

Parágrafo segundo: Para efeitos de outorga uxória:

- a. **ELIANA GOMES DA SILVA KOTSKO**, brasileira, professora, nascida em 04/02/1973, portadora do RG 5377145-9 SESP/PR, inscrita no CPF 759.100.639-87, residente e domiciliada à Estrada Linha Ronda, S/N, Bairro Linha Ronda, Prudentópolis/PR. CEP 84400-000, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com **JULIO CESAR KOTSKO**, já qualificado, comparece ao presente instrumento, anuindo e concordando expressamente com a transmissão e integralização de 50% (cinquenta por cento) do bem imóvel objeto da matrícula registro de imóveis 11.114 do 1ª. Ofício do registro de imóveis de Irati-PR, descrito e caracterizado na alínea "a" do parágrafo primeiro da cláusula quarta, mediante sua assinatura, efetivada no fecho, para composição do capital social da empresa **LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA**.



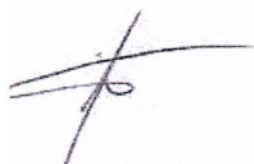
CONTRATO SOCIAL
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA

- b. **VALDICEIA KUCHLA FERRARI**, brasileira, enfermeira, nascida em 04/08/1958, portadora do RG 1947782 SSP/PR, inscrita no CPF 339.070.139-72, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, 638, Bairro Centro, Prudentópolis/PR, CEP 84400-000, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com **IRINEU FERRARI**, já qualificado comparece ao presente instrumento, anuindo e concordando expressamente com a transmissão e integralização de 50% (cinquenta por cento) do bem imóvel objeto da matrícula registro de imóveis 11.114 do 1º. Ofício do registro de imóveis de Irati-PR, descrito e caracterizado na alínea "b" do parágrafo primeiro da cláusula quarta, mediante sua assinatura, efetivada no fecho, para composição do capital social da empresa **LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA**.

Parágrafo terceiro. A sócia **RICAZA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, subscreve R\$ 293.333,00 (duzentos e noventa e três mil e trezentos e trinta e três) reais, em moeda corrente nacional, a ser integralizado no prazo de 24 meses a contar do início da Obra, a qual está prevista para ser iniciada em 20/02/2024.

Parágrafo quarto. As quotas sociais são indivisíveis perante a sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto no parágrafo 1º. do art. 1.056 do Código Civil Brasileiro, e a cada uma delas corresponde direito a um voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

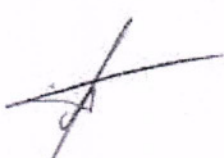


CONTRATO SOCIAL
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida por uma ou mais pessoas físicas, residentes no país, podendo ser sócios ou não. O administrador será nomeado por meio de contrato social, reunião de sócios ou de alteração do contrato social, para um mandato por prazo indeterminado. O administrador está dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão e terá poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal ou autarquias, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto da sociedade.

Parágrafo primeiro. São eleitos administradores da sociedade **MARIA ELENA LIMA DE SOUZA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 26/01/1967, portadora do RG 13R1654787 SESP/SC, inscrita no CPF 526.497.099-87, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Ronald Machado da Luz, 15, Casa 01, Cond Dubai Res, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR. CEP 82.410-650, e **JULIO CESAR KOTSKO**, brasileiro, corretor, nascido em, 02/12/1967, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG 44897490 SSP/PR, inscrito no CPF 586.951.339-15, residente e domiciliado à Estrada Linha Ronda, S/N, Bairro Linha Ronda, Prudentópolis/PR. CEP 84400-000, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, **CONJUNTAMENTE**.

Parágrafo segundo. Os administradores poderão, em nome da sociedade, conceder poderes específicos de gestão a procuradores mediante competente instrumento de mandato, sempre com prazo determinado.



CONTRATO SOCIAL
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA

Parágrafo terceiro. A totalidade dos sócios **AUTORIZA** os administradores **MARIA ELENA LIMA DE SOUZA** e **JULIO CESAR KOTSKO**, acima já qualificados, que em nome da sociedade, possam **CONJUNTAMENTE** abrir e fechar contas em instituições financeiras, buscar linhas de créditos, vender ou onerar bens imóveis, inclusive em operações de garantia prestadas em favor de terceiros, prestar fiança tanto à pessoa jurídica quanto pessoa física, prestar aval, constituir hipoteca, alienação fiduciária, contratar financiamento com instituições financeiras, outorgar procurações e qualquer outro instrumento, assinar escrituras públicas e privadas de compra e venda e todos os demais procedimentos decorrentes destas operações mencionadas acima. Respondendo cada um pelos atos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL: Os sócios são soberanos para deliberar sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração de contrato social ou através de reunido de sócios, da qual será extraída uma ata ou uma alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, desde que autorizado pelo sócio majoritário.



7
ME

8


CONTRATO SOCIAL
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA

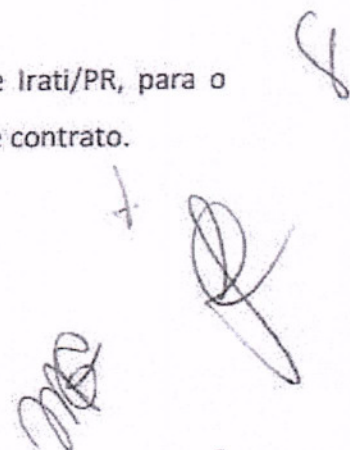
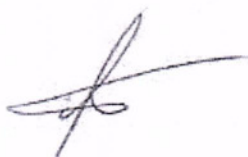
CLÁUSULA NONA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO: Será observado o disposto no Art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto a liquidação da sociedade. A retirada, exclusão, falência, insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que permanecerá com os demais sócios ou com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos mediante Reunião entre os sócios, com observância da Lei na 10.406/2002. Ainda, aplica-se a este contrato a regência supletiva, pelas normas da sociedade anônima (Lei 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei 10.406/2002.

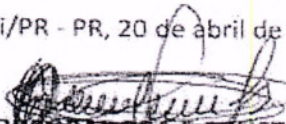
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: SEDE E FORO: Fica eleito o foro de Irati/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CONTRATO SOCIAL
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA

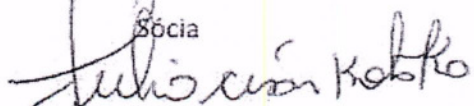
E, assim, por estarem justos e contratados, assinam, o presente instrumento de Contrato Social em via única, para todos os fins e efeitos de direito, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Irati/PR - PR, 20 de abril de 2023.


RICAZA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Representada por **MARIA ELENA LIMA DE SOUZA**

Sócia



JULIO CESAR KOTSKO

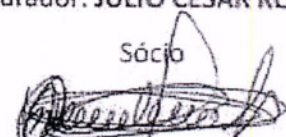
Sócio Administrador



IRINEU FERRARI

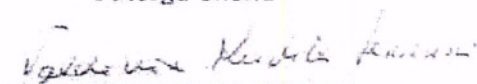
Procurador: **JULIO CESAR KOTSKO**

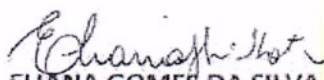
Sócio


MARIA ELENA LIMA DE SOUZA

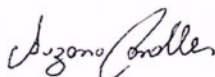
Administrador

Outorga Uxória


VALDICEIA KUCHLA FERRARI


ELIANA GOMES DA SILVA KOTSKO

Visto do Advogado:



Suzana Cardoso Canalles

OAB/PR 65.070



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SUZANA CARDOSO CANALLES, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 65070, registrado em 01/02/2013, inscrito no CPF nº 07299258978, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 07299258978 | 65070 | SUZANA CARDOSO CANALLES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2023 09:41 SOB Nº 41211671804.
PROTOCOLO: 233166866 DE 20/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309163832. CNPJ DA SEDE: 51132200000139.
NIRE: 41211671804. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2023.
LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



1. Responsável Técnico

RAMON PIRES

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **RAMON PIRES ENGENHARIA**

RNP: **1707005346**

Carteira: **PR-101086/D**

Registro/Visto: **56567**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA**

R ENGENHEIRO RONALD MACHADO DA LUZ, 15

CASA 01 CONDOMÍNIO DUBAY RES. SANTA FELICIDADE- CURITIBA/PR 82410-650

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **28/06/2023**

Valor: **R\$ 13.000,00**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: **51.132.200/0001-39**

3. Dados da Obra/Serviço

R DAS PERDIZES, S/N

ALTO DA LAGOA- IRATI/PR 84504-550

Data de Início: **28/06/2023**

Previsão de término: **30/10/2024**

Coordenadas Geográficas: **-25,488456 x -50,677268**

Proprietário: **JULIO CESAR KOTSKO**

CPF: **586.951.339-15**

4. Atividade Técnica

[Projeto] de concepção de loteamento urbano

[Estudo] de estudo de impacto de vizinhança

Quantidade

118081,00

Unidade

M2

1,00

OBRAS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por RAMON PIRES, registro Crea-PR PR-101086/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 19/06/2024 e hora 14h56.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por RAMON PIRES, registro Crea-PR PR-101086/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 19/06/2024 e hora 14h56.

LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA - CNPJ: 51.132.200/0001-39

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Registrada em : 19/06/2024

ART Isenta



Documento assinado digitalmente

JULIO CESAR KOTSKO

Data: 22/07/2024 08:17:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ALISSON LUCAS GNATKOWSKI
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 091.XXX.XXX-05
Nº do Registro: 00A2527081

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14903379I00CT001
Data de Cadastro: 25/10/2024
Data de Registro: 25/10/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boletim nº 21100285 Pago em: 25/10/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 51.XXX.XXX/0001-39
Data de Início: 25/10/2024
Data de Previsão de Término: 25/10/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: R DAS PERDIZES
Bairro: ALTO DA LAGOA

CEP: 84504550
Nº: SN
Complemento:
Cidade/UF: Irati/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 1,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Multifamiliar ou Conjunto Habitacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

| Nº do RRT | Contratante | Forma de Registro | Data de Registro |
|-----------|-------------|-------------------|------------------|
|-----------|-------------|-------------------|------------------|



SI14903379I00CT001

LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA

INICIAL

25/10/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ALISSON LUCAS GNATKOWSKI, registro CAU nº 00A2527081, na data e hora: 2024-10-25 10:01:04, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

| | |
|---|---------------------------------------|
| Registro no CAR: PR-4110706-D23E.E46E.646D.4360.B052.A375.FFE1.7857 | Data de Cadastro: 24/05/2016 14:44:10 |
|---|---------------------------------------|

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

| | | |
|---|--------------------------|---------------------------|
| Nome do Imóvel Rural: SITIO LAGOA | | |
| Município: Irati | | UF: Paraná |
| Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: | Latitude: 25°29'16,88" S | Longitude: 50°40'41,19" O |
| Área Total (ha) do Imóvel Rural: 12,1433 | | Módulos Fiscais: 0,7590 |
| Código do Protocolo: PR-4110706-854E.C074.A519.0EB4.8E23.4B35.FE86.0620 | | |

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4110706-D23E.E46E.646D.4360.B052.A375.FFE1.7857

Data de Cadastro: 24/05/2016 14:44:10

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [12.1 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [12,1433 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

| | |
|---------------------|--------------------------------|
| CPF: 586.951.339-15 | Nome: JULIO CESAR KOTSKO |
| CPF: 339.070.139-72 | Nome: VALDICEIA KUCHLA FERRARI |
| CPF: 759.100.639-87 | Nome: ELIANA GOMES DA SILVA |
| CPF: 214.453.899-91 | Nome: IRINEU FERRARI |

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

| | |
|---|---------------------------------------|
| Registro no CAR: PR-4110706-D23E.E46E.646D.4360.B052.A375.FFE1.7857 | Data de Cadastro: 24/05/2016 14:44:10 |
|---|---------------------------------------|

| Imóvel | | Imóvel | |
|---------------------------------|---------|----------------------------------|---------|
| Área Total do Imóvel | 12,1433 | Área Consolidada | 10,6157 |
| Área de Servidão Administrativa | 0,0000 | Remanescente de Vegetação Nativa | 0,7900 |
| Área Líquida do Imóvel | 12,1433 | Reserva Legal | |
| APP / Uso Restrito | | Área de Reserva Legal | 0,0000 |
| Área de Preservação Permanente | 0,8734 | | |
| Área de Uso Restrito | 0,0000 | | |

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

| Número da Matrícula | Data do Documento | Livro | Folha | Município do Cartório |
|---------------------|-------------------|-------|-------|-----------------------|
| 11.114 | 22/06/2005 | 2 | 0 | Irati/PR |





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IRATI - PR

KRYSTYANE JONDRAL DE MACEDO - REGISTRADORA TITULAR

Rua Frei Orlando nº 53, Centro - Fone (42) 3132-5177

cartorio@riirati.com.br



79.793

Certidão válida por 30 dias em todo o Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros, arquivos e demais papéis desta Serventia, que por eles verifiquei que consta registrado sob o ato nominado como **AV.03**, na matrícula de nº **11.114**, com o protocolo nº **33.168**, de 22/06/2005, referente a Termo de Compromisso de Restauração e Conservação de Área de Preservação Permanente e Restauração e Conservação de Área de Reserva Legal, o qual foi instruído conforme documentos em anexo.

Irati, PR, 04/04/2024

--- documento assinado digitalmente ---

Krystyane Jondral de Macedo
Registradora

Certidão R\$38,55 Buscas R\$4,15 Funrejus R\$10,69 ISS R\$2,13 FADEP R\$2,13 Selo R\$9,25 **TOTAL R\$66,90**

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5a537f02-5d5d-4158-96d7-c48cd392c852

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por KRYSTYANE JONDRAL DE MACEDO - 05/04/2024 10:02



FUNARPEN-SELO DIGITAL NºSFRI2..65vP.v.swz, Controle:wbYaN..F597
valide esse selo em <http://funarpem.com.br>

TERMO de COMPROMISSO
ERIRA - Escritório Regional de Irati
Comarca de Irati
Registro no SISLEG Nº 1.043.688-2 Protocolo nº 8.359.367-9



Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL o Proprietário abaixo qualificado:

JAIRO JOSE GRICZINSKI e LUCIANE MAROCHI GRICZINSKI, casados entre si, ELE brasileiro, CPF n.º 858.049.599-72, RG n.º 6.028.273-0, UF: PR, Órgão Emissor: SESP, motorista e ELA, CPF n.º 882.664.439-04, RG n.º 5.474.952-0, ambos residentes e domiciliados na BR 277 KM 249, IRATI, PR, CEP: 84.500-000, fone (42)_9105-5371;

Legítimo Proprietário do imóvel objeto deste Termo caracterizado abaixo:

LAGOA 1. Localização: LAGOA, no município de Irati, cadastro no INCRA não informado, Matrícula oriunda(o) de Desmembramento a ser aberta(o) pelo Cartório de Registro de Imóveis, livro n.º 2, 1º Ofício da Comarca de Irati, Sisleg nº 10436882, com 12,1000 hectares de área total, imóvel este proveniente de subdivisão do imóvel LAGOA. Localização: LAGOA, no município de Irati, cadastro no INCRA sob nº 7090260096014, Matrícula n.º 10702, livro n.º 2, 1º Ofício da Comarca de Irati, sem Sisleg, com 16,9400 hectares de área total, declara perante o INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, que também assina o presente TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, tendo em vista ao que dispõe a legislação florestal e ambiental vigente, que a área de 2,4200 hectares, considerada Reserva Legal, no imóvel objeto deste Termo, correspondendo a 20,00% da área total deste imóvel, fica gravada como de UTILIZAÇÃO LIMITADA, em cumprimento o que dispõe a Lei Federal n.º 4.771/65, a Lei Estadual n.º 11.054/95 e os Decretos Estaduais n.º 387/99, n.º 3.320/04 e demais normas pertinentes, permitindo-se alguma utilização desde que autorizada pelo INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Mariano Félix Duran, do Escritório Regional de Irati, declara que a(s) área(s) supra descrita(s) esta(ão) localizada(s) dentro do imóvel objeto deste TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL.

O Proprietário se compromete, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, bem como averbá-lo à margem do registro imobiliário respectivo perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, nele depositando o mapa que faz parte integrante do presente TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL demarcando as características e confrontações do imóvel objeto desta averbação, e os limites da(s) área(s) a ser(em) conservada(s).

O Proprietário deste imóvel se compromete por si, seus herdeiros e sucessores a restaurar 0,8000 hectare de Áreas de Preservação Permanente até a data de 31/12/05 com o plantio de essências nativas, e, para compor a área mínima exigível de Reserva Legal, de restaurar 1,0000 hectare de Reserva Legal conforme cronograma abaixo (Área / Vencimento):
1,0000 - 31/12/05

ficando ciente o Proprietário que no caso do não cumprimento do estabelecido no cronograma acima, haverá a aplicação das penalidades legais cabíveis e notificação ao Ministério Público.

EXTRATO PARA AVERBAÇÃO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Procedo a seguinte averbação, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto do(a) Matrícula a ser aberta(o) pelo Cartório de Registro de Imóveis, imóvel este proveniente da subdivisão do imóvel LAGOA. Localização: LAGOA, no município de Irati, cadastro no INCRA sob nº 7090260096014, Matrícula n.º 10702, livro n.º 2, 1º Ofício da Comarca de Irati, sem Sisleg, com 16,9400 hectares de área total, conforme Instrumento Particular de TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.043.688-2, assinado nesta cidade de Irati, em data de 21 de fevereiro de 2005, por JAIRO JOSE GRICZINSKI e LUCIANE MAROCHI GRICZINSKI, casados entre si, Proprietário do imóvel objeto desta(e) Matrícula, e pelo(a) Sr(a). Mariano Félix Duran, Representante do(a) Escritório Regional de Irati do INSTITUTO AMBIENTAL DO

TERMO de COMPROMISSO
ERIRA - Escritório Regional de Irati
Comarca de Irati

Registro no SISLEG nº 1.043.688-2 Protocolo nº 8.359.367-9



RANÁ.

O Proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 2,4200 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 12,1000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis.

O Proprietário se compromete no mesmo Termo a restaurar 1,0000 hectare de Reserva Legal conforme cronograma constante no Termo.

A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n.º 4.771/65, a Lei Estadual n.º 11.054/95 e o Decretos Estaduais n.º 387/99, n.º 3.320/04 e demais normas pertinentes.

O Proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, Irati, 21 de fevereiro de 2005.

O presente TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei n.º 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 3.220,00 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para elidir eventuais dúvidas quanto à interpretação do presente Termo. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL em três vias de igual teor e igualmente assinam e rubricam o mapa que o acompanha.

Irati, 21 de fevereiro de 2005

REPRESENTANTE DO IAP

Nome: Mariano Félix Duran

CPF: 318.394.449-91

RG: 1.169.249-4

Assinatura:

PROPRIETÁRIO(1)

Nome: JAIRO JOSE GRICZINSKI

CPF: 858.049.599-72

Rg: 6.028.273-0

Assinatura:

PROPRIETÁRIO(2)

Nome: LUCIANE MAROCHI GRICZINSKI

CPF: 882.664.439-04

Rg: 5.474.952-0

Assinatura:

USUFRUATUÁRIA ANUENTE:

Nome: EMILIA PASAN GRICZINSKI

CPF: 023.128.819-00

RG: 7.610.363-1

Assinatura: Emilia P. Griczinski

TESTEMUNHA (1)

NOME:

CPF: 007.389.309.97

ASSINATURA: Edmundo Gnafbowski

TESTEMUNHA (2) x

NOME:

CPF: 071.117.549.72

ASSINATURA: Waldemiro Krepki



Cartório Moraes - Tabelionato
R. Dr. Correia, 277 F. 42, 422-147

RECIBO DE RECEBIMENTO
Mariano Félix Duran
Luciane Marochi Griczinski
Emilia Pasan Griczinski
do que cou

IRATI-PR 18 ABR 2005

Em test. da verdade

Assinatura: [Handwritten Signature]

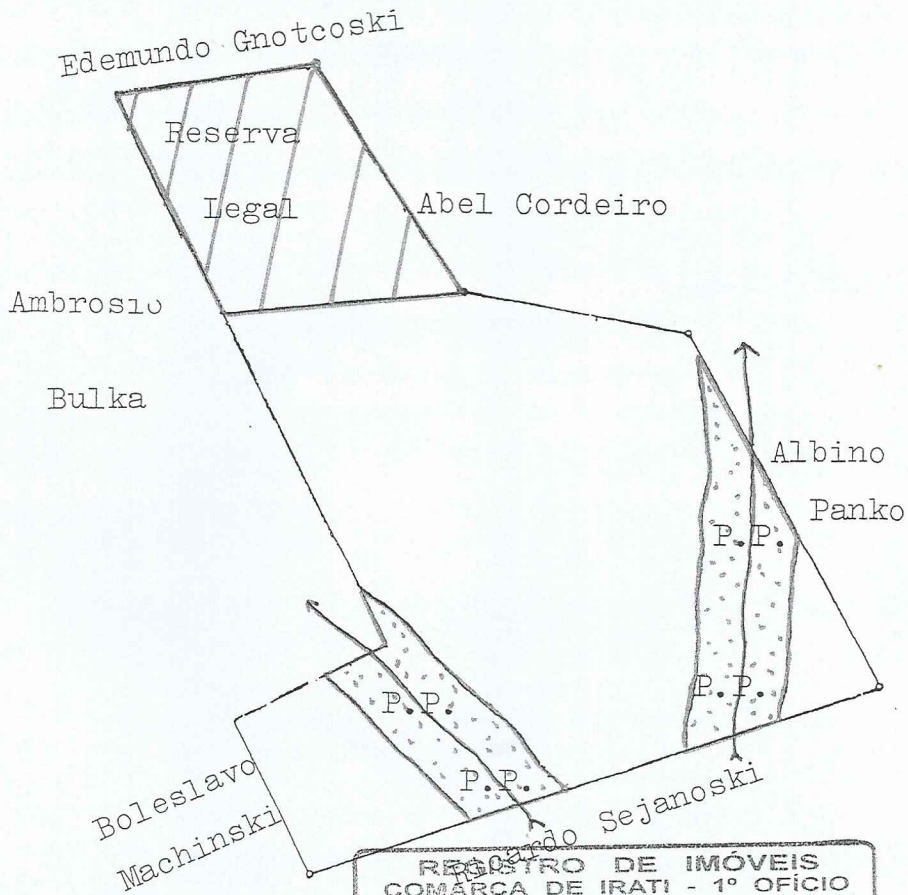
R.06
21
12,57
21

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - I.A.P.

Proprietário: Jairo José Griczinski

Localidade: Lagoa

Município: Irati - PR



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - 1º OFÍCIO

Protocolado sob nº 33.168 Livro 1-13
Registrado sob nº AV-3-11114 Livro 02

Irati / PR 22 JUN. 2005

[Signature]
OFICIAL

Rosane de França
CPF 925.825.249-72

Área Total: 12,1000 ha

Área de Preservação Permanente: 1,1500 ha Preservada +
0,8000 ha Á restaurar

Área de Reserva Legal: 1,4200 ha Existente +
1,0000 ha Á restaurar

[Handwritten signature]

RELATÓRIO DE SONDAÇÃO S.P.T.

RAMON PIRES

INTERESSADO: LOTEAMENTO LAGOA SANTA

OBRA: LOTEAMENTO

JARDIM AMÉRICA – IRATI - PARANÁ



SYNDERSKI
ENGENHARIA CIVIL

(42) 9 9912.7890

synderskiengenharia@gmail.com

<http://www.synderskiengenharia.com.br>



RELATÓRIO DE SONDAGEM

Irati-PR, 01 de setembro de 2023

Referência: Resultado da Sondagem de Reconhecimento
Nº da Sondagem: 020-2023
Cliente: Ramon Pires
Interessados: Loteamento Lagoa Santa
Data de início: 30/08/2023
Data de término: 31/08/2023
Obra: Loteamento
Local: Jardim América, Irati - Paraná

Prezado(s) Senhor(es)

Estamos apresentando os resultados das sondagens de reconhecimento, executada em um terreno, localizado no endereço descrito acima.

Foram executados 6 furos de Sondagem a Percussão, que perfizeram um total de 16,01 metros.

METODOLOGIA

A Sondagem SPT, também conhecida como sondagem à percussão, é um processo de exploração e reconhecimento do subsolo. A sigla SPT tem origem no inglês (standard penetration test) e significa ensaio de penetração padrão.

A Sondagem foi executada pelo processo a Percussão S.P.T. (Standat Penetration Test), utilizando tubos de revestimento de 2" de diâmetro externo, barrilete amostrador padrão com 50,80 mm de diâmetro externo, de acordo com as normas brasileiras referentes aos ensaios de solo.

A NBR 6484 prescreve a metodologia correta para a execução da sondagem de simples reconhecimento de solos com (SPT).

O procedimento consiste na perfuração e cravação dinâmica de um amostrador-padrão, a cada metro de solo, determinando o tipo de solo em suas respectivas profundidades, sua principal composição e características, além do índice de resistência à penetração a cada metro, a posição do nível do lençol freático.

O ensaio inicia-se com a sondagem do terreno a partir da superfície de instalação do equipamento que seria a cota da boca do furo perfurando-se o primeiro metro de solo com o trado concha ou cavadeira manual, recolhendo-se uma amostra desse primeiro metro. Do segundo metro de perfuração em diante, inicia-se o procedimento com o amostrador padrão fixado no conjunto de hastes do equipamento. Ergue-se um martelo de 65 kg a uma altura de 75 cm com auxílio de uma corda de sisal deixando-se o mesmo cair em queda livre sobre o amostrador padrão. Este procedimento é repetido até que o amostrador penetre 45 cm no solo, a cada 15 cm conta-se o número de golpes do martelo para atingir tal profundidade anotando-se o valor obtido, o valor do (Nspt) é a soma do número de golpes necessários para cravar o amostrador nos últimos 30 cm no solo, coletando-se amostras do solo a cada metro de perfuração.

As principais informações obtidas com esse tipo de ensaio são:

- A identificação das diferentes camadas de solo que compõem o subsolo.
- A classificação tátil visual dos solos de cada camada.
- A existência ou não de Lençol freático e o nível inicial e após 24 horas.
- A capacidade de carga do solo em várias profundidades

A classificação e consistência das argilas e siltes argilosos, bem como a compacidade das areias e siltes arenosos foram feitas de acordo com a tabela nº 01

| Tabela A.1 – Estado de compacidade e consistência | | |
|---|--|--------------------------|
| Solo | Índice de resistência à penetração (N) | Designação ^a |
| Areias e siltes arenosos | ≤ 4 | Fofa(o) |
| | 5 a 8 | Pouco compacta(o) |
| | 9 a 18 | Medianamente compacta(o) |
| | 19 a 40 | Compacta(o) |
| | > 40 | Muito compacta(o) |
| Argilas e siltes argilosos | ≤ 2 | Muito mole |
| | 3 a 5 | Mole |
| | 6 a 10 | Média(o) |
| | 11 a 19 | Rija(o) |
| | 20 a 30 | Muito rija(o) |
| | > 30 | Dura(o) |

^a As expressões empregadas para a designação da compacidade das areias (fofa, compacta etc.) são referências à deformabilidade e à resistência destes solos, sob o ponto de vista de fundações, e não podem ser confundidas com as mesmas denominações empregadas para a designação da compacidade relativa das areias ou para a situação perante o índice de vazios críticos, definidos na mecânica dos solos.

TABELA RESUMO DOS FUROS DE SONDAGEM - SPT

| FURO | TOTAL PERFORADO | COTA INICIAL / COTA FINAL | TIPO DE FURO QUANTO A PRESENÇA DE ÁGUA | UTM LESTE / UTM NORTE | CRITÉRIO DE PARALIZAÇÃO DO ENSAIO |
|------|-----------------|---------------------------|--|---------------------------------|--|
| 1 | 2,07m | 0 / -2,07 | FURO SECO | E: 532190.16m N: 7181097.41m | CRITÉRIO DE PARALISAÇÃO DA NBR 6484/2020 |
| 2 | 3,30m | 0 / -3,3 | FURO SECO | E: 532440.46m N: 7181040.82m | CRITÉRIO DE PARALISAÇÃO DA NBR 6484/2020 |
| 3 | 2,19m | 0 / -2,19 | FURO SECO | E: 532312.42m N: 7180971.61m | CRITÉRIO DE PARALISAÇÃO DA NBR 6484/2020 |
| 4 | 3,15m | 0 / -3,15 | FURO SECO | E: 532515.29m N: 7180929.90m | CRITÉRIO DE PARALISAÇÃO DA NBR 6484/2020 |
| 5 | 2,15m | 0 / -2,15 | FURO SECO | E: 532410.68m N: 7180848.94m | CRITÉRIO DE PARALISAÇÃO DA NBR 6484/2020 |
| 6 | 3,15m | 0 / -3,15 | FURO SECO | E: 532306.07m N: 7180770.45m | CRITÉRIO DE PARALISAÇÃO DA NBR 6484/2020 |

CROQUI DOS FUROS DE SONDAGEM



Eng.º. Flávio André Synderski
CREA-PR 100231/D



SYNDERSKI
ENGENHARIA

SYNDERSKI ENGENHARIA

| Revestimento (m) | Processo de perfuração | N. A. Final (m) | Nº de golpes/penetração | | Índice SPT | | Profundidade das camadas (m) | Nº da Amostra | RELATÓRIO DE SONDAGEM Nº 020-2023 | | | | | | | |
|------------------|------------------------|-----------------|--|----|------------|------|------------------------------|---------------|---|--|----------------|----|----|----|--|--|
| | | | 1 - FURO SECO Cota Inicial: 0m - Cota Final: -2,07m UTM E:532190.16m - N:7181097.41m SPT - Standart Penetration Test Camadas - Classificação dos Solos | | | | | | 30 cm finais | | 30 cm iniciais | | | | | |
| | | | | | | | | | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | | |
| 1,90 | TC | | | | | | 0,30 | | SOLO SUPERFICIAL - CAMADA VEGETAL, COR VARIEGADA, CONSISTÊNCIA INDETERMINADA | | | | | | | |
| | TC | | | | | | 1,00 | 0 | TRECHO INICIAL - SILTE ARGILOSO, COR VARIEGADA, CONSISTÊNCIA INDETERMINADA | | | | | | | |
| | TC | | 7 | 17 | 20 | 24 | 37 | 1,45 | 1 | SILTE, COR VARIEGADA, COMPACIDADE COMPACTA | | | | | | |
| | CA | | 30/7 | | | 30/7 | 2,07 | 2 | SILTE, COR VARIEGADA, COMPACIDADE MUITO COMPACTA PARADA CRAVAÇÃO NA CAMADA, MAIS DE 5 GOLPES SEM AVANÇO | | | | | | | |
| | | | | | | | | 3 | CRITÉRIO DE PARALISAÇÃO DA NBR 6484/2020 | | | | | | | |
| | | | | | | | | 4 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 5 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 6 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 7 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 8 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 9 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 10 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 11 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 12 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 13 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 14 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 15 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 16 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 17 | | | | | | | | |
| | | | | | | | 18 | | | | | | | | | |
| | | | | | | | 19 | | | | | | | | | |

Legenda: N. A. Inicial (m): 0,00 m
T.C. - Trado concha N.A. Final (m): 0,00 m
T.H. - Trado helicoidal
C.A. - Circulação de água

Revestimento 21/2" Amostrador
Peso do Martelo: 65,0 kg Interno: 1 3/8"
Altura de queda: 75cm Externo 2"

Data de Início: 30/08/2023 Hora de Início: 8:00
Data de Término: 30/08/2023 Hora de Término: 13:30

Eng.º Flávio André Synderski
CREA-PR 100231/D

Douglas Chagas Andrade
Sondador

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 1- PÁGINA 01



| Revestimento (m) | Processo de perfuração | N. A. Final (m) | Nº de golpes/penetração | | | | Índice SPT | | Profundidade das camadas (m) | Nº da Amostra | RELATÓRIO DE SONDAGEM Nº 020-2023 | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|------------------------|-----------------|--------------------------------------|----|-----|----|------------|------|------------------------------|---|-----------------------------------|----|----|----|----|--|--|--|--|--|
| | | | 2 - FURO SECO | | | | | | | | 30 cm finais | | | | | | | | | |
| | | | Cota Inicial: 0m - Cota Final: -3,3m | | | | | | | | 30 cm iniciais | | | | | | | | | |
| UTM E:532440.46m - N:7181040.82m | | | | | | | | | | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | | | | | |
| SPT - Standart Penetration Test | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Camadas - Classificação dos Solos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | TC | | | | | | | 0,30 | | SOLO SUPERFICIAL - CAMADA VEGETAL, COR PRETA, CONSISTÊNCIA INDETERMINADA | | | | | | | | | | |
| | TC | | | | | | | 1,00 | 0 | TRECHO INICIAL - SILTE, COR AMARELA, CONSISTÊNCIA INDETERMINADA | | | | | | | | | | |
| | TC | | 5 | 7 | 12 | 12 | 19 | 1,45 | 1 | SILTE, COR VARIEGADA, COMPACIDADE COMPACTA | | | | | | | | | | |
| | CA | | 8 | 8 | 9 | 16 | 17 | 2,45 | 2 | SILTE, COR VARIEGADA, COMPACIDADE MEDIANAMENTE COMPACTA | | | | | | | | | | |
| | CA | | 19 | 27 | 5/0 | 46 | 32/15 | 3,30 | 3 | SILTE, COR VARIEGADA, COMPACIDADE MUITO COMPACTA PARADA CRAVAÇÃO NA CAMADA, MAIS DE 5 GOLPES SEM AVANÇO | | | | | | | | | | |
| 2,90 | | | | | | | | | 4 | CRITÉRIO DE PARALISAÇÃO DA NBR 6484/2020 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 5 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 6 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 7 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 8 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 9 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 10 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 11 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 12 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 13 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 14 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 15 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 16 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 17 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 18 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 19 | | | | | | | | | | | |

Legenda: N. A. Inicial (m): 0,00 m
T.C. - Trado concha N.A. Final (m): 0,00 m
T.H. - Trado helicoidal
C.A. - Circulação de água

Revestimento 21/2"
Peso do Martelo: 65,0 kg
Altura de queda: 75cm

Amostrador
Interno: 1 3/8"
Externo 2"

Eng.º Flávio André Synderski
CREA-PR 100231/D

Data de Início: 30/08/2023
Data de Término: 30/08/2023
Hora de Início: 13:30
Hora de Término: 17:30

Douglas Chagas Andrade
Sondador

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 2- PÁGINA 01



| Revestimento (m) | Processo de perfuração | N. A. Final (m) | Nº de golpes/penetração | | | | Índice SPT | | Profundidade das camadas (m) | Nº da Amostra | RELATÓRIO DE SONDAGEM Nº 020-2023 | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------------------|---|-------|------|------------|------|------------------------------|---|-----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | 3 - FURO SECO | | | | | | | | 30 cm finais | | | | | | | | | | |
| | | | Cota Inicial: 0m - Cota Final: -2,19m | | | | | | | | 30 cm iniciais | | | | | | | | | | |
| UTM E:532312.42m - N:7180971.61m | | | | | | | | | | SPT - Standart Penetration Test | | | | | | | | | | | |
| Camadas - Classificação dos Solos | | | | | | | | | | 0 10 20 30 40 50 | | | | | | | | | | | |
| 1,90 | TC | | | | | | | 0,30 | | SOLO SUPERFICIAL - CAMADA VEGETAL, COR PRETA, CONSISTÊNCIA INDETERMINADA | | | | | | | | | | | |
| | TC | | | | | | | 1,00 | 0 | TRECHO INICIAL - VARIEGADA, COR PRETA, CONSISTÊNCIA INDETERMINADA | | | | | | | | | | | |
| | TC | 7 | 7 | 9 | 14 | 16 | | 1,45 | 1 | SILTE, COR VARIEGADA, COMPACIDADE MEDIANAMENTE COMPACTA | | | | | | | | | | | |
| | CA | 21 | 30/4 | | 51/19 | 30/4 | | 2,19 | 2 | SILTE, COR VARIEGADA, COMPACIDADE MUITO COMPACTA PARADA CRAVAÇÃO NA CAMADA, MAIS DE 5 GOLPES SEM AVANÇO | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 3 | CRITÉRIO DE PARALISAÇÃO DA NBR 6484/2020 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 4 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 5 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 6 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 7 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 8 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 9 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 10 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 11 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 12 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 13 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 14 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 15 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 16 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 17 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 18 | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 19 | | | | | | | | | | | | | |

Legenda: N. A. Inicial (m): 0,00 m
T.C. - Trado concha N.A. Final (m): 0,00 m
T.H. - Trado helicoidal
C.A. - Circulação de água

Revestimento 21/2"
Peso do Martelo: 65,0 kg
Altura de queda: 75cm

Amostrador
Interno: 1 3/8"
Externo 2"

Eng.º Flávio André Synderski
CREA-PR 100231/D

Data de Início: 31/08/2023
Data de Término: 31/08/2023
Hora de Início: 8:00
Hora de Término: 10:30

Douglas Chagas Andrade
Sondador

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 3- PÁGINA 01



| Revestimento (m) | Processo de perfuração | N. A. Final (m) | Nº de golpes/penetração | | | | | Índice SPT | Profundidade das camadas (m) | Nº da Amostra | RELATÓRIO DE SONDAGEM Nº 020-2023 | | | | | | | | | | |
|------------------|------------------------|-----------------|---------------------------------------|----|----|-------|-----|------------|------------------------------|---------------|-----------------------------------|--|--|--|--|-----------------------------------|--|--|--|--|--|
| | | | 4 - FURO SECO | | | | | | | | 30 cm finais | | | | | | | | | | |
| | | | Cota Inicial: 0m - Cota Final: -3,15m | | | | | | | | 30 cm iniciais | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | SPT - Standart Penetration Test | | | | | Camadas - Classificação dos Solos | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 0 10 20 30 40 50 | | | | | | | | | | |
| | TC | | | | | | | | 0,30 | 0 | | SOLO SUPERFICIAL - CAMADA VEGETAL, COR PRETA, CONSISTÊNCIA INDETERMINADA | | | | | | | | | |
| | TC | | | | | | | | 1,00 | 1 | | TRECHO INICIAL - ARGILA SILTOSA, COR VARIEGADA, CONSISTÊNCIA INDETERMINADA | | | | | | | | | |
| | TC | | 3/16 | 4 | 6 | 7/31 | 10 | | 1,46 | 2 | | SILTE, COR VARIEGADA, COMPACIDADE MEDIANAMENTE COMPACTA | | | | | | | | | |
| | CA | | 12 | 18 | 23 | 30 | 41 | | 2,45 | 3 | | SILTE, COR VARIEGADA, COMPACIDADE MUITO COMPACTA | | | | | | | | | |
| | CA | | 22 | 5/ | | 27/15 | 5/0 | | 3,15 | 4 | | PARADA CRAVAÇÃO NA CAMADA, MAIS DE 5 GOLPES SEM AVANÇO | | | | | | | | | |
| 2,90 | | | | | | | | | | 5 | | CRITÉRIO DE PARALISAÇÃO DA NBR 6484/2020 | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 6 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 7 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 8 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 9 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 10 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 11 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 12 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 13 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 14 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 15 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 16 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 17 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 18 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 19 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 20 | | | | | | | | | | | |

Legenda: N. A. Inicial (m): 0,00 m
 T.C. - Trado concha N.A. Final (m): 0,00 m
 T.H. - Trado helicoidal
 C.A. - Circulação de água

Revestimento 21/2"
 Peso do Martelo: 65,0 kg
 Altura de queda: 75cm

Amostrador
 Interno: 1 3/8"
 Externo 2"

Eng.º Flávio André Synderski
 CREA-PR 100231/D

Data de Início: 31/08/2023
 Data de Término: 31/08/2023
 Hora de Início: 10:30
 Hora de Término: 14:00

Douglas Chagas Andrade
 Sondador

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 4- PÁGINA 01



| Revestimento (m) | Processo de perfuração | N. A. Final (m) | Nº de golpes/penetração | | Índice SPT | | Profundidade das camadas (m) | Nº da Amostra | RELATÓRIO DE SONDAGEM Nº 020-2023 | | | | | | | | | | |
|------------------|------------------------|-----------------|-------------------------|-----|----------------|--------------|------------------------------|---------------|---|---|----|----|----|----------------|----|--|--|--|--|
| | | | | | 30 cm Iniciais | 30 cm Finais | | | 5 - FURO SECO | | | | | 30 cm finais | | | | | |
| | | | | | | | | | Cota Inicial: 0m - Cota Final: -2,15m UTM E:532410.68m - N:7180848.94m SPT - Standart Penetration Test Camadas - Classificação dos Solos | | | | | 30 cm iniciais | | | | | |
| | | | | | | | | | | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | | | | |
| 1,90 | TC | | | | | | 0,30 | 0 | SOLO SUPERFICIAL - CAMADA VEGETAL, COR PRETA, CONSISTÊNCIA INDETERMINADA | | | | | | | | | | |
| | TC | | | | | | 1,00 | 0 | TRECHO INICIAL - SILTE, COR VARIEGADA, CONSISTÊNCIA INDETERMINADA | | | | | | | | | | |
| | TC | | 10 | 15 | 30/9 | 25 | 45/24 | 1,39 | 1 | SILTE, COR VARIEGADA, COMPACIDADE MUITO COMPACTA PARADA CRAVAÇÃO NA CAMADA, MAIS DE 5 GOLPES SEM AVANÇO | | | | | | | | | |
| | TH | | 22 | 5/0 | | 27/15 | 5/0 | 2,15 | 2 | PARADA CRAVAÇÃO NA CAMADA, MAIS DE 5 GOLPES SEM AVANÇO | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 3 | CRITÉRIO DE PARALISAÇÃO DA NBR 6484/2020 | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 4 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 5 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 6 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 7 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 8 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 9 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 10 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 11 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 12 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 13 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 14 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 15 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 16 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 17 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 18 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 19 | | | | | | | | | | | |

Legenda: N. A. Inicial (m): 0,00 m
T.C. - Trado concha N.A. Final (m): 0,00 m
T.H. - Trado helicoidal
C.A. - Circulação de água

Data de Início: 31/08/2023 Hora de Início: 14:00
Data de Término: 31/08/2023 Hora de Término: 16:00

Revestimento 21/2"
Peso do Martelo: 65,0 kg
Altura de queda: 75cm

Amostrador
Interno: 1 3/8"
Externo 2"

Eng.º Flávio André Synderski
CREA-PR 100231/D

Douglas Chagas Andrade
Sondador

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 5- PÁGINA 01



| Revestimento (m) | Processo de perfuração | N. A. Final (m) | Nº de golpes/penetração | | | | Índice SPT | | Profundidade das camadas (m) | Nº da Amostra | RELATÓRIO DE SONDAGEM Nº 020-2023 | | | | | | | | | |
|------------------|------------------------|-----------------|-------------------------|----|-------|------|----------------|--------------|---|--|---|----|----|----|----|----------------|--|--|--|--|
| | | | | | | | 30 cm Iniciais | 30 cm Finais | | | 6 - FURO SECO | | | | | 30 cm finais | | | | |
| | | | | | | | | | | | Cota Inicial: 0m - Cota Final: -3,15m UTM E:532306.07m - N:7180770.45m SPT - Standart Penetration Test Camadas - Classificação dos Solos | | | | | 30 cm iniciais | | | | |
| | | | | | | | | | | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | | | | | |
| 2,90 | TC | | | | | | | 0,30 | | SOLO SUPERFICIAL - CAMADA VEGETAL, COR PRETA, CONSISTÊNCIA INDETERMINADA | | | | | | | | | | |
| | TC | | | | | | | | 0 | TRECHO INICIAL - SILTE, COR VARIEGADA, CONSISTÊNCIA INDETERMINADA | | | | | | | | | | |
| | TC | 8 | 19 | 23 | 27 | 42 | 1,45 | 1 | SILTE, COR VARIEGADA, COMPACIDADE MUITO COMPACTA | | | | | | | | | | | |
| | CA | 22 | 30/8 | | 52/23 | 30/8 | 2,23 | 2 | PARADA CRAVAÇÃO NA CAMADA, MAIS DE 5 GOLPES SEM AVANÇO | | | | | | | | | | | |
| | CA | 5 | | | 5/15 | | 3,15 | 3 | SILTE, COR VARIEGADA, COMPACIDADE POUCO COMPACTA PARADA CRAVAÇÃO NA CAMADA, MAIS DE 5 GOLPES SEM AVANÇO | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 4 | CRITÉRIO DE PARALISAÇÃO DA NBR 6484/2020 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 5 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 6 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 7 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 8 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 9 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 10 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 11 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 12 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 13 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 14 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 15 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 16 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 17 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 18 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 19 | | | | | | | | | | | |

Legenda: N. A. Inicial (m): 0,00 m
T.C. - Trado concha N.A. Final (m): 0,00 m
T.H. - Trado helicoidal
C.A. - Circulação de água

Revestimento 21/2"
Peso do Martelo: 65,0 kg
Altura de queda: 75cm

Amostrador
Interno: 1 3/8"
Externo 2"

Eng.º Flávio André Synderski
CREA-PR 100231/D

Data de Início: 31/08/2023
Data de Término: 31/08/2023
Hora de Início: 16:00
Hora de Término: 17:40

Douglas Chagas Andrade
Sondador

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 6- PÁGINA 01



CONCLUSÃO

Como apresentado no relatório, o nível do lençol freático não foi atingido em nenhum ponto, como a sondagem foi executada em época de seca entendemos que a possibilidade de presença de água em outras épocas é moderada, a depender de precipitações recentes e constantes.

Apresentamos a seguir, para a sua apreciação, o tipo de fundação adequada para o tipo de solo encontrado, considerando-se o terreno nas condições atuais e desconhecendo-se as cargas a serem aplicadas.

No furo 01, a sondagem foi paralisada segundo critério da norma NBR 6484, item 5.2.4.5, tendo avançado 4 cm nos primeiros 10 min de lavagem. No furo 02, a sondagem foi paralisada segundo critério da norma NBR 6484, item 5.2.4.5, tendo avançado 3 cm nos primeiros 10 min de lavagem. No furo 03, a sondagem foi paralisada segundo critério da norma NBR 6484, item 5.2.4.5, tendo avançado 2 cm nos primeiros 10 min de lavagem. No furo 04, a sondagem foi paralisada segundo critério da norma NBR 6484, item 5.2.4.5, tendo avançado 3 cm nos primeiros 10 min de lavagem. No furo 05, a sondagem foi paralisada segundo critério da norma NBR 6484, item 5.2.4.5, tendo avançado 4 cm nos primeiros 10 min de lavagem. No furo 06, a sondagem foi paralisada segundo critério da norma NBR 6484, item 5.2.4.5, tendo avançado 2 cm nos primeiros 10 min de lavagem.

- JUSTIFICATIVA

FUNDAÇÃO PROFUNDA

A utilização de fundações profundas é indicada em solos que possuam índice de resistência a penetração SPT inferior a 10 nos 3 primeiros metros de profundidade e camada impenetrável localizada em profundidades superiores a 3,00m ou solos que permitam um elemento com fuste suficiente para se obter a capacidade de carga por atrito lateral. Observando os perfis individuais dos furos de sondagem à percussão – SPT, verifica-se que o terreno em estudo não permite a utilização de fundação profunda.

FUNDAÇÃO DIRETA

A utilização de fundações do tipo direta é considerada técnica e economicamente viável quando a profundidade da camada de apoio com a resistência desejada e/ou a camada impenetrável está situada a uma profundidade de até 3,00m. Para solos com resistência a penetração SPT igual ou superior a 10 nos 3 primeiros metros são indicadas fundações diretas, desde que, a área de apoio seja inferior a 50% da área de terreno disponível. Observando os perfis individuais dos furos de sondagem à percussão – SPT, verifica-se que nas amostras iniciais encontram-se solos com boa capacidade de suporte e/ou camadas impenetráveis, assim, conclui-se que o terreno em estudo permite o uso de fundações diretas.

- SOLUÇÃO DA FUNDAÇÃO:

Em análise aos furos executados, segue-se, para o tipo de solo encontrado, a execução de:

FUNDAÇÃO PARA CARGAS DE PEQUENO PORTE

Para as regiões dos furos 1, 2, 3, 4, 5, 6, o perfil de sondagem apresenta solo com capacidade de carga alta e/ou camada impenetrável rasa (máximo de 3,00m de profundidade). O solo apresenta consistência que possibilita a escavação manual e/ou mecânica. Com ou sem presença de água o solo apresenta coesão e estabilidade para escavação. Portanto, entendemos ser aconselhado o uso de sapatas moldadas no local.

FUNDAÇÃO PARA CARGAS DE MÉDIA A ALTO PORTE

Para as regiões dos furos 1, 2, 3, 4, 5, 6, o perfil de sondagem apresenta solo com capacidade de carga alta e/ou camada impenetrável rasa (máximo de 3,00m de profundidade). O solo apresenta consistência que possibilita a escavação manual e/ou mecânica. Com ou sem presença de água o solo apresenta coesão e estabilidade para escavação. Portanto, entendemos ser aconselhado o uso de sapatas moldadas no local.

FLAVIO ANDRE
SYNDERSKI:05015
021909

Assinado de forma digital por
FLAVIO ANDRE
SYNDERSKI:05015021909
Dados: 2024.07.22 11:31:46
-03'00'

Flávio André Synderski
Engenheiro Civil - CREA-PR 100231/D



CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE TÉCNICA – LOTEAMENTO LAGOA SANTA

Em atendimento ao Protocolo nº 6109/2023 e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 4234/2016 – Parcelamento do Solo, vimos por meio desta informar quanto:

I – Zoneamento: conforme Lei nº 4323 – que define o Perímetro Urbano, aprovada em 20 de dezembro de 2016 e Lei nº 4941 – Altera o anexo III da Lei de Uso e Ocupação do Solo de 01 de dezembro de 2021, o zoneamento é considerado parte em Zona Residencial 3 (ZR3), parte em Zona de Proteção de Fundo de Vale (ZPFV) e parte em Zona de Proteção de Bosque Nativo (ZPBO);

II - Densidade populacional: a densidade populacional estimada do Bairro Alto da Lagoa é de aproximadamente 4.200 habitantes;

III - Uso do solo: conforme Art. 8º da Lei nº 4231 trata-se de uma ZONA RESIDENCIAL TRÊS – ZR3, destinada predominantemente ao uso residencial de baixa e média densidade, voltado preferencialmente à moradia popular de interesse social, sendo permitido também o comércio e os serviços vicinais; ZONA DE PROTEÇÃO DE FUNDO DE VALE – ZPFV: destinada à preservação permanente das faixas não edificáveis ao longo de rios, córregos, arroios, nascentes e lagos localizados no quadro urbano, na qual não será permitida ocupação; ZONA DE PROTEÇÃO DE BOSQUES NATIVOS – ZPBO: destinada à preservação de matas e bosques nativos ou recuperados localizados dentro do quadro urbano, na qual poderá ser permitida a ocupação para chácaras e residências e, excepcionalmente, para empreendimentos de baixo impacto ambiental, desde que a intervenção seja permitida e aprovada pelo CONCIDADE, com base em estudos técnicos de impacto de vizinhança e mediante autorização dos órgãos ambientais competentes;

IV - Taxa de ocupação: conforme Lei nº 4933/2021, tabela para parâmetros construtivos para Zona Residencial Três (ZR3), a taxa de ocupação máxima é de 50%;

V - Coeficiente de aproveitamento: conforme Lei nº 4933/2021, tabela para parâmetros construtivos para Zona Residencial Três (ZR3), o coeficiente máximo de aproveitamento é de 1,0;

VI – Recuos e afastamentos: conforme Art. 22 da Lei nº 4235, os parâmetros construtivos para Zona Residencial Três (ZR3) são: recuo frontal de 4,00 metros, recuo lateral de 3,00 metros em caso de esquina recuo lateral e divisa de fundos mínimo de



1,50 metros quando houver qualquer tipo de abertura e recuo zero (nulo) ou qualquer valor de afastamento quando não houver abertura de qualquer natureza;

VII - Altura máxima permitida: conforme Lei nº 4933/2021, tabela para parâmetros construtivos para Zona Residencial Três (ZR3), a altura máxima permitida é de 2 pavimentos;

VIII - Largura das vias de circulação com as devidas hierarquias: conforme Art. 10º da Lei nº 4234/2016, as vias de circulação de qualquer loteamento deverão: articular-se com as vias adjacentes oficiais existentes ou projetadas, em obediência às diretrizes de arruamento estabelecidas na Lei do Sistema Viário do Município, obedecer aos gabaritos das vias estabelecidas na Lei do Sistema Viário do Município; ser providas de praça de manobra com passeio, que possa conter um círculo com diâmetro adequado com o uso estabelecido para a pista de rolamento, quando houver interrupção ou descontinuidade no traçado, salvo se constituir diretriz de arruamento estabelecida na Lei de Sistema Viário do Município.

Conforme Art. 7º da Lei nº 4230, a abertura de novas vias públicas deve seguir os seguintes parâmetros mínimos:

- Via Arterial – pista de rolamento com, 12 metros e passeio com 6 metros;
- Via Coletora – pista de rolamento com 10 metros e 50 centímetros e passeio com 6 metros;
- Via Conectora – pista de rolamento com 10 metros e passeio com 5 metros;
- Via Local – pista de rolamento com 8 metros e passeio com 5 metros.

IX - Áreas de preservação ambiental permanente: conforme Art. 8º da Lei nº 4231 destinada à preservação permanente das faixas não edificáveis ao longo de rios, córregos, arroios, nascentes e lagos localizados no quadro urbano, na qual não será permitida ocupação;

X - Infraestrutura urbana exigida: conforme Art 17º da Lei nº 4234, serão obrigatórios os seguintes serviços e obras de infra-estrutura: demarcação das quadras, lotes, logradouros públicos e vias de acesso, através de marcos que deverão ser mantidos pelo parcelador em perfeitas condições após a aprovação do parcelamento; rede de escoamento de águas pluviais de acordo com a aprovação da Secretaria Municipal de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo levando em consideração a capacidade do sistema de drenagem existente; rede de esgotamento sanitário de acordo com as normas da respectiva concessionária e aprovação pela mesma; rede de abastecimento de água



potável de acordo com as normas da respectiva concessionária e aprovação pela mesma; rede compacta de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública de acordo com as normas da respectiva concessionária e aprovação pela mesma; pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical das pistas de rolamento das vias de acesso e circulação e das praças, incluindo a construção de guias e sarjetas, e passeios de acordo com a aprovação da Secretaria Municipal de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo e o estabelecido na Lei do Sistema Viário do Município; arborização dos passeios e canteiros segundo projeto aprovado pela Secretaria de Ecologia e Meio Ambiente; recobrimento vegetal de cortes e taludes do terreno e proteção de encostas, quando necessário, e implantação e/ou reconstituição da mata ciliar.

XI - Indicação aproximada, em croqui, do sistema viário previsto:



XII- Outros órgãos públicos que deverão ser consultados para expedição das diretrizes: deverá apresentar laudo técnico de aceitação da rede de abastecimento de água potável e da rede de esgotos sanitários, carta de aceitação de rede de energia elétrica e do sistema de iluminação pública, laudo técnico de aceitação da arborização urbana e dos serviços de urbanização de praças e fundo de vale emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, licenças do IAT e outras instituições legais pertinentes a implantação do empreendimento previsto;

XIII – Elementos de interesse histórico, cultural e natural: conforme Art. 9º da Lei nº 4231, serão definidas em legislação específica, mediante estudos e levantamentos



técnicos, áreas de interesse histórico-cultural destinadas a proteger locais e edificações que retratam as características regionais, preservam a história e a cultura do município ou são relevantes para contexto urbano e rural. Deverá apresentar mapas, croquis, e fotos caso haja elementos de interesse histórico, cultural ou natural na gleba e que causem impacto em sua exclusão ou modificação.

Analisado em: 23 de novembro de 2023

JÉSSICA E. CUSTÓDIO
Secretária Municipal de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo



Prefeitura Municipal de Irati

CNPJ 75.654.574/0001-82

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 -IRATI - PARANÁ - CEP 84500-000

Fone (0XX) 42 3132 6142

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO Nº 4267/ 2023

Irati, 14 de setembro de 2023.

Prezado Senhor

A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Irati através do Departamento de Tributação, vem informar que o seu processo nº 4267/ 2023 foi DEFERIDO parcialmente. O seu imóvel com cadastro 215986 foi isento de imposto e referente a taxa de Contribuição para Custeio da Iluminação Pública a Lei Municipal nº 4422/ 2017 não prevê isenção. Seque em anexo o parecer do Secretário da Fazenda, o extrato de débitos e a guia com vencimento para 22/ 09/ 2023.

Na oportunidade colocamos este Departamento ao seu inteiro dispor e apresentamos os nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente


Departamento de Tributação
P.M. Irati

LOTEAMENTO LAGOA SANTA - SPE
A/C de Ramon Pires
Rua Professor Vitor do Amaral, 62
Centro
Nesta





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

Exercício:2023

Relatório da Ficha de Lançamento

Cadastro: 215986 Inscrição: 01014700001001 Inscrição Anterior:
Quadra Fiscal.: Lote: Tipo Imóvel: Territorial Dist.: 01 Zona: 01
Logradouro: 596 - RUA RUA OSCAR LEANDRO Nº:

Complemento:

Bairro: ALTO DA LAGOA Cod. Bairro: 7

Matrícula: 11.114 Área Loté: 121.000,00 Caucionado: Não
Cartório: 1º OFICIO Área Útil Lote: 121.000,00 Área Privativa: 0,00
Livro: Profundidade: 0,00 Área Comum: 0,00
Folha: Data Inclusão: 09/05/2023 Data Alteração: 10/05/2023
Ano Aliq. Prog.: Tipo de Lote: Urbano

Proprietário: 7005484 - JULIO CESAR KOTSKO CPF/CNPJ: 586.951.339-15
Vínculo: Principal Principal 25,00 % RG: 44897490SSP
Endereço: RUA AFONSO DITZEL, 710 CEP:
Compl.: CENTRO
Bairro: CENTRO Código: 2 Cidade: -PR

Proprietário: 1007027353 - VALDICEIA KUCHLA FERRARI CPF/CNPJ: 339.070.139-72
Vínculo: Principal Não principal 25,00 % RG: 1.947.782
Endereço: MAR. FLORIANO, S/N CEP: 84400000
Compl.:
Bairro: CENTRO Código: 2 Cidade: -PR

Proprietário: 1007027352 - IRINEU FERRARI CPF/CNPJ: 214.453.899-91
Vínculo: Principal Não principal 25,00 % RG:
Endereço: MAR. FLORIANO, S/N CEP: 84400000
Compl.:
Bairro: CENTRO Código: 2 Cidade: -PR

Proprietário: 7005485 - ELIANA GOMES DA SILVA KOTSKO CPF/CNPJ: 759.100.639-87
Vínculo: Principal Não principal 25,00 % RG: 53771459SSP
Endereço: RUA AFONSO DITZEL, 710 CEP: 84400000
Compl.: CASA
Bairro: CENTRO Código: 2 Cidade: -PR

Testada / Logradouro:

| Logradouro/Trecho | Cod. Testada | Testada | Logradouro | Principal |
|-------------------|--------------|---------|---------------------------|---------------|
| / 5000 | 6322 | 7,00 | 596 RUA RUA OSCAR LEANDRO | Não Principal |

Informações do Terreno


| | | | |
|-----------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| OCUPAÇÃO | 1 - Não edificado | PATRIMÔNIO | 2 - Particular |
| UTILIZAÇÃO | 1 - Terreno vago | IMPOSTO | 1 - Tributável |
| TAXA | 1 - Tributável | PROCESSO ISENÇÃO | 1 - NÃO |
| SITUAÇÃO | 5 - Gleba | PERFIL | 3 - Declive |
| SOLO | 2 - Firme | MAIS QUE UM IMÓVEL | 0 - NÃO |
| ÁREA TOTAL CONSTRUIDA | 1 - 0,00 | | |

Avaliação:

Valor Venal Territorial: 517.686,40

Valor Venal Predial: 0,00

Valor Venal Total: 517.686,40


Roselida Ap. G. Paiva
TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO
P.M. Irati



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 – CEP 84.500-000 Irati-PR

Fone: (42) 3907 3130 – Fax: (42) 3907 3131

www.irati.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI

Irati, 14 de Julho de 2023.

Parecer da Secretária Municipal de Saúde:

À Empresa Loteamento Lagoa Santa SPE LTDA:

Vimos por meio deste e dando resposta a Requerimento da data 28/06/2023 feito a esta Secretaria informar que a área do novo loteamento encontrasse adscrita à Estratégia de Saúde da Família de Lagoa, localizada na Rua Estefano Gil S/N e a mesma conta com uma Unidade de Saúde de apoio (Alto da Lagoa), localizada na Rua Uirapuru, 27 .

Sem mais, colocamo-nos à disposição para possíveis esclarecimentos.

João Antonio de Almeida Junior

Secretário Municipal de Saúde

RG 5.314.974-0 CPF: 956.898.509-34

Decreto nº 557/2022

Eng Ramon Pires

Engenheiro Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Zeferino Bittencourt, 1252 – Centro – CEP: 84500-000

Telefone: (42) 3907-3130 e 3907-3131

Ofício n.º 65/2023 - SME / Administrativo

Irati, 24 de agosto de 2023

Prezado Senhor:

Vimos através deste, em resposta ao requerimento apresentado via protocolo 4269/2023 na Prefeitura Municipal de Irati, informar que esta Secretaria não apresenta qualquer oposição à abertura do Loteamento Lagoa Santa.

Na oportunidade, elevo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Jandira Terezinha Girardi Knopika
Secretária Municipal de Educação
Decreto 070/21 de 28/01/21

Ao Sr.
Ramon Pires
Engenheiro Civil
Irati/Pr



Secretaria de Meio Ambiente

PARECER DE HABILITAÇÃO PARA PARCELAMENTO DO SOLO

PROCESSO ADM. Nº: 4268/2023.

REQUERENTE: Loteamento Lagoa Santa SPE - LTDA

LOTEAMENTO: Loteamento Lagoa Santa

Trata-se de pedido de carta de viabilidade para o parcelamento de solo – implantação de loteamento com área de 118.081,70 m², localizada na área urbana, em imóvel conforme matrícula nº 11.114 (informações constantes nas plantas anexas ao processo).

Quanto à análise dos critérios ambientais não foram encontrados quaisquer óbices, pontos de conflito ou situações que vedem o empreendimento uma vez que de acordo com a planta apresentada foi mantida tanto a Área de Mata Nativa quanto a Área de Preservação Permanente às margens do corpo hídrico que corta parte do imóvel.

Contudo, o empreendimento resultará em um aumento de 406 (Quatrocentos e Seis) lotes o que implicará em um aumento significativo da geração de efluentes sanitários (esgoto) assim é de suma importância a carta de viabilidade junto à Sanepar, devido a esta geração a qual deve ser coletada e tratada. Tal cuidado se dá por já existirem relatos de extravasamento de esgoto em área próxima devido a rede coletora de esgoto estar operando acima da sua capacidade com o efluente gerado no bairro Jardim das Américas.

Recomendamos, a mudança de localização da Área Institucional uma vez a mesma se encontra isolada do restante do empreendimento o que pode inviabilizar a implantação de benfeitorias públicas como praça, escolas, CMEIs, postos de saúde, entre outras.

Irati, 17 de Agosto de 2023.

Magda Adriana Lozinski
Secretária de Ecologia e Meio Ambiente
Decreto Nº 10/2021
Magda Adriana Lozinski

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CARTA RESPOSTA À ANÁLISE DE ATENDIMENTO COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO



A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, com base no Manual de Projetos Hidrossanitários e demais legislação ambiental e normas, emite a presente Carta Resposta a Viabilidade.

01 CONTROLE

PROTOCOLO

21.419.686-7

02 IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Razão Social – Pessoa Jurídica (PJ) / Nome – Pessoa Física (PF)

Loteamento Lagoa Santa SPE Ltda

CNPJ (PJ) / CPF (PF)

51.132.200/0001-39

Inscrição Estadual – PJ / RG - PF

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

Loteamento Lagoa Santa

Categoria do empreendimento Residencial / Comercial / Industrial / Poder Público / Utilidade Pública

Residencial

Endereço

Rua Oscar Leandro

Bairro

Alto da Lagoa

Município

Irati – PR

CEP

Número de Economias

406

Número de Lotes

406

Número de Pavimentos

Este empreendimento Não é isento de apresentação de Projeto Hidrossanitário.

04 CONDIÇÕES PARA VIABILIDADE PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Área atendida por sistema de abastecimento de água, porém com possibilidade de atendimento por meio de ampliação de rede com extensão aproximada indicada ao lado (a extensão, DN e material podem sofrer alterações no decorrer da análise do Projeto). Esta rede deverá ser interligada no ponto de interligação definido abaixo. Também será necessário a implantação de Booster próximo ao ponto de interligação.

Extensão Aproximada (m)

2050 m

Diâmetro (DN)

PEAD 110 mm

Obs.: Os custos das expansões de redes serão às expensas do empreendedor, respeitando o disposto no art. 57 do regulamento do serviço de água e esgoto no Paraná (Resolução 003/2020 Agepar). O orçamento das expansões por SAR, deve ser solicitado nas centrais de atendimento ao público.

05 DADOS PARA INTERLIGAÇÃO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Material / Diâmetro no ponto de Interligação:

PVC DN 200 mm

Material / Diâmetro da expansão / reforço:

PEAD DE 110 mm

Cota topográfica:

Pressão mínima (mca)

10

Pressão máxima (mca)

50

Endereço do ponto de interligação

Partindo do cruzamento da Rua Noé Rebesco com Rua das Araras

Observação:

O empreendimento deverá ser abastecido por ligação(ões) individual(ais). É proibido a conexão nas tubulações hidráulicas que alimentam os reservatórios, sejam cisternas ou reservatório superior, de outras fontes de água não procedente da rede de distribuição da Sanepar. É de inteira responsabilidade do usuário a interligação de outras fontes com os reservatórios.

Conforme Art. 31 Toda edificação urbana provisória ou permanente que esteja em uso e situada em logradouro público que disponha de redes públicas de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário deverá ser ligada a elas, de acordo com o disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitadas as exigências técnicas do prestador de serviços, inclusive quando da existência de fontes alternativas de abastecimento de água.

Ainda conforme Resolução AGEPAR 003/202, Art. 56 O abastecimento de água e o esgotamento sanitário empreendimento obedecerá, conforme solicitação do empreendedor, às seguintes modalidades: somente se não houver rede disponível) do empreendimento, cabendo aos proprietários das edificações do empreendimento a implantação, a operação, a conservação e a manutenção da solução individual; e de serviços, cabendo aos proprietários a operação, a conservação e a manutenção das instalações internas, e cabendo ao prestador de serviços a operação.

06 CONDIÇÕES PARA VIABILIDADE COM COLETA DE ESGOTO

Área não atendida com Sistema de Esgotamento Sanitário, porém com possibilidade de atendimento por meio de implantação de uma Estação Elevatória de esgoto no ponto mais baixo do empreendimento e Linha de Recalque até o PV existente no cruzamento da Rua Oscar Leandro com a Rua Zilda Arns. Os custos de implantação da estação elevatória e Linha de Recalque serão às expensas do empreendedor.

Diâmetro (DN)

PEAD DE 110 mm

As necessidades de reforços ou melhorias no sistema de esgotamento será verificada após análise do projeto e, caso sejam necessárias, os custos serão às expensas do empreendedor.

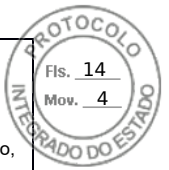
Obs.: Os custos das expansões de redes serão às expensas do empreendedor, respeitando o disposto no art. 57 do regulamento do serviço de água e esgoto no Paraná (Resolução 003/2020 Agepar). O orçamento das expansões por SAR, deve ser solicitado nas centrais de atendimento ao público.

Observação:

- As necessidades de reforços ou melhorias no sistema de esgotamento será verificada após análise do projeto e os custos serão às expensas do empreendedor.
- O tratamento individual de esgoto através de fossas sépticas e sumidouros não faz parte do escopo de análise ou aprovação por parte da Sanepar, devendo

ser objeto de análise do Instituto Água e Terra - IAT.

- No caso de loteamentos a serem implantados em localidades que não possuam sistema de coleta de esgoto da Sanepar, em que o IAT solicite a implantação de estação de tratamento de esgoto pelo empreendedor e que este opte por doar à Sanepar, deverá ser apresentado projeto completo do sistema de esgotamento, contendo todas as unidades que venham a compor o sistema, sendo elas: rede, interceptores, emissários, estação de tratamento, lançamento final e estação elevatória quando for o caso, para análise e aceite da Sanepar. Ficará a cargo do empreendedor toda documentação de licenciamentos e outorgas de todas as unidades junto ao órgão ambiental.



07 DADOS PARA INTERLIGAÇÃO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

| | | |
|---|------------------|--|
| Ponto de Interligação: PV existente | Cota topográfica | Profundidade da rede no ponto de interligação (mts): |
|---|------------------|--|

Endereço do ponto de interligação

Partindo do ponto mais baixo do empreendimento até o PV existente no cruzamento da Rua Oscar Leandro com a Rua Zilda Arns.

Observação:

A confirmação do escoamento por gravidade do esgoto doméstico só será possível com o fornecimento das cotas de saída de esgoto do empreendimento.

O empreendimento deverá ser atendido por ligação(ões) individual(ais).

É obrigatório a implantação de caixas de gordura, conforme Norma Técnica ABNT NBR 8160 (Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução).

O local escolhido para o empreendimento encontra-se na área do manancial: desta forma o empreendimento deve seguir a legislação existente para mananciais.

08 REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO

- Este documento é válido por 01 ano, a partir desta data. Se nesse período, o empreendedor não apresentar Projeto Hidrossanitário à Sanepar, será necessário solicitar novo estudo de viabilidade técnica.
- Este documento não possui rasuras.

09 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cabe ao empreendedor todos os tramites pertinentes à autorização e os elementos de regularização para desapropriação da faixa de terceiros, bem como a execução da mesma, caso necessário.

Local e data:

Ponta Grossa – PR, 07 de Dezembro de 2023

Responsável pela análise

Assinado eletronicamente

Jeanne C. Schmidt
Engº Civil – CREA – PR- 69563/D

Coordenador(a)

Assinado eletronicamente

Vanderlei Fernandes Pedroso
Coordenador de Redes - GRPG

Gerente Regional

Assinado eletronicamente

Danilo José Raffo
Gerente GRPG

-



ePROCOLO



Documento: **EP21.419.6867LoteamentoLagoaSantalrati406und.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Danilo Jose Raffo (XXX.984.059-XX)** em 15/12/2023 11:35 Local: SANEPAR/09183.

Assinatura Simples realizada por: **Vanderlei Pedroso Fernandes (XXX.121.619-XX)** em 17/12/2023 22:48 Local: SANEPAR/09184, **Jeanne Cristine Schmidt (XXX.065.929-XX)** em 18/12/2023 09:56 Local: SANEPAR/09183.

Inserido ao protocolo **21.419.686-7** por: **Jeanne Cristine Schmidt** em: 13/12/2023 15:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e04b22ad2dc1cfcc567125b873e56ce0.



Protocolo: 01.20235613064256
Irati, 04 de Janeiro de 2024.

LOTEAMENTO LAGOA SANTA SPE LTDA

, -
CEP:

VIABILIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Em atendimento à sua solicitação, comunicamos que há viabilidade técnica/operacional para implantação de rede de energia elétrica no empreendimento abaixo identificado:

| | | |
|----------------|------------------------|---------------|
| Empreendimento | Loteamento Lagoa Santa | Ofício: |
| Local | Rua Oscar Leandro | |
| Município | Irati | Unidades: 406 |

Informamos, ainda, que para a determinação do custo da obra e de seu prazo de execução é necessária a apresentação do projeto definitivo do empreendimento, devidamente aprovado por órgão competente.

Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: O que você procura? / Fornecedores e parceiros / 13 Construção de redes por terceiros - particular.

Atenciosamente,

Aprovado Eletronicamente
FABIO VITORIA RODRIGUES
VPRCSL - DV PROJ DE REDES CENTRO SUL

Recebido em ____/____/____
